



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2020

GOIÂNIA
2021



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2020

Relatório de Gestão relativo à Prestação de Contas Anual do exercício de 2020, conforme Resolução Normativa n.º 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

GOIÂNIA
2021



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

SUMÁRIO

	Evento SEI	Página
Apresentação	000019895009	05
1. Informações das Unidade Orçamentárias	000019919389	07
1.1. Informações Gerais	000019919389	07
1.1.1. Histórico	000019919389	08
1.1.2. Atribuições	000019919389	08
1.1.3. Âmbito de atuação	000019919389	09
1.2. Rol dos responsáveis	000019919389	09
1.3. Estrutura organizacional - Apresentação do organograma	000019919389	15
1.4. Informações sobre as competências dos departamentos	000019919389	16
2. Planejamento estratégico	000019920321	36
2.1. Planejamento estratégico, plano de longo prazo ou de curto prazo	000019920321	36
2.2. Diretrizes governamentais definidas no PPA	000019920321	37
2.3. Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial que participa	000019920321	37
2.4. Forma de controle das ações sob responsabilidade da PGE	000019920321	37
3. Execução física e financeira das ações da LOA	000019920342	39
4. Desempenho orçamentário e financeiro	000019895694	47
4.1. Execução das receitas	000019895694	47
4.2. Recursos Recebidos por Transferência	000019895694	48
4.3. Créditos Adicionais	000019895694	48
4.4. Execução das despesas	000019895694	49
4.4.1. Contratos	000019920413	53
4.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos	000019897120	87
4.5. Execução descentralizada com Transferência de Recursos	000019897650	89
4.6. Restos a pagar de exercícios anteriores	000019898128	96
4.7. Indicadores de desempenho da execução física e financeira	000019920434	99
5. Informações contábeis e patrimoniais	000019900186	105
5.1. Demonstração da gestão dos créditos a receber	000019900186	105
5.2. Demonstração da gestão das obrigações	000019900186	105
6. Demandas de órgãos de controle	000019900316	107
6.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO	000019900316	107
6.2. Tratamento de Recomendações dos Órgãos de Controle Interno	000019900316	122
7. Tomadas de Contas Especiais	000019900421	129
Anexos		131



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

LISTA DE QUADROS

	Evento SEI	Página
Quadro I - Informações Gerais da Unidade Orçamentárias	000019919389	07
Quadro II – Ordenador de Despesa	000019919389	10
Quadro III – Encarregado do setor financeiro ou corresponsável por atos de gestão	000019919389	10
Quadro IV – Comissão de Licitação e Pregoeiros	000019919389	11
Quadro V – Encarregado do Almoxarifado	000019919389	13
Quadro VI – Assessores Jurídicos	000019919389	14
Quadro VII – Informações sobre as competências dos departamentos	000019919389	16
Quadro VIII – Relação das principais despesas liquidadas por natureza em 2020 na U.O. 1401	000019920342	39
Quadro IX - Relação das principais despesas liquidadas por natureza em 2020 na U.O. 1451	000019920342	40
Quadro X – Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária 1401	000019920342	41
Quadro XI - Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária 1451	000019920342	42
Quadro XII – Relação de créditos a adicionais em 2020 na U.O. 1401	000019895694	48
Quadro XIII – Relação de créditos a adicionais em 2020 na U.O. 1451	000019895694	49
Quadro XIV – Despesas realizadas por modalidade de contratação U.O. 1401	000019895694	49
Quadro XV - Despesas realizadas por modalidade de contratação U.O. 1451	000019895694	50
Quadro XVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência	000019920413	53
Quadro XVII – Contratos de prestação de serviços terceirizados	000019920413	85
Quadro XVIII - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos	000019897120	87
Quadro XIX – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1401 no exercício de referência	000019897650	89
Quadro XX – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1401 no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores	000019897650	89
Quadro XXI - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência U.O. 1401	000019897650	90
Quadro XXII – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1451 no exercício de referência	000019897650	90
Quadro XXIII – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1451 no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores	000019897650	91
Quadro XXIV - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência U.O. 1451	000019897650	91
Quadro XXV – Resumo Situação de Restos a Pagar U.O. 1401	000019898128	96

GOIÂNIA
2021



ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Quadro XXVI - Resumo Situação de Restos a Pagar U.O. 1451	000019898128	97
Quadro XXVII – Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficácia	000019920434	99
Quadro XXVIII – Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficiência	000019920434	100
Quadro XXIX - Índice de Eficácia - Ação 2063	000019920434	100
Quadro XXX - Índice de Eficiência - Ação 2063	000019920434	101
Quadro XXXI – Índice de Eficácia – Ação 2064	000019920434	101
Quadro XXXII – Índice de Eficiência - Ação 2064	000019920434	101
Quadro XXXIII - Índice de Eficácia – Ação 1035	000019920434	102
Quadro XXXIV – Índice de Eficiência - Ação 1035	000019920434	102
Quadro XXXV – Indicadores de Desempenho	000019920434	103
Quadro XXXVI – Créditos a receber vencidos por faixa	000019900186	105
Quadro XXXVII – Dívidas Vencidas por faixa	000019900186	105
Quadro XXXVIII – Decisões do TCE-GO expedidas e atendidas no exercício	000019900316	107
Quadro XL – Recomendações dos Órgão do Sistema de Controle Interno	000019900316	122
Quadro XLI – Tomadas de Contas Especiais Instauradas no Exercício	000019900421	129
Quadro XLII – Resultados das Tomadas de Contas Especiais Concluídas no exercício	000019900421	129



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

LISTA DE FIGURAS

	Evento SEI	Página
Figura 1 - Organograma Lei n.º 20.491/2020	000019919389	16
Figura 2 - Cadeia de Valor da Procuradoria-Geral do Estado	000019920321	36

GOIÂNIA
2021

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - APRESENTAÇÃO/2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

Apresentação

A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), órgão integrante da Governadoria do Estado, criada pela Constituição do Estado de Goiás de 05 de outubro de 1989 e organizada pela Lei Complementar n.º 58, de 04 de julho de 2006, apresenta Relatório de Gestão referente ao ano de 2020, atenta à necessidade de apresentar à sociedade, as ações empreendidas, conquistas encetadas e, ainda, os empecilhos encontrados. Nesse propósito, o presente documento traz as informações sobre a identificação do órgão, seus objetivos, atribuições de cada departamento, sinopse das realizações e resultados obtidos pela PGE.

Para a elaboração do presente documento, expediu-se a Portaria n.º 121/2021-PGE, Processo 202100003004587, pela qual se constituiu uma comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, relativo ao exercício financeiro de 2020, de acordo com o Art. 1º da Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO, e com as orientações da Controladoria Geral do Estado.

Compete à Pasta representar o Estado judicial e extrajudicialmente e prestar-lhe consultoria jurídica. Seu objetivo é oferecer serviços com agilidade, presteza, economicidade e eficiência, objetivando efetividade nas prestações jurídicas e judiciária, além de oferecer à Administração Pública segurança jurídica nas suas ações. Todos os esforços realizados pela gestão visaram a consecução dos objetivos da Administração Pública, a fim de que os recursos públicos fossem aplicados conforme a legalidade e o planejamento delineado no PPA 2020/2023 e na LOA 2020, tornando realidades os programas e as ações assim previstas.

Diante disso destacamos o seguinte:

1. quanto aos aspectos do planejamento, a PGE, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração (SEAD), elaborou sua cadeia de valor, a partir do Plano de Modelo de Negócios e da Arquitetura de Processos, além é claro de integrar e participar das ações do Programa *Compliance* Público;

2. sobre a execução orçamentária e financeira, os principais gastos foram despesas de pessoal e encargos, e o desenvolvimento de sistema da informação para tornar eficiente a gestão e a Advocacia Pública, sendo que do total autorizado na LOA executou-se 92,91% do valor autorizado, se considerarmos as duas Unidades Orçamentárias (U.O.) do órgão;

3. sobre o desempenho orçamentário e financeiro, os dados mostram que:

a) os recursos ordinários provenientes do Tesouro Estadual pagam basicamente folha de pessoal e gastos de manutenção;

b) a arrecadação dos recursos próprios foi 3,21% maior do que o valor previsto, a despesa realizada foi menor do que o arrecadado e os valores em "caixa" foram suficientes para honrar as despesas dos diversos contratos relacionados neste relatório;

c) os contratos executados em 2020 foram basicamente contratos de manutenção, locação de imóveis e serviços de tecnologia da informação;

d) não foram concedidos adiantamentos no ano;

e) dos restos a pagar inscritos nas Unidades Orçamentárias 1401 e 1451 foram pagos aproximadamente 69,28%, sendo que 30,23% foi cancelado; e,

4. a PGE não tem Tomadas de Contas Especiais abertas ou em andamento e que as recomendações dos órgãos de controle interno e externo estão recebendo o efetivo tratamento.

Sob o ponto de vista financeiro, a par das importantíssimas conquistas alcançadas nos tribunais pátrios, que geraram substancial economia aos cofres públicos, verificou-se o ajustamento das rotinas do órgão para alcançar maior redução possível das despesas correntes nos gastos de manutenção administrativa. Desta forma, a Procuradoria-Geral do Estado preservou o esforço feito pelo Governo para manter equilibradas as contas públicas, evitando a situação de colapso pela qual passam outras Unidades da Federação, ao mesmo tempo em que avançou, enormemente, na recuperação dos créditos inscritos na dívida ativa, contribuindo com a arrecadação de receitas.

Por outro lado, houve e há o esforço da Direção da Casa para realizar despesas que podem, no médio e longo prazo, melhorar o desempenho da Advocacia Pública goiana. Os recursos para aplicação nessas despesas são oriundos do FUNPROGE, cuja arrecadação nos últimos anos foi em média aproximadamente 14 milhões de reais. Dentre essas despesas estão a contratação de serviços de tecnologia da informação, com vistas à melhoria e atualização de sistemas legados e o desenvolvimento de novas aplicações e sistemas que possam tornar o trabalho da PGE mais eficiente, e o fomento a pesquisa e desenvolvimento, por meio de convênio com a Universidade Federal de Goiás e a FUNAPE, cujo objeto visa transformar a ação dos Procuradores do Estado mais assertiva, especialmente nos processos de cobrança e execução fiscal.

Por derradeiro, necessário se faz reafirmar que esta Procuradoria-Geral, através de uma atuação proba e participativa, procurou, no exercício de 2020, trabalhar para o fortalecimento da democracia e afirmação do Estado Democrático de Direito, previstos na ordem constitucional vigente, cumprindo, assim, sua missão institucional.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 12/05/2021, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019895009** e o código CRC **CA5BD0ED**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019895009



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 1. INFORMAÇÕES DA UNID. ORÇAMENTÁRIA/2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

1. Informações das Unidade Orçamentárias

São apresentados neste item dados gerais sobre as unidades orçamentárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, tais como natureza jurídica, orçamentária, contato, legislações relacionadas, responsáveis por atos de gestão, estrutura e suas competências. O órgão possui duas unidades orçamentárias, 1401 - Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, e 1451 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado.

1.1. Informações Gerais

Os dados e as informações sobre as unidades orçamentárias estão sintetizadas no quadro abaixo. Em seguida, há breve relato da história do órgão, suas atribuições e competências e o âmbito de sua atuação.

Quadro I - Informações Gerais das Unidades Orçamentárias

Denominação Completa/Abreviada: Procuradoria-Geral do Estado - PGE		
Código SIOFI: 1401		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Administração Direta	Código SIOFI: 1401	
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão público do Poder Executivo Estadual	CNPJ: 01.409.697/0001-11	
Telefone de Contato: (62) 3252 8500		
Endereço Eletrônico: gabinete@pge.go.gov.br		
Página na Internet: https://www.procuradoria.go.gov.br/		
Endereço Postal: Rua 02, esquina com a Avenida República do Líbano, quadra D-02, lotes 20/26/28, nº 293. Edifício Republic Tower, Setor Oeste, CEP 74.110-130 – Goiânia/GO		
Unidades Consolidadas/Agregadas		
Nome	CNPJ	Código Siofi
FUNPROGE - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado	02.217.012/0001-06	1451
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		

As principais legislações sobre o órgão são as seguintes:

Lei 20.491, de 25 de junho de 2019, Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, Dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

Decreto 9.526, de 4 de outubro de 2019, Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, conforme disposto no art. 57 da Lei 20.491, de 25 de junho de 2019

Lei 10.067, de 30 de junho de 1986, Institui o Fundo que especifica e dá outras providências. (FUNPROGE)

Decreto 9.283, de 30 de julho de 2018, Regulamenta a Lei nº 10.067, de 30 de junho de 1986, que institui o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE) e dá outras providências.

Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada

Outras normas podem ser obtidas acessando a página de internet de Legislação do órgão, link:

<https://www.procuradoria.go.gov.br/atuacao/legislacao.html>

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Cartilhas e minutas estão disponíveis no link <https://www.procuradoria.go.gov.br/atuacao/cartilhas-e-minutas.html>

Fonte: Gerência de Gestão Institucional e Assessoria Contábil da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

1.1.1. Histórico

Texto adaptado de *50 ANOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS: UMA ANÁLISE JURÍDICA DE SUAS ORIGENS HISTÓRICAS E DE SUA EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL*, in. Revista de Direito da PGE-GO, v. 29, 2014, edição comemorativa dos 50 anos de criação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

A Advocacia Pública em Goiás surgiria a partir da primeira Constituição Goiana, que instituiu o Ministério Público com atribuições de advocacia de Estado, tendo “por órgãos em primeira instância – os Promotores, e Subpromotores e Curadores, e em segunda instância o Procurador-Geral do Estado”. Só muito mais tarde, já em outro contexto, sob a influência de Getúlio Vargas, a Constituição Estadual de 1935 previu que o Estado legislaria sobre “assistência social e judiciária” (art. 18, item 12, “a”).

Em 1947, o Chefe do Ministério Público Goiano passou a ser designado como Procurador-Geral de Justiça. Entretanto, o Ministério Público evoluía de suas tradicionais funções de persecução penal e representação judicial do Estado para atuar, cada vez mais, no processo civil, em defesa da prevalência do interesse público primário. No início da década de 1960, já havia a previsão legal da Consultoria Jurídica do Estado, conforme o art. 13 da Lei n.º 3.999, de 1961, que previu também a Procuradoria Fiscal, como um dos órgãos da Secretaria da Fazenda (art. 14, VIII). No mesmo ano, a Lei n.º 3.462 criara o Serviço de Assistência Judiciária do Estado - SAJE, “inicialmente subordinado à Procuradoria-Geral de Justiça” (art. 1º).

Ao final do governo de Mauro Borges, com a promulgação da Lei Estadual n.º 5.550, de 11 de novembro de 1964, foi fundida a Consultoria Jurídica do Estado, a Procuradoria Fiscal e o Serviço de Assistência Judiciária do Estado em “um único órgão, sob a denominação de Procuradoria-Geral do Estado” (art. 1º). Nasceu, assim, a atual Procuradoria-Geral do Estado de Goiás – PGE-GO, com atribuições de consultoria jurídica, assessoramento jurídico e representação judicial e extrajudicial da unidade federada, bem como de assistência judiciária aos necessitados.

Isso deu início a todo um processo histórico de progressiva construção e evolução do órgão, principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Em grande medida, a histórica evolução institucional da PGE/GO reflete a própria evolução do Estado democrático de direito em Goiás e no Brasil, além do amadurecimento dos anseios e expectativas do povo com os mecanismos de controle do poder.

1.1.2. Atribuições

A Procuradoria-Geral do Estado – PGE presta consultoria jurídica e representa o Estado com exclusividade, judicialmente e extrajudicialmente. Nesse sentido, ao representar o Estado, defende os interesses sociais coletivos. Seu objetivo é oferecer aos seus usuários serviços com agilidade, presteza, economicidade e eficiência, objetivando efetividade nas prestações jurídicas e judiciária, além de oferecer à Administração Pública segurança jurídica nas suas ações.

Assim, conforme disciplinado no art. 132, da Constituição Federal e nos artigos 118 e 119, da

Constituição Goiana e no art. 3º da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, à Procuradoria-Geral do Estado compete:

I - exercer com exclusividade, a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Goiás, ressalvada a representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico do Poder Legislativo, nos termos do § 3º do art. 11 da Constituição Estadual;

II - promover, privativamente, a cobrança da dívida ativa estadual;

III - promover a ação civil pública;

IV - promover a uniformização da jurisprudência administrativa no âmbito de sua competência;

V - prestar assessoramento jurídico aos entes da administração indireta do Estado, a critério do Procurador-Geral e em caso de necessidade;

VI - promover a realização de concurso público para ingresso na carreira de Procurador do Estado; e,

VII - organizar e administrar a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual

Além das atribuições acima elencadas, a Lei nº 20.491/2019, que organiza a estrutura administrativa do Estado, traz o seguinte:

I – a representação judicial e consultoria jurídica do Estado de Goiás, no âmbito da administração direta e da indireta, ressalvados a representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico do Poder Legislativo;

II – a inscrição e a cobrança administrativa dos créditos não tributários que lhe forem atribuídos por lei, bem como a cobrança judicial de créditos da dívida ativa tributária e não tributária estadual; e,

III – a promoção da defesa administrativa ou judicial dos agentes públicos, quando questionados atos administrativos praticados no exercício da respectiva função em consonância com orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.

Ainda segundo a Lei da organização administrativa do Estado de Goiás, as Procuradorias Setoriais são tecnicamente subordinadas à Procuradoria-Geral do Estado e o provimento das respectivas chefias, bem como das respectivas gerências, tanto na administração direta como na indireta, será privativo de Procurador do Estado.

1.1.3. Âmbito de atuação

Em resumo, a Procuradoria-Geral atua na representação judicial do Estado, na consultoria técnico-jurídica, na cobrança da dívida ativa e na defesa dos agentes públicos, quando seus atos estiverem a consonância com as orientações jurídica da PGE. A Casa está presente tanto na capital, quanto no interior por meio das unidades regionais. Sua atuação abrange toda a Administração direta e indireta do Estado, com exceção do Poder Legislativo.

A atividade jurídica e judiciária envolve diversos atores político-institucionais, em especial o Poder Judiciário. As atividades de consultoria e assessoramento são transversais, ou seja, perpassam os diversos órgãos e entidades da Administração, realizando o controle de legalidade dos atos administrativos. As atividades de representação judicial e da dívida ativa tributária e não tributária são desenvolvidas em prol da Fazenda Pública e são extremamente relevantes para a gestão política da coisa pública.

1.2. Rol dos responsáveis

São responsáveis por atos de gestão que tenham impacto orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial e operacional, incluindo substitutos que efetivamente exerceram a substituição conforme elencado nos arts. 188 a 190 do Regimento Interno do TCE-GO.

Considerando que no art. 189, §1º, o Tribunal de Contas do Estado arrola para esta Procuradoria-Geral do Estado apenas o ordenador de despesas, o ordenador de restituição de receitas, o encarregado do setor financeiro ou outro co-responsável por atos de gestão, os membros da Comissão de Licitação, os pregoeiros, os gestores e assessores jurídicos, o encarregado do almoxarifado ou do material em estoque, e o encarregado do depósito de mercadores e bens apreendidos, apresentamos no quadro abaixo somente os responsáveis por tais funções:

Quadro II – Ordenador de Despesa

Nome:	Juliana Pereira Diniz Prudente				
Número Identidade:	3444298	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF:	845.029.161-53
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária			(X) Titular	() Substituto
Período de Gestão:	01.01.2019	Até	A presente data		
Endereço Residencial:	Avenida A 2, Qd. 25A N° 1, Lt. 1, Jardins Atenas, Goiânia-Goiás CEP: 74.885-533				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia - Go - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação		02/01/2019	2019	22963

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

Quadro III – Encarregado do setor financeiro ou outro co-responsável por atos de gestão

Superintendência de Gestão Integrada					
Nome:	Thiago Araújo Barbosa de Lima				
Número Identidade:	4352281	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF:	004.979.071-43
Cargo:	Superintendente de Gestão Integrada / Técnico em Gestão Pública			(X) Titular	() Substituto
Período de Gestão:	16.01.2019	Até	A presente data		
Endereço Residencial:	Rua Ruy Brasil Cavalcante, N° 421, Visage Oeste, Apt 2101, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74140140				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação		10/01/2019	2019	22969

Nome:	Natalli Gonçalves Dias Barreto				
Número Identidade:	4288027	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF:	964.244.781-91
Cargo:	Técnico em Gestão Pública			() Titular	(X) Substituto
Período de Gestão:	04/02/2020	Até	21/02/2020		
Endereço Residencial:	Rua 19, n 60, Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74.120-100				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)		13/01/2020	2020	13

Assessoria Contábil					
Nome:	Marco Elyseu Ribeiro				
Número Identidade:	3248816	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF:	809.911.141-91
Cargo:	Assessor Contábil / Técnico em Gestão Pública			(X) Titular	() Substituto

Período de Gestão:	01.07.2019	Até	A presente data		
Endereço Residencial:	Rua Curitiba, Qd. 10, Lt. 07, Setor Urias Magalhães, Goiânia – Goiás, CEP: 74.495-530				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação		26/06/2019	2019	23080

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira					
Nome:	Priscila Dias Pereira				
Número Identidade:	8316552	Órgão Expedidor / UF	SSP/MG	CPF/MF:	023.435.999-47
Cargo:	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira / Analista de Gestão Governamental			(X) Titular	() Substituto
Período de Gestão:	27.06.2019	Até	A presente data		
Endereço Residencial:	Rua Marajó, nº 654, Qd. 230, Lt. 14 a 17, Apto 1.502, Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP: 74835230				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação		26/06/2019	2019	23.080
Nome:	José Crebilon de Sousa Araújo				
Número Identidade:	1038004	Órgão Expedidor / UF	SPTC/GO	CPF/MF:	219.528.761-68
Cargo:	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira / Agente Técnico de Procuradoria – Classe E			() Titular	(X) Substituto
Período de Gestão:	16.12.2019	Até	14.01.2020		
Endereço Residencial:	Rua Antônio N° 67, Qd. C, Lt. 06, Vila São Luiz, Goiânia – Goiás, CEP: 74.563-300				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 – Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)		21 de novembro	2019	457
Nome:	Idevaldes Damázio				
Número Identidade:	494182	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF:	068.286.121-91
Cargo:	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira / Assessor A7			() Titular	(X) Substituto
Período de Gestão:	07.12.2020	Até	24.12.2020		
Endereço Residencial:	Avenida Macambira, Qd. 14, Lt. 22, Conjunto Cachoeira Dourada - Goiânia/Goiás, CEP: 74.363-240				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 – Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)		19 de novembro	2020	384

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

Quadro IV – Comissão de Licitação e Pregoeiros

Gerência de Compras e Apoio Administrativo				
Nome:	Igor Esteves Nery Bosso			
Número Identidade:	4805612	Órgão Expedidor / UF	SSP-GO	CPF/MF: 030.948.511-85
Cargo:	Gerente de Compras e Apoio Administrativo / Presidente CPL			<input checked="" type="checkbox"/> (X) Titular <input type="checkbox"/> () Substituto
Período de Gestão:	09.07.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua Buritis, Qd. 15, Lt. 07, Jardim Vila Boa, Goiânia – Goiás, CEP: 74360250			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria nº 306/2019	Designação - Pregoeira / Equipe Apoio	11/07/2019	2019	23.091
Portaria nº 307/2019	Designação - CPL	11/07/2019	2019	23.091
Portaria nº 453/2019	Designação - CPL	14/11/2019	2019	23.178
Portaria nº 454/2019	Designação - Pregoeira / Equipe Apoio	1/11/2019	2019	23.178
Portaria nº 201/2020	Designação - CPL	08/06/2020	2020	23.318
Portaria nº 202/2020	Designação - Pregoeiro	08/06/2020	2020	23.318
Portaria nº 365/2020	Designação - CPL	06/11/2020	2020	23.421
Portaria nº 366/2020	Designação - Pregoeiro	06/11/2020	2020	23.421

Nome:	Márcia Ariadne da Silva			
Número Identidade:	4405151	Órgão Expedidor / UF	SPTC/GO	CPF/MF: 014.510.861-99
Cargo:	Assistente de Gestão Administrativa / Membro CPL			<input checked="" type="checkbox"/> (X) Titular <input type="checkbox"/> () Substituto
Período de Gestão:	21.11.2018	Até	Até a presente data	
Endereço Residencial:	Rua 17-A, nº 1450, Edifício Indiaporã, apt. 1401, Setor Aeroporto, Goiania-Goiás, CEP: 74.070-100			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria nº 475/2018	Designação - CPL	26/11/2018	2018	22.939
Portaria Intersecretarial nº 471 CGE/PGE	Designação - Equipe de Apoio	27/11/218	2018	22.940
Portaria nº 253/2019	Designação - Pregoeira	30/05/2019	2019	23.063
Portaria nº 306/2019	Designação - Pregoeira	11/07/2019	2019	23.091
Portaria nº 307/2019	Designação - CPL	11/07/2019	2019	23.091
Portaria nº 453/2019	Designação - CPL	14/11/2019	2019	23.178
Portaria nº 454/2019	Designação - Pregoeira / Equipe Apoio	14/11/2019	2019	23.178
Portaria nº 201/2020	Designação - CPL	08 de junho	2020	23.318
Portaria nº 202/2020	Designação - Pregoeira / Equipe Apoio	08 de junho	2020	23.318
Portaria nº 365/2020	Designação - CPL	06 de novembro	2020	23.421
Portaria nº 366/2020	Designação - Pregoeira / Equipe Apoio	06 de novembro	2020	23.421

Nome:	José Antônio de Almeida			
Número Identidade:	779330	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 227.871.601-82
Cargo:	Agente de Procuradoria / Membro CPL			(X) Titular () Substituto
Período de Gestão:	04.06.2020	Até	03.11.2020	
Endereço Residencial:	Rua Noroeste, Qd. 38, Lt. 03, Bairro Cidade Livre, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.970-220			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria nº 201/2020	Designação - CPL	08/06/2020	2020	23.318
Portaria nº 202/2020	Designação - Equipe de Apoio	08/06/2020	2020	23.318

Nome:	Jaqueline França Barroso			
Número Identidade:	4131928	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 939.753.841-15
Cargo:	Técnico em Gestão Pública / Membro CPL			(X) Titular () Substituto
Período de Gestão:	04.11.2020	Até	Até a presente data	
Endereço Residencial:	Rua R16, N° 250, Qd. R 28, Lt. 05, Apto 501, Setor Oeste, Goiânia-Goiás CEP: 74.140-100			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria nº 365/2020	Designação - CPL	06/11/2020	2020	23.421
Portaria nº 366/2020	Designação - Equipe de Apoio	06/11/2020	2020	23.421

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

Quadro V - Encarregado do almoxarifado

Gerência de Compras e Apoio Administrativo				
Nome:	Igor Esteves Nery Bosso			
Número Identidade:	4805612	Órgão Expedidor / UF	SSP-GO	CPF/MF: 030.948.511-85
Cargo:	Gerente de Compras e Apoio Administrativo			(X) Titular () Substituto
Período de Gestão:	26.12.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua Buritis, Qd. 15, Lt. 07, Jardim Vila Boa, Goiânia – Goiás, CEP: 74360250			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria nº 532/2019	Designação para o exercício da gestão setorial dos materiais de consumo - Coordenador	03/01/2020	2020	23.209

Nome:	Bruno Laércio da Silva			
Número Identidade:	3610825	Órgão Expedidor / UF	SPTC/GO	CPF/MF: 005.516.441-25
Cargo:	Assessor A9			(X) Titular () Substituto
Período de Gestão:	26.12.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua Arrais, Qd. 101, Lt. 20, Jardim Maria Inez, Aparecida de Goiânia / Goiás CEP: 74.914-060			

Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com aAvenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria nº 532/2019	Designação para o exercício da gestão setorial dos materiais de consumo	03/01/2020	2020	23.209

Nome:	Geovânio Adriano Martins			
Número Identidade:	4855736	Órgão Expedidor / UF	SPTC/GO	CPF/MF: 024.866.201-50
Cargo:	Fiscal de Transporte Coletivo		(X) Titular	() Substituto
Período de Gestão:	26.12.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua das Tamareiras, N° 02, Qd. 75, Lt. 02, Bairro Pontakayana, Trindade / Goiás CEP: 75.384-457			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com aAvenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria nº 532/2019	Designação para o exercício da gestão setorial dos materiais de consumo	03/01/2020	2020	23.209

Nome:	José Antônio de Almeida			
Número Identidade:	779330	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 227.871.601-82
Cargo:	Agente de Procuradoria		(X) Titular	() Substituto
Período de Gestão:	26.12.2019	Até	Até a presente data	
Endereço Residencial:	Rua Noroeste, Qd. 38, Lt. 03, Bairro Cidade Livre, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.970-220			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com aAvenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria nº 532/2019	Designação para o exercício da gestão setorial dos materiais de consumo	03/01/2020	2020	23.209

Nome:	Paulo Roberto Figueiredo dos Santos			
Número Identidade:	244044	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 131.258.421-15
Cargo:	Fiscal de Transporte Coletivo		(X) Titular	() Substituto
Período de Gestão:	26.12.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Avenida Luiz, Qd. 124, Lt. 11, Parque Amazônia, Goiânia/Goiás CEP: 74.843-120			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com aAvenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria nº 532/2019	Designação para o exercício da gestão setorial dos materiais de consumo	03/01/2020	2020	23.209

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dôssies funcionais

Quadro VI – Assessores Jurídicos*

Assessoria do Gabinete

Nome:	Rogério Ribeiro Soares				
Número Identidade:	0404452 5771200	Órgão Expedidor / UF	II/GO	CPF/MF:	834.414.251-20
Cargo:	Procurador do Estado - Procurador-chefe Assessoria do Gabinete			(X) Titular	() Substituto
Período de Gestão:	01.01.2019	Até	A presente data		
Endereço Residencial:	Rua T-27, Qd. 79, Lts. 06/08, Apto 3101, Ed. Persona Bueno, Setor Bueno, CEP: 74.210-030				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número	
Decreto	Nomeação	02/01/2019	2019	22963	

Nome:	Beatriz Duarte Fleury Florentino				
Número Identidade:	1414732	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF:	401.140.901-49
Cargo:	Procuradora do Estado			() Titular	(X) Substituto
Período de Gestão:	10.02.2020 29.09.2020 13.10.2020	Até	28.02.2020 09.10.2020 30.10.2020		
Endereço Residencial:	Rua 135, Qd. 210, Lts. 06/08, Ed. Residencial Chateau Provence, Setor Marista, CEP: 74180-020				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número	
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)	30.01.2020	2020	52	
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)	24.08.2020	2020	302	

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dóssies funcionais

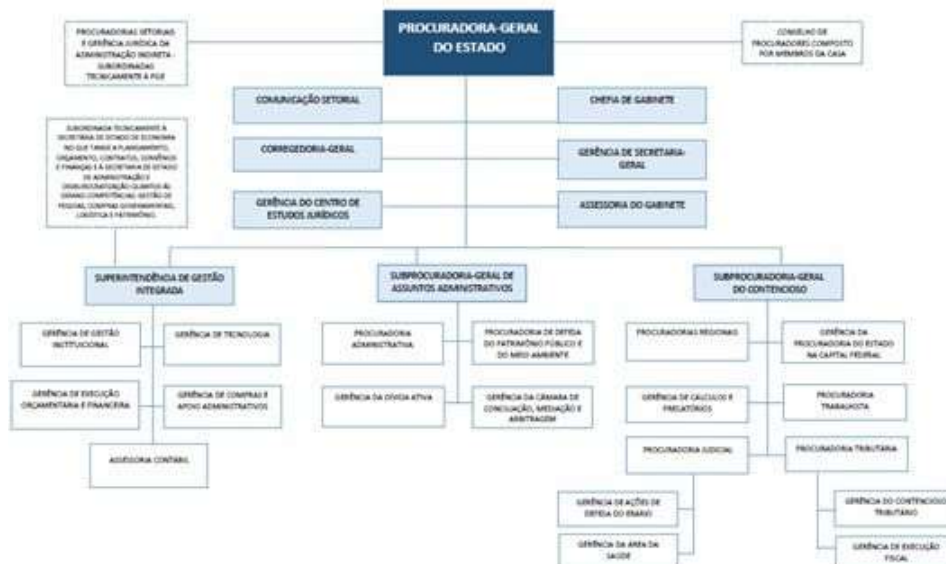
*Observação: Na Procuradoria-Geral do Estado os despachos de análise jurídica prévia e de outorga/pareceres são assinados diretamente pela Procuradora-Geral, depois de analisados pela Assessoria de Gabinete e não por Assessores Jurídicos. Por essa razão, apresenta-se apenas os dados do Chefe da Assessoria do Gabinete.

Informamos que na PGE, não há Ordenador de restituição de receitas, nem Encarregado do depósito de mercadorias e bens apreendidos.

1.3. Estrutura organizacional - Apresentação do organograma

A Lei 20.491 de junho de 2019, estabelece a nova organização administrativa do Estado de Goiás, momento em que a PGE tem fixada sua estrutura básica e complementar, conforme a representação abaixo, também disponível na página de acesso à informação do órgão (link: <https://www.procuradoria.go.gov.br/acesso-a-informacao.html>).

Figura 1 - Organograma Lei n.º 20.491/2020

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**1.4. Informações sobre as competências dos departamentos**

As competências da unidade, dos titulares de departamentos e de cada departamento foram descritas no Regimento da PGE, por meio do Decreto 9.526/2019, conforme transcrito no Quadro VII. Além disso, utilizou-se complementarmente, competências estabelecidas na Lei Complementar n.º 58/2006.

Quadro VII - Informações sobre as competências dos departamentos

Departamentos	Competência	Titular	Cargo	Período de Atuação
Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado	Art. 6º (LC 58/2006): I - coordenar a representação do Procurador-Geral; II - preparar e encaminhar o expediente da Procuradoria; III - auxiliar o Procurador-Geral em tarefas técnicas.	Juliana Pereira Diniz Prudente	Procuradora-Geral do Estado	01/01/2019 a presente data
Assessoria do Gabinete	Art. 7º: I - dar assistência técnico-jurídica ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado em matéria de sua competência; II - auxiliar o Procurador-Geral do Estado na apreciação e revisão dos pareceres e outros atos que lhe forem submetidos; III - promover a integração permanente das funções e atividades da Procuradoria-Geral do Estado; IV - informar ao Procurador-Geral os casos de não observância administrativa de entendimento jurídico consolidado no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; V - propor ao Procurador-Geral o ajuizamento de ações por intermédio das Procuradorias Especializadas; VI - pronunciar-se sobre a proposta de adoção de súmula para uniformização da jurisprudência administrativa do Estado de Goiás; VII - propor, motivadamente, ao Procurador-Geral, a expedição de atos normativos que tenham por finalidade a uniformização de procedimentos jurídicos administrativos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; VIII - realizar outras atividades correlatas.	Rogério Ribeiro Soares	Procurador-Chefe da Assessoria do Gabinete	01/01/2019 até a presente data

<p>Chefia de Gabinete</p>	<p>Art5º: I - assistir ao Procurador-Geral do Estado no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; II - coordenar a agenda do Procurador-Geral do Estado; III - promover e articular os contatos sociais e políticos do Procurador-Geral do Estado; IV - atender às pessoas que procuram o Gabinete do Procurador-Geral do Estado, orientá-las e prestar-lhes as informações necessárias, encaminhando-as, quando for o caso, ao titular; V - conferir o encaminhamento necessário aos processos e assuntos determinados pelo Procurador-Geral do Estado; VI - coordenar os serviços de comunicação, bem como avaliar e aprovar as matérias a ser divulgadas, em consonância com as diretrizes do órgão central de comunicação; VII - coordenar e orientar os serviços de ouvidoria em consonância com as diretrizes do órgão central de ouvidoria; VIII - realizar outras atividades correlatas.</p>	<p>Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado</p>	<p>Procuradora-Chefe de Gabinete</p>	<p>01/04/2019 a presente data</p>
<p>Comunicação Setorial</p>	<p>Art. 6º: I - seguir, disseminar e fiscalizar interna e externamente as diretrizes de comunicação, identidade visual e padronizações estabelecidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação; II - assistir ao titular da Procuradoria-Geral do Estado e aos demais integrantes do órgão no relacionamento com os veículos de comunicação; III - criar e manter canais de comunicação interna e externa dinâmicos e efetivos; IV - facilitar a interação e articulação interna, propiciando uma comunicação eficiente e eficaz entre as diversas unidades da Procuradoria-Geral do Estado; V - avaliar, elaborar e validar material visual de suporte às atividades internas e externas da Procuradoria-Geral do Estado, observadas as diretrizes propostas pela Secretaria de Estado de Comunicação, tais como apresentações, materiais gráficos, sinalização interna e externa, buscando, nos casos conflituosos, suporte junto à referida Pasta; VI - elaborar material informativo, reportagens e artigos para divulgação interna e externa, bem como acompanhar a posição da mídia no que diz respeito ao campo de atuação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio de clippings e respostas à imprensa, buscando, sempre que necessário, o amparo da Secretaria de Estado de Comunicação; VII - administrar as informações no sítio da internet e as mídias digitais da Procuradoria-Geral do Estado, colocando à disposição da sociedade informações atualizadas e pertinentes ao campo funcional e à atuação dela, dentro de padrões de qualidade, confiabilidade, segurança, integridade e identidade visual do Governo do Estado, conforme critérios indicados pela Secretaria de Estado de Comunicação; VIII - alimentar as redes sociais da Procuradoria-Geral do Estado</p>	<p>Carla Cristina Borges de Oliveira</p>	<p>Chefe da Comunicação Setorial</p>	<p>02/07/2019 a presente data</p>

	<p>com postagens relacionadas às ações da Procuradoria-Geral do Estado e/ou do Governo do Estado, tendo em vista as necessidades internas e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Comunicação; IX - monitorar as redes sociais e responder a todas as dúvidas e sugestões dadas pela população, com linguagem facilitada e respeitosa, falando sempre em nome do Governo de Goiás, por meio da referida Procuradoria-Geral do Estado, bem como encaminhar demandas específicas para as áreas responsáveis; X - avisar previamente a Secretaria de Estado de Comunicação sobre as operações e ações de grande proporção e repercussão da Procuradoria-Geral do Estado, para que possam atuar em conjunto, de maneira a encontrar a melhor estratégia de comunicação e, assim, o impacto ser mais efetivo na sociedade; XI - aproximar a sociedade da Procuradoria-Geral do Estado, conferindo àquela espaço nas redes sociais, com gravações de vídeos, depoimentos e outras formas de interações e participação; XII - coordenar a atuação de repórteres fotográficos, editores de fotos e vídeos, designers e outros profissionais relacionados à atividade-fim de comunicação, estejam eles lotados ou não nas comunicações setoriais, cabendo-lhes observar as solicitações do órgão central, e requerer apoio quando necessário; XIII - disponibilizar, direta ou indiretamente por meio dos profissionais envolvidos, por iniciativa própria, em casos de repercussão ou atendendo a pedido do órgão central, fotos e vídeos em alta qualidade, devidamente identificados, à Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da Gerência de Imagens e Vídeos, e também por aplicativos de comunicação em tempo real, durante e logo após eventos; XIV - produzir imagens com amplitude suficiente para que contemplem o evento, reunião ou similar, e que tenham relevância para o Governo do Estado, quando for pertinente, além de promover o tratamento das mesmas, selecionando imagens ou vídeos de curta duração para arquivamento juntamente com a Secretaria de Estado de Comunicação; XV - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Gerência do Centro de Estudos Jurídicos	<p>Art.8º: I - participar da organização de concursos para ingresso na carreira de Procurador do Estado, bem como promover a seleção de estagiários, conforme disposto na Lei Complementar n.º 58/2006; II - organizar e promover encontros, seminários, cursos, palestras, simpósios, estágios, treinamentos, eventos de reciclagem, atualização profissional, e outros assemelhados, para participação de Procurador do Estado ou pessoal técnico-administrativo lotado na Procuradoria-Geral do Estado; III - promover a</p>	Marcílio da Silva Ferreira Filho	Gerente do Centro de Estudos Jurídicos	25/09/2019 Até 13/04/2021

	<p>inscrição de Procurador do Estado em cursos de pós-graduação jurídica <i>lato e stricto sensu</i>, e atividades correlatas; IV - custear, parcial ou totalmente, por meio do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, a participação de Procuradores do Estado e do pessoal técnico-administrativo lotado na instituição, em eventos de capacitação promovidos por outros órgãos ou entidades; V - celebrar parcerias com instituições de ensino superior públicas ou conveniadas, visando à participação de Procuradores do Estado em cursos de especialização, mestrado e doutorado; VI - divulgar matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial de interesse dos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado; VII - efetivar a catalogação de pareceres, trabalhos forenses, bem como da legislação, doutrina e jurisprudência relacionadas às atividades e os fins da Administração Pública; VIII - centralizar e promover a interligação da Procuradoria-Geral do Estado com os tribunais e órgãos legislativos, para fins de coleta informatizada de jurisprudência e legislação, mantendo banco de dados atualizado; IX - articular-se com a Escola de Governo, visando à inscrição e à frequência, nos cursos por esta fornecidos, de Procuradores do Estado e servidores técnico-administrativos lotados na Procuradoria-Geral do Estado; X - administrar e atualizar a Biblioteca Ivan Rodrigues da Procuradoria-Geral do Estado; XI - editar a <i>Revista de Direito</i>, e promover a publicação de estudos jurídicos e boletins periódicos versando sobre matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial do interesse da Administração Pública; XII - estabelecer intercâmbio e parcerias com órgãos da Administração Pública e com organizações congêneres; XIII - elaborar estudos e pesquisas bibliográficas por solicitação dos órgãos interessados; XIV - elaborar o Plano Anual de Despesas da Procuradoria-Geral do Estado previsto na Lei estadual nº 10.067/1986, bem como exercer outras atividades correlatas ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE), conforme a referida legislação e o correspondente Decreto estadual nº 9.283/2018; XV - compartilhar entre as procuradorias especializadas, as Procuradorias Regionais, as Procuradorias Setoriais, e outras unidades desta instituição, orientações da Procuradoria-Geral do Estado e demais informações jurídicas e de gestão pública; XVI - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Gerência da Secretaria-Geral	Art. 4º: I - receber, registrar, distribuir e expedir documentos do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado; II - elaborar atos normativos e correspondência oficial do	Ludmilla Arruda Mendes	Gerente da Secretaria-Geral	02/01/2012 Até a presente data

	<p>Gabinete do Procurador-Geral do Estado; III - comunicar decisões e instruções da alta direção a todas as unidades do Órgão e aos demais interessados; IV - receber correspondências e processos endereçados ao Titular da Procuradoria-Geral do Estado, analisá-los e remetê-los às unidades administrativas correspondentes; V - promover os atos relativos ao recebimento e encaminhamento de mandados de citação, intimações, notificações e requisições ordenados, em formato físico, pelo Poder Judiciário; VI - arquivar os documentos expedidos e recebidos pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado, bem como controlar o recebimento e encaminhamento de processos, malotes e outros; VII - prestar informações ao cliente interno e externo quanto ao andamento de processos diversos, no âmbito de sua atuação; VIII - responder a convites e correspondências endereçados ao Titular da Procuradoria-Geral do Estado, bem como enviar cumprimentos específicos; IX - controlar a abertura e a movimentação dos processos no âmbito de sua atuação; X - prestar assistência ao Titular da Procuradoria-Geral do Estado em suas tarefas técnico-administrativas; XI - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Corregedoria-Geral	<p>Art. 9º: I - fiscalizar as atividades das unidades da Procuradoria-Geral do Estado; II - apreciar representações atinentes à atuação da Procuradoria-Geral do Estado; III - realizar correições ordinárias, anualmente, e extraordinárias, a qualquer tempo, nas diversas unidades administrativas da Procuradoria-Geral do Estado, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços; IV - realizar, de ofício ou mediante provocação, sindicância e, com autorização do Conselho de Procuradores, processo administrativo disciplinar em face de Procurador do Estado; V - realizar, de ofício ou mediante provocação, sindicância e processo administrativo disciplinar em face de servidor da Procuradoria-Geral do Estado; VI - coordenar o estágio probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado, bem como dos servidores do quadro da Procuradoria-Geral do Estado; VII - orientar, preventivamente, a atuação dos Procuradores do Estado; VIII - realizar outras atividades correlatas.</p>	Antônio Flávio de Oliveira	Procurador-Chefe da Corregedoria-Geral	05/09/2019 Até 01.01.2021
Superintendência de Gestão Integrada	<p>Art. 12: I - coordenar as atividades de gestão de pessoas, do patrimônio, a execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, os serviços administrativos, o planejamento, a tecnologia da informação, bem como dar suporte operacional para as demais atividades; II - viabilizar a infraestrutura necessária para a implementação de sistemas informatizados</p>	Thiago Araújo Barbosa de Lima	Superintendente de Gestão Integrada	16/01/2019 a presente data

que suportem as atividades da PGE; III - prover os recursos materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado; IV - coordenar e acompanhar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual (PPA), assim como os planos estratégicos e de acompanhamento, como também a avaliação dos resultados da Procuradoria Geral do Estado; V - promover a atualização permanente dos sistemas e relatórios de informações governamentais, em consonância com as diretrizes dos Órgãos de orientação e controle VI - coordenar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados; VII - fiscalizar e coordenar a execução da política de gestão de pessoas do Órgão; VIII - coordenar e implementar os processos licitatórios e a gestão dos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Procuradoria-Geral do Estado; IX - supervisionar as atividades referentes a pagamento, recebimento, controle, movimentação e disponibilidade financeira, acompanhando a execução da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral do Estado e de seu Fundo Especial, observadas, nesta última a hipótese, as disposições da Lei estadual nº 10.067/1986 e do correspondente Decreto nº 9.283/2018; X - promover a articulação institucional da Procuradoria-Geral do Estado com os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, no que se refere a convênios, acordos, ajustes, parcerias, ou outros instrumentos congêneres, com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos; XI - proceder à formalização de convênio, acordo, ajuste, ou outros instrumentos congêneres, relativos à transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Procuradoria-Geral do Estado for responsável pela transferência de recursos financeiros; XII - submeter à apreciação superior os processos de celebração de convênios, acordos, ajustes, parcerias, ou outros instrumentos congêneres, relativos à transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos; XIII - acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes, parcerias, ou outros instrumentos congêneres, com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Procuradoria-Geral do Estado for responsável pela transferência dos recursos financeiros; XIV - analisar e encaminhar aos órgãos de controle a prestação de contas de convênios, acordos, ajustes, parcerias, ou outros instrumentos congêneres, com municípios e entidades privadas sem fins

	<p>lucrativos, nos casos em que a Procuradoria-Geral do Estado for responsável pela transferência de recursos financeiros; XV - propor a instauração de tomada de contas especial e notificar os órgãos de controle; XVI - promover planos e ações de melhoria da gestão de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou outros instrumentos congêneres; XVII - coordenar o processo de elaboração do regulamento da Procuradoria-Geral do Estado; XVIII - coordenar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados; XIX - realizar outras atividades correlatas. Parágrafo único. Além das competências constantes no caput, compete à Superintendência de Gestão Integrada exercer as funções de organização, coordenação e supervisão das seguintes unidades: I - Gerência de Gestão Institucional; II - Gerência de Tecnologia; III - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira; IV - Gerência de Compras e Apoio Administrativo; V - Assessoria Contábil.</p>			
Gerência de Tecnologia	<p>Art. 14: I - definir as normas e as diretrizes de informática, bem como gerenciar a política de processamento de informações da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com o Órgão Central de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Estadual; II - planejar e elaborar as atividades de desenvolvimento, implantação, manutenção e execução de sistemas de informação e sítios eletrônicos da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com as prioridades e metas por ela estabelecidas; III - estabelecer mecanismos de segurança capazes de promover a integridade das informações e sistemas sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado; IV - auxiliar tecnicamente as unidades administrativas da Procuradoria Geral do Estado na elaboração de especificações técnicas e nos processos necessários à aquisição, ao desenvolvimento e/ou à distribuição de produtos de tecnologia da informação; V - prestar suporte, avaliar necessidades, propor alternativas e implementar as soluções visando atender às necessidades dos usuários internos da Procuradoria Geral do Estado; VI - gerenciar os serviços de correio eletrônico e acesso à internet na Procuradoria-Geral do Estado; VII - supervisionar a execução dos serviços de informática executados por prestadores de serviços; VIII - coordenar e/ou executar a inspeção periódica dos equipamentos e programas instalados nas unidades administrativas da Procuradoria-Geral do Estado; IX - realizar a manutenção, solicitar e acompanhar consertos de equipamentos de informática; X - elaborar e manter atualizado</p>	<p>Márcio Meira e Silva</p> <p>Augusto Camilo da Silva Neto</p>	Gerente de Tecnologia	<p>29/05/2018 a 29/02/2020</p> <p>07.04.2020 até a presente data</p>

	<p>cadastro dos equipamentos de informática da Procuradoria Geral do Estado; XI - gerenciar a instalação e manter a rede de computadores da Procuradoria-Geral do Estado, visando garantir os seus aspectos de segurança, integridade, disponibilidade, desempenho, conectividade e operacionalidade; XII - acompanhar a evolução das necessidades de informação nas unidades administrativas da Procuradoria Geral do Estado, propondo, sempre que justificável, a exclusão, alteração ou a implantação de sistemas ou, ainda a utilização de técnicas ou metodologias mais eficientes e eficazes; XIII - criar a inteligência institucional da Procuradoria-Geral do Estado, por meio da gestão da informação, do conhecimento e da inovação XIV - estabelecer a arquitetura, linguagem de programação, sistema de gerenciamento de banco de dados, ferramentas de apoio à construção e ao gerenciamento dos sistemas de informação e tecnologia utilizada nos servidores de rede da Procuradoria-Geral do Estado; XV - gerenciar o armazenamento e a utilização das bases de dados da Procuradoria Geral do Estado; XVI - planejar constantemente o desenvolvimento tecnológico da Procuradoria-Geral do Estado, contemplando sua expansão e evolução no que diz respeito a equipamentos, serviços, soluções e comunicação de dados, além da definição de mão de obra especializada quando necessário; XVII - realizar outras atividades correlatas</p>			
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	<p>Art. 15: I - promover o controle das contas a pagar; II - gerenciar a movimentação das contas bancárias referentes às unidades orçamentárias específicas da Procuradoria-Geral do Estado; III - acompanhar a utilização dos recursos dos fundos rotativos e supervisionar a utilização dos recursos referentes aos adiantamentos concedidos a servidores, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; IV - acompanhar e controlar a receita e a despesa, atendendo às necessidades de gerenciamento e às demandas legais; V - gerir os processos de execução orçamentária e financeira relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesa no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; VI - acompanhar e supervisionar a execução financeira de convênios, acordos, contratos, ajustes, parcerias, e instrumentos congêneres, da Procuradoria-Geral do Estado; VII - administrar o processo de concessão de diárias, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; VIII - executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento do pessoal ativo da Procuradoria-Geral do Estado; IX - elaborar a prestação de contas trimestral relativo à despesa total com pessoal, noticiário, propaganda ou promoção, em cumprimento ao artigo 30 da Constituição</p>	Priscila Dias Pereira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	27/06/2019 a presente data

	<p>Estadual, e encaminhá-la ao órgão de competência; X - controlar e manter atualizados os documentos comprobatórios das operações financeiras sob a responsabilidade da Gerência; XI - auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual - PPA da Procuradoria-Geral do Estado; XII - propor a abertura de créditos adicionais necessários à execução de programas, projetos e atividades da Procuradoria-Geral do Estado; XIII - manter atualizado o arquivo de leis, normas e instruções que disciplinem a aplicação de recursos financeiros e zelar pela observância da legislação referente à execução financeira; XIV - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Gerência de Gestão Institucional	<p>Art. 13: I - desenvolver e aplicar políticas de gestão de pessoas voltadas ao merecimento, à oportunidade, valorização e ao envolvimento de servidores e colaboradores em exercício no Órgão, em consonância com as diretrizes da Unidade Central de Pessoal especializada do Poder Executivo Estadual; II - elaborar e executar a formação e capacitação dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado; III - atuar como agente estratégico junto às unidades da Procuradoria-Geral do Estado, na execução das políticas de gestão de pessoas do Órgão; IV - promover a alocação de colaboradores nas unidades administrativas básicas e complementares da Procuradoria-Geral do Estado, a partir da análise de suas competências e do levantamento de necessidades de pessoal, bem como dos respectivos processos de trabalho; V - coordenar e executar atividades voltadas à integração e à valorização dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com as diretrizes da Unidade Central de Pessoal do Poder Executivo Estadual; VI - contribuir para o desenvolvimento de políticas, diretrizes e programas de saúde dos servidores, bem como higiene e segurança do trabalho, em consonância com a Unidade Central de Pessoal do Poder Executivo Estadual; VII - aprimorar mecanismos que possibilitem a melhoria contínua do clima organizacional da Procuradoria-Geral do Estado; VIII - registrar e manter atualizados os dados cadastrais, funcionais e financeiros dos Procuradores do Estado, servidores e demais colaboradores em exercício na Procuradoria-Geral do Estado; IX - orientar e cumprir as normas para controle e apuração de frequência dos Procuradores do Estado, servidores e colaboradores; X - efetuar o registro e controle da concessão de licenças e demais afastamentos dos Procuradores e servidores, além de manter atualizadas as informações funcionais respectivas; XI - executar os procedimentos legais de concessão e controle de férias regulamentares</p>	Natalli Gonçalves Dias Barreto	Gerente de Gestão Institucional	26.06.2019 até a presente data

dos Procuradores do Estado, servidores e colaboradores; XII - proceder à orientação e aplicação da legislação de pessoal pertinente, na instrução processual referente à análise de direitos, benefícios, vantagens, responsabilidades, deveres, ações disciplinares, e relacionados; XIII - elaborar a folha de pagamento de pessoal do âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pela Unidade Central de Pessoal especializada do Poder Executivo Estadual; XIV - manter os assentamentos funcionais dos Procuradores do Estado, servidores e demais colaboradores, organizados e atualizados, controlando seus fluxos; XV - promover a gestão de estágios e de jovens aprendizes na Procuradoria-Geral do Estado, dimensionar o quadro de vagas, acompanhar e avaliar o desempenho, em conjunto com as unidades de lotação; XVI - realizar levantamento de necessidades, planejar, acompanhar e avaliar as ações de capacitação e desenvolvimento de competências dos servidores e demais colaboradores em exercício na Procuradoria-Geral do Estado; XVII - aplicar, na forma da lei, os procedimentos de avaliação de desempenho e de estágio probatório, e demais avaliações pertinentes, sob as diretrizes da Unidade Central de Pessoal especializada do Poder Executivo Estadual, dos servidores e demais colaboradores em exercício na Procuradoria-Geral do Estado; XVIII - promover o cumprimento da legislação pertinente à administração das carreiras do quadro próprio de servidores da Procuradoria-Geral do Estado; XIX - fornecer às unidades competentes os elementos necessários para cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas aos Procuradores do Estado, servidores e demais colaboradores; XX - manter, sistematicamente, contato com a Unidade Central de Pessoal especializada do Poder Executivo Estadual, visando compatibilizar as ações e procedimentos relativos a pessoal; XXI - coordenar e orientar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de planos estratégicos, alinhados às diretrizes definidas no Plano Plurianual do Estado; XXII - coordenar a elaboração da proposta do Plano Plurianual - PPA da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com as diretrizes do órgão central de planejamento do Estado de Goiás; XXIII - coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com as diretrizes do órgão central de planejamento do Estado de Goiás; XXIV - promover a atualização de sistemas de informações gerenciais com os dados referentes aos programas do PPA, visando ao acompanhamento, monitoramento e à

	<p>avaliação das ações governamentais; XXV - promover a coleta e disponibilizar informações técnicas solicitadas pelos órgãos centrais de planejamento e controle do Estado; XXVI - elaborar relatórios que subsidiem os órgãos de controle do Estado quanto à realização das ações estratégicas e operacionais da Procuradoria-Geral do Estado; XXVII - promover a governança corporativa, gerir os processos e projetos organizacionais, com foco na inovação e simplificação da gestão institucional, medir desempenho organizacional, elaborar e manter a Carta de Serviços, em parceria com as unidades administrativas afins, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; XXVIII - coordenar a elaboração e manutenção do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; XXIX - gerenciar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados; XXX - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Gerência de Compras e Apoio administrativo	<p>Art. 16; I - receber, participar e avaliar as demandas de aquisições de materiais e serviços, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; II - proceder à abertura de procedimentos licitatórios, depois de devidamente autorizados pela autoridade competente; III - elaborar minutas de editais, de contratos e de atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, encaminhando à análise e parecer da unidade jurídica da Procuradoria-Geral do Estado; IV - adequar o objeto, serviço ou bem a ser licitado com a modalidade prevista em Lei; V - guardar a estrita observância dos ditames legais relativos à Lei de Licitação e suas adequações; VI - acompanhar os processos de licitação na unidade e seu andamento na Procuradoria-Geral do Estado; VII - analisar, julgar e classificar as propostas, findando as atividades relativas à licitação, com o encerramento da fase de julgamento das propostas ou dos documentos habilitatórios dependendo da modalidade licitatória; VIII - promover e garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, bem como dos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa nos processos de licitação empreendidos pela Procuradoria-Geral do Estado; IX - receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações; X - realizar a gestão dos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Procuradoria-Geral do Estado, conjuntamente com o gestor</p>	Igor Esteves Nery Bosso	Gerente de Compras e Apoio administrativo	27/06/2019 a presente data

	<p>designado; XI - manter arquivo com todos os contratos, acordos, convênios, parcerias, ajustes, e congêneres, da Procuradoria-Geral do Estado; XII - informar previamente às áreas executoras e às unidades básicas envolvidas a iminência do vencimento dos contratos, convênios, parcerias, ajustes, e congêneres, e viabilizar renovações, caso necessário; XIII - submeter à aprovação da Assessoria de Gabinete os contratos, convênios, parcerias, ajustes, e congêneres, a serem firmados pela Procuradoria-Geral do Estado; XIV - administrar os serviços de limpeza e vigilância da Procuradoria-Geral do Estado; XV - prover e manter as instalações físicas da Procuradoria-Geral do Estado; XVI - planejar a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação; XVII - planejar a aquisição de recursos materiais, gerenciando e executando seu armazenamento e distribuição; XVIII - gerenciar e executar os serviços de protocolo relativo aos processos administrativos e arquivo setorial da Procuradoria-Geral do Estado; XIX - gerenciar a utilização, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos e prestar serviços de transporte, mantendo atualizados os correspondentes registros, emplacements e seguros; XX - coordenar o registro e a manutenção dos bens patrimoniais, móveis e imóveis, ficando excetuados os equipamentos de informática; XXI - gerir o estoque e o controle físico de materiais de consumo no sistema eletrônico correspondente, nas condições estabelecidas no contrato, ou, se for o caso, na respectiva nota de empenho; XXII - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Assessoria Contábil	<p>Art. 17: I - responder tecnicamente como contador responsável pela Procuradoria-Geral do Estado junto aos órgãos de controle interno e externo; II - adotar as normatizações e os procedimentos contábeis emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo órgão central de contabilidade federal e do Estado; III - prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações do ente ou pelos quais responda; IV - prover a conformidade do registro no sistema de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados na Procuradoria-Geral do Estado, conforme regime de competência; V - proceder à conferência das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demais demonstrativos e relatórios exigidos em lei e pelo Tribunal de Contas do Estado, mantendo sua fidedignidade com os registros contábeis da Procuradoria-Geral do Estado; VI - coordenar a elaboração da tomada de contas anual e encaminhá-la ao ordenador de despesa da Procuradoria-Geral do Estado,</p>	Marco Elyseu Ribeiro	Assessor Contábil	01/07/2019 a Presente data

	<p>para envio aos órgãos de controle interno e externo; VII - formular pareceres e notas técnicas ao Tribunal de Contas do Estado, dirimindo possíveis dúvidas e/ou confrontações; VIII- manter organizada a documentação objeto de arquivamento, prestando as informações que porventura forem solicitadas pelo órgão central de contabilidade e/ou órgãos de controle interno e externo; IX - atender às diretrizes e orientações técnicas do Órgão Central de Contabilidade do Estado, ao qual a Assessoria Contábil encontra-se tecnicamente subordinada; X - acompanhar as atualizações da legislação de regência; XI - subsidiar o ordenador de despesa de informações gerenciais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial para a tomada de decisões; XII - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos	<p>Art. 18 (Lei 20491/2019) e Art. 10 (LC 58/2008): I - substituir o Procurador-Geral do Estado em seus impedimentos, ausências temporárias, afastamento remunerado, licenças ou afastamentos ocasionais, bem como, no caso de vacância do cargo, até a nomeação de novo titular; II - auxiliar o Procurador-Geral no exercício das atribuições; III - auxiliar o Procurador-Geral no exercício das atribuições em assuntos relacionados com as Procuradorias Administrativa e de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente; IV - auxiliar o Procurador-Geral na análise de pronunciamentos oriundos das procuradorias regionais e das representações em matéria afeta à sua área de atuação; V - prestar assistência direta ao Procurador-Geral; VI - exercer, mediante delegação de competência, outras atribuições. VII - exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes Procuradorias Especializadas e Gerências: I - Procuradoria Administrativa; II - Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente; III - Gerência da Dívida Ativa; IV - Gerência da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem.</p>	Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende	Subprocurador-Chefe de Assuntos Administrativos	01/04/2019 a presente data
Gerência da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem	<p>Art. 22: I - atuar em conflitos que versem sobre direitos disponíveis e sobre direitos indisponíveis que admitam transação, haja ou não pretensão econômica, envolvendo pessoas jurídicas de direito público e/ou de direito privado integrantes da Administração Pública estadual, nos termos do art. 3º, <i>caput</i>, da Lei federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015; II - decidir conflitos instaurados entre entes da Administração estadual; III - sugerir ao Titular da Procuradoria-Geral do Estado, quando o caso, a arbitragem das controvérsias não solucionadas por conciliação ou mediação; IV - dirimir conflitos envolvendo os órgãos e as entidades da Administração Pública do Estado de Goiás; V - avaliar, com</p>	Cláudia Marçal de Souza	Gerente da Câmara de Conciliação Mediação e Arbitragem	02/07/2019 Até 23/03/2021

	<p>exclusividade, a admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação, no âmbito da Administração estadual; VI - promover, quando cabível, a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; VII - solucionar conflitos advindos de indeferimentos, suspensões e cancelamentos de benefícios previdenciários; VIII - incentivar e promover, nos termos da lei, a regularização das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental que estejam sendo executadas de forma irregular, de modo a fomentar o “licenciamento de regularização” ou “licenciamento corretivo”; IX - prevenir e resolver os conflitos que envolvam o inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes e o equilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos celebrados pela Administração Pública; X - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.</p>			
Gerência da Dívida Ativa	<p>Art. 21: I – controlar a legalidade e promover a inscrição e a cobrança administrativa dos créditos não tributários devidos ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, e ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei n.º 12.603, de 7 de abril de 1995, além dos créditos não tributários designados por lei, convênio ou termo de cooperação técnica formalizado com a Procuradoria-Geral do Estado, na forma da Lei nº20.233, de 23 de julho de 2018; II - firmar acordos que visem à recuperação dos créditos não tributários inscritos em Dívida Ativa, observadas as condições, limites e valores dispostos na Lei Complementar n.º 58, de 4 de julho de 2006, com os acréscimos dispostos pela Lei Complementar n.º 144, de 24 de julho de 2018, sem prejuízo das competências da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Estadual (CCMA) nos casos em que haja permitida a mediação ou conciliação; III - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.</p>	Ana Carolina Simarro Rios Chaer	Gerente da Dívida Ativa	03/01/2019 Até a presente data
Procuradoria Administrativa	<p>Art. 19: I - emitir parecer em processos sobre matéria jurídica de interesse da Administração Pública em geral; II - elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis e outros atos normativos relativos a matérias de natureza administrativa; III - elaborar anteprojetos de leis e minutas de decretos, regulamentos e outros atos normativos, quando solicitados; IV - opinar sobre a organização do serviço público, quando consultada; V - apreciar os processos administrativos disciplinares instaurados no</p>	Rafael Arruda Oliveira	Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa	03/01/2019 a presente data

	<p>âmbito da Administração Pública, emitindo parecer quanto a sua legalidade; VI - realizar estudos jurídicos e emitir relatórios, mediante solicitação do Procurador-Geral do Estado, acerca de assuntos relacionados a sua área de atuação; VII - manter interlocução com as Procuradorias Setoriais, fornecendo orientações e subsídios técnico-jurídicos nas matérias que lhe são afetas; VIII - propor enunciados administrativos, que condensem orientações pretéritas e já firmadas pela Procuradoria-Geral do Estado a respeito de determinado tema, dando prévio conhecimento ao Gabinete do Procurador-Geral; IX - desempenhar outras atribuições correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.</p>			
Procuradoria de Defesa do Patrimônio e do Meio Ambiente	<p>Art. 20: I - representar o Estado em processos ou ações de qualquer natureza, cujo objeto principal, incidente ou acessório, verse sobre direitos reais ou possessórios, patrimônio imobiliário, meio ambiente, recursos hídricos de domínio do Estado e patrimônio de valor histórico, turístico, cultural, artístico e paisagístico; II - executar, amigável ou judicialmente, as desapropriações de interesse do Estado; III - preparar atos que impliquem limitação do direito de propriedade; IV - intervir em todas e quaisquer causas e processos judiciais ou administrativos relacionados com terras devolutas; V - elaborar atos e contratos que tenham por objeto adquirir imóveis ou alienar, arrendar, onerar e gravar bens imóveis de propriedade do Estado ou ainda conceder, ceder, permitir ou autorizar o uso de terrenos públicos e de espaço aéreo sobre a sua superfície; VI - encaminhar ao órgão competente as certidões, escrituras e demais instrumentos relativos aos imóveis de domínio público estadual, bem como informar as alterações patrimoniais que ocorrerem, mediante alienação, aquisição ou traspasse de uso; VII - emitir parecer em processos administrativos de sua competência e responder às consultas que lhe forem formuladas; VIII - elaborar anteprojetos de lei, decretos e regulamentos sobre matéria de sua especialidade; IX - promover a guarda, catalogação e restauração dos documentos históricos relativos aos imóveis de domínio do Estado e daqueles em cuja preservação haja interesse público; X - elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis e outros atos normativos relativos às matérias de sua competência; XI - planejar, coordenar, supervisionar o serviço de agrimensura da Procuradoria-Geral do Estado; XII - promover a guarda, catalogação, conservação e restauração dos originais dos documentos da origem histórica do domínio imobiliário em</p>	Raimundo Nonato Pereira Diniz	Procurador-Chefe da Procuradoria de Defesa do Patrimônio e do Meio Ambiente	03/01/2019 a presente data

	território goiano, enquanto não definitivamente transferida a outros órgãos da Administração a responsabilidade por esses documentos; XIII - promover a guarda, conservação e restauração dos livros originais de contratos de compromissos de compra e venda, e de título de domínios expedidos pelo Estado, enquanto não definitivamente transferida a outros órgãos da Administração a responsabilidade por esses documentos; XIV - realizar o descarte dos documentos nos quais não haja interesse público, jurídico e/ou histórico-cultural, em conservá-los; XV - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.			
Subprocuradoria-Geral do Contencioso	Art. 11 (LC 58/2006) e Art. 23 (Lei 20491/2019): I - substituir o Subprocurador-Geral Administrativo em seus impedimentos, ausências temporárias, afastamento remunerado, licenças ou afastamentos ocasionais, bem como o Procurador-Geral do Estado, quando ausente o Subprocurador-Geral Administrativo; II - auxiliar o Procurador-Geral no exercício das atribuições; III - auxiliar o Procurador-Geral no exercício das atribuições, em assuntos relacionados às Procuradorias Judicial, Tributária e Trabalhista; IV - auxiliar o Procurador-Geral na análise de pronunciamentos oriundos das procuradorias regionais e das representações em matéria afeta à sua área de atuação; V - prestar assistência direta ao Procurador-Geral; VI - exercer, mediante delegação de competência, outras atribuições. VII - Exercer organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes Procuradorias e Gerências: I - Procuradoria Judicial; II - Procuradoria Tributária; III - Procuradoria Trabalhista; IV - Gerência de Cálculos e Precatórios; V - Gerência da Procuradoria na Capital Federal; VI - Procuradorias Regionais.	Frederico Antunes Costa Tormin	Subprocurador-Geral do Contencioso	03/01/2019 a presente data
Gerência de Cálculos e Precatórios	Art. 31: I - prestar assessoramento técnico mediante análise, conferência e elaboração de cálculos em processos judiciais e administrativos, inclusive os de precatórios, quando solicitado pelas unidades da Procuradoria-Geral do Estado; II - emitir parecer técnico da análise, conferência e elaboração de cálculos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pelo solicitante e normas da Procuradoria-Geral do Estado; III - conferir os cálculos de revisão e atualização dos precatórios e das requisições de pequeno valor (RPVs), registrando-os e controlando a respectiva inscrição e baixa; IV - prestar assessoramento técnico-administrativo em audiências judiciais e extrajudiciais; V - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.	Edson Ferreira da Silva	Gerente de Cálculos e Precatórios	12/09/2019 Até presente data

Procuradoria Judicial	Art. 24: I - representar o Estado de Goiás em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa, em todas e quaisquer ações, exceto nas de competência de outras Procuradorias Especializadas, Setoriais e Regionais; II - elaborar as informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança e mandados de injunção; III - emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Estado tenha interesse; IV - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado. Além dessas competências, compete à Procuradoria Judicial exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes gerências: I - Gerência de Ações de Defesa do Erário; II - Gerência da Área da Saúde.	Fernando lunes Machado	Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial	01/01/2019 a presente data
Gerência de Ações de Defesa do Erário	Art. 25: I - gerir ações judiciais relativas a indenizações e ressarcimentos à conta do Erário; II - manifestar-se nas ações de improbidade administrativa em defesa do patrimônio público do Estado de Goiás; III - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial.	Renata Ferreira Mendonça	Gerente de Ações de Defesa do Erário	18/10/2018 Até 04.02.2021
Gerência da Área da Saúde	Art. 26: I - gerir as ações judiciais relativas ao fornecimento de medicamentos e à prestação de serviços de saúde pública; II - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial.	Ariana Vieira Nunes Caixeta	Gerente da Área da Saúde	01/07/2019 Até a presente data
Procuradoria Tributária	Art. 27: I - representar o Estado de Goiás nas ações e nos processos de qualquer natureza, inclusive nos mandados de segurança, relativos à matéria tributária, exceto nas de competência das Procuradorias Setoriais e Regionais; II - promover a cobrança judicial da dívida ativa tributária do Estado; III - sugerir ao Procurador-Geral do Estado a adoção de providências tendentes ao aprimoramento da cobrança da dívida ativa tributária do Estado; IV - prestar assessoramento jurídico em matéria tributária; V - sugerir a revisão de entendimento administrativo adotado pela Procuradoria-Geral do Estado, quando a modificação melhor atender ao interesse público ou for mais compatível com a doutrina e a jurisprudência predominantes; VI - elaborar as informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança e mandados de injunção; VII - elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis e outros atos normativos relativos à matéria tributária; VIII - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado. Parágrafo único. Além dessas competências, compete à	Leandro Eduardo da Silva	Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária	03/01/2019 a presente data

	Procuradoria Tributária exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes gerências: I - Gerência de Execução Fiscal; II - Gerência do Contencioso Tributário.			
Gerência da Execução Fiscal	Art. 28: I - manifestar-se nos processos administrativos de transação e/ou parcelamento judicial tributário, de análise de prescrição ou decadência, proposta ou não a execução fiscal, e nas consultas concernentes a processos de execução fiscal; II - manifestar-se nos processos judiciais de execução fiscal de natureza tributária propostos pelo Estado de Goiás; III - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária.	Carolina Drummond Braga de Castro	Gerência da Execução Fiscal	11/03/2019 Até a presente data
Gerência do Contencioso Tributário	Art. 29: I - manifestar-se em processos administrativos não insertos nas atribuições de consultoria da Gerência de Execução Fiscal; II - manifestar-se em processos judiciais: a) relativos aos incidentes dos executivos fiscais; b) tributários em que a Fazenda Pública seja autora, ré ou interessada, e seus respectivos incidentes; c) em fase recursal provenientes de relações processuais, relativos à matéria afeta à Especializada, cujo processo de origem tramite nas Comarcas vinculadas às Procuradorias Regionais; III - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária.	Alan Marques Paula	Gerente do Contencioso Tributário	08/02/2019 Até a presente data
Procuradoria Trabalhista	Art. 30: I - representar o Estado de Goiás, ativa e passivamente, nas ações e processos de interesse da Administração Pública que versem sobre litígios de natureza trabalhista; II - emitir parecer em processos que versem sobre assuntos trabalhistas, especialmente nos relacionados a ações judiciais, cuja decisão possa afetar interesse jurídico do Estado; III - orientar a Administração Pública em suas relações com os servidores subordinados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho; IV - elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis e outros atos normativos relativos à matéria de natureza trabalhista; V - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.	Rosângela Vaz Rios e Silva	Procuradora-Chefe da Procuradoria Administrativa	03/01/2019 até presente data
Procuradoria Regional	Art.33: I - patrocinar em juízo os interesses do Estado de Goiás nas causas que tramitam perante as Comarcas da respectiva região, com prioridade aos feitos de natureza tributária, observadas as orientações gerais expedidas pelo Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, as Súmulas administrativas em vigor e, sempre que possível, as diretrizes adotadas nas Procuradorias Especializadas; II -	Ana Carolina Andrade Carneiro	Coordenador Regional - DAID-2 - Luziânia	02/07/2019 até presente data
		Alexandre Scarponi Cruz	Coordenador Regional - DAID-2 - Formosa	28/06/2019 até presente data

	<p>expedir orientação de cumprimento de decisão judicial aos órgãos e entidades da administração estadual, relativamente aos processos que lhe forem afetos e independentemente da fase processual em que se encontrem; III - atuar em articulação com as Procuradorias Especializadas, mantendo interlocução para efeito de fornecimento de orientações e subsídios técnico-jurídicos; IV - exercer a representação da Procuradoria-Geral no âmbito da sua circunscrição, sem prejuízo da competência do Procurador-Geral do Estado; V - articular com os órgãos de atuação da Secretaria de Estado da Economia na região; VI - emitir relatórios mensais de suas atividades, conforme modelo definido pela Corregedoria-Geral, submetendo-os ao Procurador-Geral do Estado; VII - executar atividades de natureza especial que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral do Estado; VIII - prestar assistência a Procurador de Estado que esteja em viagem de serviço por sua região; IX - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado</p>	Ariana Garrett Alcantara	Coordenador Regional - DAID-2 - Porangatu	01/07/2019 até presente data
		Emilia Santos Costa	Coordenador Regional - DAID-2 - Jataí	28/06/2019 até presente data
		Fernando Cesar Paula Rodrigues	Coordenador Regional - DAID-2 - Itumbiara	01.07.2019 até a presente data
		Paula Cristina Noleto Verri	Coordenador Regional - DAID-2 - Anápolis	04.07.2019 até a presente data
		Virginia Souza Bontempo	Coordenador Regional - DAID-2 - Catalão	04.07.2019 até a presente data
Gerência da Procuradoria na Capital Federal	<p>Art. 32: I - atuar nas ações de competência originária dos tribunais superiores e outras que devam tramitar no Poder Judiciário do Distrito Federal, solicitando subsídio das Procuradorias Especializadas e Regionais, caso julgue necessário; II - acompanhar o andamento dos processos judiciais de interesse do Estado de Goiás perante os órgãos do Poder Judiciário na Capital Federal, inclusive em 1º grau de jurisdição, mantendo informadas as Procuradorias Especializadas, Regionais e Setoriais; III - intervir e atuar nos processos aos quais se referem os incisos I e II deste artigo, realizando todos os atos processuais necessários; IV - expedir orientação de cumprimento de decisão judicial aos órgãos e entidades da administração estadual, relativamente aos processos aos quais se refere o Inciso I deste artigo, independentemente da fase processual em que se encontrem; V - fornecer às Procuradorias Especializadas e Regionais, bem como ao Procurador-Geral do Estado, mensalmente e preferencialmente por meio eletrônico, a relação dos julgamentos efetuados pelos tribunais superiores, em questões de interesse do Estado; VI - atender às diligências e solicitações formuladas por Procurador de Estado ou titular de órgão da Procuradoria-Geral do Estado, desde que afetas a sua respectiva região; VII - acompanhar as matérias em tramitação nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, informando o Procurador-Geral a respeito de qualquer assunto de interesse da Procuradoria-Geral do Estado e sugerindo as</p>	Melissa Andrea Lins Peliz	Gerente - DAI-1	03/01/2019 até a presente data

medidas que entender necessárias; VIII - acompanhar, por determinação do Procurador-Geral, a tramitação de processos de interesse do Estado junto ao Tribunal de Contas da União; IX - exercer a representação institucional da Procuradoria-Geral no âmbito da sua região, sem prejuízo da competência do Procurador-Geral do Estado; X - executar atividades de natureza especial que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral do Estado; XI - prestar assistência a Procurador de Estado que esteja em viagem de serviço por sua região; XII - emitir relatórios mensais de suas atividades, conforme modelo definido pela Corregedoria-Geral, submetendo-os ao Procurador-Geral do Estado; XIII - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dóssies funcionais. Regulamento da PGE. Lei Complementar n.º 58/2006 e Decreto n.º 9.526/2019 e RHnet



Documento assinado eletronicamente por **NATALI GONCALVES DIAS BARRETO, Gerente**, em 12/05/2021, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019919389** e o código CRC **5A716ECF**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTAO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019919389



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 2. PLANEJAMENTO/2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

2. Planejamento estratégico

2.1. Planejamento estratégico, plano de longo prazo ou de curto prazo

Além do Plano Plurianual (PPA)/ Lei Orçamentária Anual (LOA), os instrumentos de planejamento utilizados, em 2020, foram os Planos de ação apresentados pelas Procuradorias especializadas em que restaram consubstanciados algumas ações estratégicas estabelecidas em parceria com o Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado e a Matriz de riscos elaborada a partir ferramentas de Gestão de Riscos oportunizadas pelo Programa *Compliance* Público.

Existem hoje duas ações estratégicas nesta Casa, inclusive alinhadas ao PPA: a Regularização Fundiária e a PGE Amiga, que trata da conciliação, mediação e arbitragem. Para o acompanhamento dessas ações estratégicas, a PGE utiliza o GOMapp e uma ferramenta de EPM disponibilizada pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD e pela Secretaria Geral da Governadoria - SGG.

Para o alinhamento estratégico, o Painel do Modelo de Negócios e da Cadeia de Valor elaborado no exercício anterior são os documentos basilares dos projetos e atividades da PGE, estando inclusive divulgados para conhecimento dos servidores e da população na página de Acesso à informação

Figura 2 - Cadeia de Valor da Procuradoria-Geral do Estado



2.2. Diretrizes governamentais definidas no PPA

As diretrizes do PPA 2020-2023 foram definidas no Art. 3º da Lei n.º 20.755, de 28 de janeiro de 2020, que instituiu o Plano Plurianual 2020-2023. Constituem diretrizes do PPA o seguinte: 1. combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados, 2. descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, 3. simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos, 4. confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, 5. acolhimento, como prática e atitude de respeito na prestação de serviços públicos às pessoas, 6. transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas e 7. proteção social.

Dentre as áreas estratégicas, a PGE é responsável por três ações, vinculadas a dois programas, pertencentes a eixos e objetivos estratégicos distintos. Abaixo, detalhamos as informações dos programas e das ações com os respectivos objetivos propostos.

EIXO: GOIÁS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

PROGRAMA: 1016 - EQUILÍBRIO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO

TIPO: FINALÍSTICO

DESCRIÇÃO: Tem o intuito equilibrar as contas públicas do Estado de Goiás, resgatar e ampliar seu potencial de investimento para a sociedade

AÇÃO: 2063 - EXPANSÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Promover a correta inscrição em dívida ativa dos créditos não tributários - CDAs, desenvolver e implantar novos mecanismos extrajudiciais que fomentem o pagamento de créditos oriundos de fundos estaduais e outras fontes.

AÇÃO: 2064 - PGE AMIGA

OBJETIVO: Desenvolver e implantar a cultura da redução de litigiosidade propiciando maior agilidade nos processos e economia aos cofres públicos.

EIXO: GOIÁS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMBIENTE ATRATIVO

DESCRIÇÃO: Tem o intuito de buscar a inovação e o desenvolvimento tecnológico, aumentando a competitividade, a produtividade e a atratividade da economia goiana.

PROGRAMA: 1035 - O AGRO É DE TODOS

TIPO: FINALÍSTICO

AÇÃO: 2120 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO: Desenvolver e implementar arcabouço jurídico capaz de oportunizar a regularização fundiária, bem como articular com os demais órgãos envolvidos em busca do êxito nos referidos processos.

2.3. Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial, do qual participa

A Procuradoria-Geral do Estado participa do Programa Goiás de Resultados com o Projeto de Regularização Fundiária do Setor Pedro Ludovico. O programa tem o objetivo de desenvolver e implementar arcabouço jurídico capaz de oportunizar a regularização fundiária, bem como articular com os demais órgãos envolvidos uma força-tarefa no sentido de cumprir as etapas de regularização em 3 (três) anos. Esse trabalho de regularização é realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Administração e a Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB.

2.4. Forma de controle das ações sob responsabilidade da PGE

As ações da PGE no PPA são controladas e monitoradas pelo Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM. O sistema é o instrumento de informações qualitativas e quantitativas sobre a

programação e execução física e financeira dos Programas do Plano Plurianual - PPA. O SIPLAM, tem integração com o Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira - SIOFI, para que as informações financeiras possam ser vinculadas aos produtos das ações governamentais.

Os dados são obtidos das unidades administrativas responsáveis pela execução das ações sob responsabilidade da PGE. A Gerência de Gestão Institucional solicita aos setores competentes, por meio de processo SEI (ver processo 202000003011924 e 202000003017181), as informações relativas à execução, entraves e resultados das ações e sobre o cumprimento das metas dos produtos indicados nas ações, para aferição do cumprimento de metas físicas, principalmente. Os dados são conferidos e informados no SIPLAM para análise e avaliação.

As informações prestadas servem para a avaliação das metas do PPA. Importante ressaltar que, eles são decorrentes de uma análise detalhada dos objetivos dos programas e ações, expressando de forma mais concreta os bens e/ou serviços prestados à sociedade. A análise e avaliação das metas físicas e financeiras podem ser demonstradas sob o enfoque dos critérios de eficácia e eficiência, por meio de parâmetros numéricos (indicadores), sendo preliminarmente considerados, de um lado, metas físicas previstas, confrontadas com as ações realizadas (informadas no SIPLAM); e, de outro, orçamento autorizado confrontado com as despesas liquidadas nas respectivas ações.

Tais informações são utilizadas também na elaboração do Relatório de Prestação de Contas Anual do Excelentíssimo Senhor Governador, encaminhado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em atendimento ao artigo 56, da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do TCE).

Afinal, as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação estão diretamente relacionadas ao princípio da transparência, uma vez que, possibilitam levar ao conhecimento da sociedade a comparação entre o que foi proposto e o que foi realmente executado.



Documento assinado eletronicamente por **NATALI GONCALVES DIAS BARRETO, Gerente**, em 10/05/2021, às 18:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019920321** e o código CRC **5751DB45**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019920321

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 3. EXEC. FÍSICA E FINANC. DA LOA/2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

3. Execução física e financeira das ações da LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) contemplou nas duas unidades orçamentárias da PGE e 08 (oito) ações orçamentárias, cujos planos de trabalho / dotações orçamentárias, foram classificadas de acordo com as funções, subfunções, programas e ações (atividade/projeto).

No total, foram autorizados na Unidade Orçamentária 1401 - Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado R\$ 103.346.090,12 (cento e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, noventa reais e doze centavos) e empenhados R\$ 102.376.850,05 (cento e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos), ou seja 99,06% do valor autorizado foi empenhado.

Do montante empenhado nessa unidade, R\$ 100.248.703,67 (cem milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e três reais e sessenta e sete centavos) refere-se a folha de pagamento de servidores públicos da PGE, o que representa 97,92% do total efetivamente gasto pela PGE na Unidade Orçamentária 1401.

Os recursos em outras despesas correntes foram destinados na maior parte para a manutenção das atividades da PGE e perfizeram o valor de R\$ 1.785.442,93 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), o que representa 1,74% do valor empenhados. A outra parte foi gasta com encargos judiciais, no valor de R\$ 342.703,45 (setecentos e quarenta e quatro mil), isto é, 0,34% do saldo de empenho, e destinou-se ao pagamento de custas judiciais e honorários periciais em ações em que a Fazenda Pública é parte.

Excluídos os valores apropriados no Grupo 01 - Pessoal e Encargos Sociais, as principais despesas realizadas na unidade estão relacionadas no Quadro abaixo.

Quadro VIII - Relação das principais despesas liquidadas por natureza em 2020 na U.O. 1401

Natureza despesa	Despesa	Liquidado (R\$ 1,00)
3.3.90.37.01 - Limpeza e Higienização	Serviço de limpeza e conservação do prédio sede da PGE e Anexo.	725.898,11
3.3.90.36.22 - Estagiários e Monitores	Pagamento de bolsa estágio a Estagiários de graduação, selecionados conforme Decreto n.º 9.496/2019	396.269,61
3.3.90.46.01 - Servidores Civis	Auxílio alimentação pago em Folha de pessoal da Casa	371.434,93
3.3.90.91.07 - Despesas com Custas Judiciais	Despesas referente a guias de deslocamento de Oficiais de Justiça em ações em que a Fazenda Pública é parte.	316.585,95

3.3.90.33.04 - Locação de Meios de Transporte para Deslocamento de Pessoal em Serviço Técnico-Administrativo	Locação de veículos oficiais para atender os deslocamentos visando a carga e devolução de processos na Varas judiciais	173.791,86
--	--	------------

Na unidade orçamentária 1451 - FUNPROGE, o valor autorizado no Orçamento Geral foi de R\$ 14.003.000,00 (Quatorze milhões e três mil reais), dos quais R\$ 6.656.637,38 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) foram empenhados. O saldo de empenho representa 47,54% do valor autorizado no Orçamento. Todavia, se se considerar o limite de empenho e pagamento autorizado na Portaria nº 217/2020 da Secretaria de Estado da Economia, publicada no Diário Oficial 23.458 - Suplemento, que foi de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), a execução orçamentária e financeira do FUNPROGE representou 83,20% da cota.

Os recursos empenhados foram destinados à gestão e manutenção das atividades da PGE no valor total de R\$ 6.526.847,38 (seis milhões, quinhentos e vinte seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), o que representa 98,05% do saldo empenhado. O restante do saldo empenhado está distribuído entre a ação 2120 - Regularização Fundiária, no montante de R\$ 23.380,00 (vinte três mil, trezentos e oitenta reais), ou seja 0,35% do saldo empenhado, e a ação 2063 - Expansão da Cobrança da Dívida Ativa R\$ 106.410,00 (cento e seis mil, quatrocentos e dez reais) 1,60% do saldo empenhado empenho.

Destacam-se entre as despesas realizadas no FUNPROGE, as seguintes:

Quadro IX - Relação das principais despesas liquidadas por natureza em 2020 na U.O. 1451

Natureza despesa	Despesa	Liquidado (R\$1,00)
3.3.90.39.12 - Locação de Imóveis	Locação do imóvel sede da PGE e do Imóvel que atende a Representação da PGE em Brasília - DF	2.547.945,41
3.3.90.40.28 - Outros Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação	Serviço de <i>outsourcing</i> de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento e melhoria do sistema CORA	1.580.199,10
4.4.90.20.03 - Auxílio na Área de Ciência e Tecnologia	Convênio celebrado com a Universidade Federal de Goiás para pesquisa e desenvolvimento de duas IAs - Aquisição equipamentos	607.200,00
3.3.90.36.22 - Estagiários e Monitores	Pagamento de bolsas no Programa de Estágio de Pós-graduação para atender prioritariamente a atividade fim da Casa	407.200,04
3.3.90.20.03 - Auxílio na Área de Ciência e Tecnologia	Convênio celebrado com a Universidade Federal de Goiás para pesquisa e desenvolvimento de duas IAs - Bolsas e outros gastos corrente	304.150,00

Somadas as duas Unidades Orçamentárias, foram autorizados R\$117.349.090,12 (cento e dezessete milhões, trezentos e quarenta e nove mil e noventa reais e doze centavos) e empenhados R\$ 109.033.487,43 (cento e nove milhões, trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). Do total empenhado, aproximadamente 91,88% foram liquidados com despesas do Grupo 01 - Pessoal e Encargos Sociais, 7,56% no Grupo 03 - Outras Despesas Correntes e 0,57% no Grupo 04 - Investimentos.

Os gastos demonstrados tem relação direta com a natureza das atividades da PGE. A representação judicial e a consultoria e o assessoramento jurídico são desempenhados utilizando a força de trabalho dos Procuradores do Estado e do pessoal técnico-administrativo, por isso a principal despesa é Pessoal e Encargos sociais. Os demais gastos visam, sobretudo, oferecer estrutura adequada de trabalho, por meio da manutenção das atividades e de melhorias na infraestrutura tecnológica da PGE.

Sendo assim, detalhamos nos Quadros VIII e IX os dados da execução das ações de responsabilidade das Unidades Orçamentárias na LOA de 2020. Eles dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Quadro X - Ações de Responsabilidade da Unidade Orçamentária 1401

Execução Orçamentária e Financeira em Ação						
Código/Título da ação – 4106 - Folha de Pagamento de Servidores Públicos da PGE						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
110.740.000,00	100.370.116,02	100.248.703,67	100.246.166,67	100.246.166,67	0,00	2.537,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Não tem		-	-	-	-	-
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
0,00		0,00			0,00	
Análise da ação						
Tem o objetivo de custear os salários e seus encargos dos servidores alocados na Procuradoria-Geral do Estado de Goiás. Os pagamentos de salários foram realizados dentro do mês trabalhado, após as liberações do Tesouro Estadual						

Código/Título da ação – 4206 - Gestão e manutenção das Atividades da PGE						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Líquida	Paga	Processados	Não Processados
3.256.000,00	2.231.974,10	1.785.442,93	1.696.583,49	1.696.583,49	0,00	88.859,44
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Não tem		-	-	-	-	-
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
146.716,14		134.495,43			12.220,71	
Análise da ação						
O objetivo da ação é efetuar suporte a todas as despesas tipicamente administrativas que contribuam para a consecução dos objetivos relativos as despesas, custeio e investimentos. No exercício de 2020, foram providos recursos para execução de serviços contratados, tais como combustíveis, material de consumo, locação de impressoras e outros, necessários para o suporte das atividades finalísticas.						

Código/Título da ação – 7105 - Encargos Judiciários						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Líquida	Paga	Processados	Não Processados
744.000,00	744.000,00	342.703,45	342.703,45	342.227,14	476,31	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida		Meta		

		Prevista	Reprogramada	Realizada
Não tem	-	-	-	-
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira				
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado		
-	-	-		
Análise da ação				
O objetivo da ação é promover regularização de sequestro em conta do tesouro estadual, pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV), processos de ação de precatórios, pagamento de custas judiciais decorrentes de ações em que a Fazenda Pública estadual integre a relação jurídica. Basicamente, pagou-se em 2020 guias de locomoção de oficiais de justiça e honorários periciais determinados em Decisões do Poder Judiciário. O pagamento da despesa é de suporte à atividade fim da PGE e necessário para diligências nos processos que tramitam no Judiciário.				

Quadro XI - Ações de Responsabilidade da Unidade Orçamentária 1451

Código/Título da ação – 2120 - Regularização Fundiária						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga	Processados	Não Processados
150.000,00	150.000,00	23.380,00	0,00	0,00	0,00	23.380,00
Execução Física						
Descrição do Produto			Unidade de Medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Processo de Regularização Fundiária Instruído			Número	10	-	14
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
0,00		0,00			0,00	
Análise da ação						
Esta ação tem o objetivo de desenvolver e implementar arcabouço jurídico capaz de oportunizar a regularização fundiária, bem como articular com os demais órgãos envolvidos em busca do êxito nos referidos processos. Tramitaram no total 159 (cento e cinquenta e nove) processos de regularização fundiária na unidade especializada da PGE, a Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente. Porém, apenas 14 (catorze) processos tiveram toda a instrução processual concluída e com estes 14 processos, 1.152 famílias foram beneficiadas. A meta foi superada porque adotou-se várias providências das quais destacam-se: 1. uniformização das orientações sobre índices de correção de avaliações de imóveis objetos de regularização fundiária, com exclusão de juros compensatórios e moratórios de avaliação pretéritas. Essas orientações foram consolidadas nos Verbetes de Orientação Jurídica da PPMA, aprovados pela Procuradora-Geral do Estado; 2. uniformização da orientações sobre a possibilidade de regularização fundiária de imóveis locados a terceiros, quando houver transferência dos direitos de ocupação ou alteração da natureza da destinação da ocupação. Essa consolidação visava permitir novo requerimento sobre o mesmo imóvel e facilitar a venda direta, sendo consolidado no DESPACHO Nº 1793/2019 - GAB (000010165363), da Procuradora-Geral do Estado; 3. expedição de orientação pela possibilidade jurídica de, mediante autorização ao Governador do Estado de Goiás, aproveitar contratos celebrados anteriormente à vigência da atual lei estadual 17.545/2012, no caso de o contratante originário permanecer no imóvel até os dias atuais; e, 4. alterações no arranjo normativo da regularização fundiária, especialmente a Lei Estadual nº 17.545/2012, com o objetivo específico de adequar o procedimento de regularização fundiária no âmbito do Estado de Goiás à legislação federal sobre o assunto, foi aprovado no dia 30/12/2020 a Lei nº 20.954/ 2020. Observação: Considerou-se processo instruído aquele com Parecer de análise do Procurador do Estado, Despacho do Chefe da Especializada e						

Escritura pública assinada.

Código/Título da ação – 2063 - Expansão da Cobrança da Dívida Ativa Não Tributária						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Líquida	Paga	Processados	Não Processados
650.000,00	650.000,00	106.410,00	0,00	0,00	0,00	106.410,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Expansão da Cobrança da Dívida Ativa - Não Tributária - GOINFRA		Número	1	-	0	
Expansão da Cobrança da Dívida Ativa - Não Tributária - TCE		Número	0	-	0	
Expansão da Cobrança da Dívida Ativa - Não Tributária - TJ		Número	0	-	0	
Expansão da Cobrança da Dívida Ativa - Não Tributária - TCM		Número	0	-	1	
Sucesso Alcançado nas Recuperações da Cobrança da Dívida Ativa Não Tributária		Percentual	5	-	6,78	
Crédito Não Tributário Recuperado		Real	5.000.000,00	-	7.249.707,45	
Certidão da Dívida Ativa Não Tributária Emitida		Número	50	-	2.293	
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
0,00		0,00			0,00	
Análise da ação						
<p>A previsão inicial de emissões de Certidão da Dívida Ativa não Tributária foi ultrapassada graças ao trabalho da PGE, que conseguiu zerar o estoque de créditos pendentes de inscrição junto aos respectivos órgãos. Isso decorre da celeridade do processo de inscrição e cobrança dos créditos não tributários no órgão. Vale pontuar que, antes da PGE assumir a inscrição em dívida ativa dos créditos não tributários do PROCON e da SEMAD, o período entre a remessa dos créditos para a Secretaria da Economia e a efetiva inscrição em dívida ativa delongava de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e meio. Hoje, tão logo constituídos definitivamente, dentro de 30 (trinta) dias, é consumada a inscrição em dívida ativa.</p> <p>Devido à eficiência no processo de inscrição e cobrança, houve aumento considerável da arrecadação. Superando em 2020, a meta estimada. O incremento impactou também no percentual de sucesso da recuperação dos créditos. Considerando que foram inscritos e cobrados desde o início de 2018 R\$ 105.517.760,39 (cento e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil e setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) o sucesso da recuperação (relação entre o valor recuperado e o valor total inscrito e cobrado) foi de 6,78%.</p> <p>Sobre a celebração dos Termos de Cooperação, foi formalizado acordo com o TCM, que se encontra em pleno andamento.</p>						

No que concerne aos demais órgãos, com exceção quanto ao Tribunal de Justiça, reuniões estão em trâmite para assinatura dos Termos de Cooperação no 1º (primeiro) semestre de 2021. A não celebração de todos os acordos foi motivada pela situação de emergência na saúde pública e as consequências sobre o serviço público.

Observação: Processo SEI 201900003005565 - Termo de Cooperação 01/2019 em vigor entre a Procuradoria-Geral do Estado e o TCM. Não se iniciou a inscrição em dívida ativa dos créditos da GOINFRA. Lei n.º 20.797 de junho 2020 promoveu alterações para incluir outros órgãos da Administração Pública que formalizarem ajuste com a PGE e também os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. Em trâmite processo SEI com a GOINFRA para assinatura do termo de cooperação, depois da alteração legislativa. Não há previsão na Lei 20.233/2018 quanto a assunção dos créditos do TJ pela PGE.

Código/Título da ação – 2064 - PGE Amiga						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Acordo de Conciliação, Mediação e Arbitragem		Número	100	-	93	
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
0,00		0,00			0,00	
Análise da ação						
Essa ação é uma proposta que visa proporcionar maior eficiência, agilidade e menor litigiosidade na representação judicial do Estado de Goiás. Assim, ao buscar o diálogo, o PGE Amiga tem como público-alvo tanto credores, como devedores do Estado.						
Por meio da negociação e conciliação é possível proporcionar economia e arrecadação, o que pode ser verificado nos 93 Acordos celebrados pela PGE, em nome do Estado de Goiás, os quais estão disponíveis na página da PGE (link: https://www.procuradoria.go.gov.br/atuacao/camara-conciliacao.html). O resultado em 2020 é maior do que o de 2019, quando celebrou-se 49 Acordos, e o de 2018, ano em que foram assinados 03 Termos de Acordo, porém a meta inicialmente prevista não foi atendida integralmente em razão dos efeitos das medidas para contenção do novo Coronavírus e a suspensão das sessões presenciais por alguns poucos meses, até que editou-se Portaria normatizando as sessões virtuais.						
Outro resultado da ação foi a implantação do Centro de Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Saúde (CEJUSC Saúde), iniciado em 2019. Foi celebrado um ajuste entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria-Geral do Estado, e o Tribunal de Justiça para criar esse núcleo, cujo o objetivo é incentivar mecanismos consensuais de solução de litígios e reduzir a excessiva judicialização dos conflitos de interesse, a quantidade de recursos e a execução de sentenças.						
Essa ação não utilizou os valores autorizados na dotação orçamentária, pois seria utilizado para criação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem e com a mudança da nova sede da PGE, não foram necessários gastos com mobiliários e espaço para montagem da CCMA.						

Código/Título da ação – 9000 - Reserva de Contingência						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga	Processados	Não Processados
4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Não tem	-	-	-	-
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira				
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado		Valor Cancelado	
0,00	0,00		0,00	
Análise da ação				
O objetivo desta ação é aportar recursos para suplementar as despesas no âmbito PGE, em princípio, aquelas despesas concernentes ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos. Não houve ocorrências que levaram à execução ou utilização dos recursos alocados.				

Código/Título da ação – 4206 - Gestão e Manutenção das Atividades da PGE						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga	Processados	Não Processados
9.103.000,00	9.103.000,00	6.526.847,38	5.702.157,71	5.702.157,71	0,00	824.689,67
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Não tem	-	-	-	-		
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado			Valor Cancelado		
601.514,58	325.487,11			276.027,47		
Análise da ação						
Essa ação tem a mesma finalidade da ação que está na U.O 1401, ou seja, efetuar suporte a todas as despesas tipicamente administrativas que contribuam para a consecução dos objetivos relativos as despesas, custeio e investimentos. Nela foram apropriadas despesas relativas a contrato de outsourcing de TI, locação de imóveis, convênios, pagamento de estagiários do Programa de Estágio de Pós-graduação e outras que visam dar o amparo às atividades finalísticas da Casa. Os Restos a Pagar indicados foram estimados e visam suporte despesas do exercício, cujos pagamentos devam ocorrer no exercício seguinte.						

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira e Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. SiofiNet. Siplam. Relatorios Contábeis anexo 11 e Valor Cancelado obtido através do Anexo 12 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **NATALI GONCALVES DIAS BARRETO**, Gerente, em 10/05/2021, às 18:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA**, Gerente, em 12/05/2021, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 18/05/2021, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019920342** e o código CRC **83A20749**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019920342

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 4. A 4.4. DESEMP. ORÇ. FINAN./2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

4. Desempenho Orçamentário e Financeiro

4.1 Execução das Receitas

A Procuradoria-Geral do Estado não arrecada receitas. Seus recursos são provenientes do Tesouro Estadual, por meio de dotações consignadas no seu Orçamento Setorial. Por essa razão, sofrem oscilações das arrecadações tributárias que compõem na essência a origem desses recursos.

Por outro lado, há arrecadação de receitas no FUNPROGE. Essas receitas são, basicamente, duas. A principal é a receita de Emolumentos e Custas Extrajudiciais, prevista na Lei nº 10.067, de 30 de junho de 1986, artigo 1º, parágrafo 1º, inciso VIII, *in verbis*:

parcela de 2% (dois por cento), acrescida aos valores dos emolumentos devidos aos Cartórios dos Tabelionatos de Notas, Tabelionatos e Registro de Contratos Marítimos, Tabelionatos de Protestos de Títulos, Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos e Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas, todos do Estado de Goiás, na forma do art. 15, § 1º, VIII, da Lei nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015;

Além dos Emolumentos e Custas Extrajudiciais decorrentes de Cartórios, pertencem ao Fundo os Rendimentos de Aplicação Curto Prazo em Conta Corrente desses recursos arrecadados, prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso V da referida lei.

Enquanto na primeira receita não se tem gestão sobre o comportamento da arrecadação, pois depende da atividade cartorária e ocorre segundo dinâmica com inúmeras variáveis que não permitem uma correta previsão, a segunda tende a aumentar na medida em que os resultados dos exercícios anteriores são acumulados na conta contábil.

A previsão das receitas do FUNPROGE foi realizada pela Secretaria de Estado da Economia e baseada na série histórica da receita. Os órgãos e entidades validam a proposta ou realizam alteração, porém cabe ao órgão central de finanças a decisão final sobre a previsão da receita e o encaminhamento do projeto de Lei ao Governador do Estado.

Para o exercício de 2020 foi previsto o valor de R\$ R\$ 14.003.000,00 (quatorze milhões e três mil reais), conforme relatório do Sistema de Previsão de Receitas (SPR) e Anexo 10 dos Demonstrativos Contábeis.

O registro da arrecadação da receita de 2020 foi contabilizado no próprio Fundo, conforme demonstrado no relatório do Anexo 10A. Ingressaram no exercício R\$ 14.452.381,79 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) de receita no FUNPROGE, valor esse contabilizado adequadamente durante o ano. O montante arrecadado corresponde a aproximadamente 3,21% de acréscimo sobre o valor previsto.

Medidas de contingenciamento de gastos no Fundo foram desnecessárias, pois o valor autorizado no orçamento do Fundo para realizar despesas foi menor do que a receita arrecadada e o limite de empenho e pagamento foi abaixo do valor arrecadado.

4.2 Recursos Recebidos por Transferência

Não constam Recursos Recebidos por Transferência.

4.3 Créditos Adicionais

Fatores que influenciaram na abertura de créditos adicionais:

1401 – Gabinete da Procuradora Geral do Estado

Os créditos suplementares abertos na unidade 1401 – Gabinete do Procurador-Geral do Estado não foram solicitados pela Procuradoria Geral do Estado, foram abertos pela Secretaria de Economia para reforço em dotações em que são apropriadas as despesas com a folha de pagamento de pessoal, conforme quadro abaixo:

Quadro XII - Relação de créditos adicionais em 2020 na U.O. 1401

Período:		1 a 12/2020						
1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO								
DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Tipo	Nº	Data	Processo		Suplementares	Especiais	Especificação	Valor
P	000287	18/09	2020000404	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	49.090,12	0,00	Reserva de Contingência Tesouro	49.090,12
P	000372	13/11	2020000498		57.000,00	0,00	Anulação de Dotação	57.000,00
P	000435	17/12	2020000570		24.025,90	0,00	Anulação de Dotação	24.025,90
RESUMO								
Créditos Suplementares					130.116,02		Reserva de Contingência Tesouro	49.090,12
Créditos Especiais						0,00	Anulação de Dotação	81.025,90
Créditos Extraordinários						0,00		
TOTAL						130.116,02	TOTAL	130.116,02

Fonte de Dados: Anexo 11 A

Origem/fonte de recursos:

- 1) Reserva de Contingência do Tesouro
- 2) Anulação de Dotação

Memória de cálculo, nos casos de excesso de arrecadação:

Não houveram créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação.

Manutenção do crédito para o exercício seguinte:

Os créditos não foram mantidos para o exercício seguinte.

1451 – FUNPROGE

O crédito adicional aberto na Unidade Orçamentária 1451 destina-se ao reforço de dotação

orçamentária para o pagamento de despesas relativas ao programa de estágio de pós-graduação na PGE, regulamentado pela Instrução Normativa 01-GAB/2020, ao Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - Descentralização Orçamentária à FAPEG para operacionalizar ajuste para conjugação de esforços com vistas a melhoria da performance tecnológica das atividades da PGE e à contratação de outsourcing de tecnologia da informação, abarcando sistemas da PGE necessário, por exemplo, à concretização da adesão ao Acordo de Cooperação Técnica Preliminar ACT-P n.º 08/2019, de 15/10/2019 em parceria com a AGU e outras PGE's, entre outras.

Quadro XIII - Relação de créditos adicionais em 2020 na U.O. 1401

Período:		1 a 12/2020		1451 - FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE				
DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Tipo	Nº	Data	Processo		Suplementares	Especiais	Especificação	Valor
P	000226	13/08	2020000325	FUNDO DE MANUT. E REAPAREL. DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE	1.131.803,19	0,00	Anulação de Dotação	1.131.803,19
RESUMO								
Créditos Suplementares					1.131.803,19		Anulação de Dotação	1.131.803,19
Créditos Especiais						0,00		
Créditos Extraordinários						0,00		
TOTAL					1.131.803,19		TOTAL	1.131.803,19

Fonte de Dados: Anexo 11 A

Origem/fonte de recursos:

Anulação de dotação em virtude da reprogramação das despesas de acordo com a categoria econômica/grupo da natureza da despesa conforme inciso III, §1º, art. 43, Lei n.º 4320/64.

Memória de cálculo, nos casos de excesso de arrecadação:

Não houveram créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação.

Manutenção do crédito para o exercício seguinte:

Não foram mantidos créditos adicionais para o exercício seguinte.

4.4 Execução das despesas

Quadro XIV – Despesas realizadas por modalidade de contratação - U.O. 1401

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PROCURADOR GERALDO ESTADO		Código UO: 1401		
Modalidade de Contratação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1 Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)		1.153.499,44	1.211.366,29	1.216.271,88
a)	Convite	-	-	-
b)	Tomada de Preços	-	-	-

c) Concorrência	-	-	-
d) Pregão	1.153.499,44	1.211.366,29	1.216.271,88
d.1) Pregão Eletrônico	1.153.499,44	1.211.366,29	1.216.271,88
d.2) Pregão Presencial	-	-	-
e) Concurso	-	-	-
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-
2 Contratações Diretas (g+h)	81.652,18	79.105,03	147.546,83
g) Dispensa	31.240,93	31.269,63	99.711,43
h) Inexigibilidade	50.411,25	47.835,40	47.835,40
3 Regime de Execução Especial	660,40	660,40	660,40
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	660,40	660,40	660,40
4 Pagamento de Pessoal (j+k)	100.573.439,50	100.573.439,50	100.870.598,21
j) Pagamento em Folha	100.544.024,50	100.544.024,50	100.841.183,21
k) Diárias	29.415,00	29.415,00	29.415,00
5 Contratos de Gestão	-	-	-
6 Termos de Parceria	-	-	-
7 Concessões (incluso PPP)	-	-	-
8 Transferências Voluntárias (incluso Convênios)	-	-	-
9 Outros	488.536,71	488.536,71	488.060,40
10 Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	102.297.788,23	102.353.107,93	102.723.137,72

Fonte: Relatórios Extraídos do Portal BusinessObjects

Quadro XV – Despesas realizadas por modalidade de contratação - U.O. 1451

Unidade Orçamentária: Funproge	Código UO: 1451		
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1 Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.758.449,83	1.521.659,25	1.521.659,25
a) Convite	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-
d) Pregão	1.758.449,83	1.521.659,25	1.521.659,25
d.1) Pregão Eletrônico	1.758.449,83	1.521.659,25	1.521.659,25
d.2) Pregão Presencial	-	-	-
e) Concurso	-	-	-
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-
2 Contratações Diretas (g+h)	2.657.336,21	2.625.390,96	2.625.390,96
g) Dispensa	2.570.299,25	2.582.847,75	2.582.847,75
h) Inexigibilidade	87.036,96	42.543,21	42.543,21

3 Regime de Execução Especial	-	-	-
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	-	-	-
4 Pagamento de Pessoal (j+k)	407.200,04	407.200,04	407.200,04
j) Pagamento em Folha	407.200,04	407.200,04	407.200,04
k) Diárias	-	-	-
5 Contratos de Gestão	-	-	-
6 Termos de Parceria	-	-	-
7 Concessões (incluso PPP)	-	-	-
8 Transferências Voluntárias (incluso Convênios)	970.031,00	911.350,00	961.477,31
9 Outros	587.592,83	562.044,57	562.044,57
10 Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	6.380.609,91	6.027.644,82	6.077.772,13

Fonte: Relatórios Extraídos do Portal BusinessObjects

Nota:

- 1) Informação prestada refere-se a toda movimentação de empenho, liquidações, pagamentos e cancelamentos realizados no exercício de 2020, independente do ano de empenho e liquidação, conforme orientação solicitada ao TCE por e-mail.
- 2) No Quadro XII, o valor total empenhado no exercício de 2020 é de R\$ 102.376.850,05 (cento e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos), o qual foi deduzido do valor de RAP cancelado no montante de R\$ 79.061,82 (setenta e nove mil, sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).
- 3) No Quadro XIII, o valor total empenhado no exercício de 2020 é de R\$ 6.656.637,38 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), o qual foi deduzido do valor de RAP cancelado no montante de R\$ 276.027,47 (duzentos e setenta e seis mil, vinte e sete reais e oitenta e quatro e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 12/05/2021, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019895694** e o código CRC **48F9E2A2**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019895694

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 4.4.1. DESEMP. ORÇ E FINAN. CONTR/2021 - 18208

4.4.1. Contratos

Neste item são apresentadas informações gerais sobre os contratos vigente durante o exercício de 2020, tais como objeto, modalidade de licitação, gestor do contrato, valor contratada, aditivos e valores pagos no exercício no Quadro XVI. Descreveu-se no campo "Observações" do quadro os motivos que impediram ou inviabilizaram a execução dos contratos sem valores financeiros. Além disso, no Quadro XVII apresentou-se informações relativas ao Contrato de prestação de serviços terceirizados, tais como o ano do Contrato, período de execução e quantidade de trabalhadores prevista e contratada.

Quadro XVI - Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência

Posição em 31/12/2020

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água nos prédios sede e anexo.								
Modalidade de Licitação: 8 - INEXIGIBILIDADE			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 31/08/2012		
Contratado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO								
CNPJ: 01.616.929/0001-02			Nº do Contrato: 17/2012					
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
195.758,96	86.139,72	3	48.939,72 (Anual)	1.839,62	387.697,02	27/08/2012	Indeterminado	
Observações:								
1º TA – Prazo Indeterminado – Valor Anual 48.939,72 – Mensal R\$ 4.078,31. 2º TA – Inclusão Prédio TCE – Valor Anual 72.939,72 – Mensal 6.078,31. 3º TA – Aumento quantidade estimada – Valor Anual 86.139,72 – Mensal 7.178,31. Apostila alterou o representante do Estado de Goiás de PGE para SEMAD – 17/12/2019. Termo de Devolução de Apostila 01/2020 – 06/03/2020 – Devolveu titularidade para PGE no tange ao prédio anexo (Av. Tocantins).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1	Concorrência			1. Em Andamento				
2	Tomada de Preço			2. Rescindido				
3	Convite			3. Prorrogado				
4	Pregão Eletrônico			4. Anulado				
5	Pregão Presencial			5. Concluído				
6	Concurso			6. Término do Prazo				
7	Dispensa							
8	Inexigibilidade							
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas							
10	Adesão Ata de Registro de Preços							

Objeto: Prestação do serviço público de energia elétrica para o antigo prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).								
Modalidade de Licitação: 8 – Inexigibilidade			Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 27/09/2013		
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D								
CNPJ: 01.543.032/0001-04				Nº do Contrato: 12/2013				
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
452.546,40	528.000,00	0	0,00	0,00	752.144,15	23/09/2013	23/09/2021	
Observações								
Contrato por tempo indeterminado. O referido contrato foi substituído pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) – nº 322/2019 e também Contrato de Compras e Energia Regulada (CCER) – nº 322/2019 (Processo nº 201900003003886), tendo em vista a Resolução Normativa nº 714, de 10/05/2016, no entanto, não foi formalmente rescindido.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de serviço de dedetização (desinsetização) e desratização nas unidades da PGE/GO.								
Modalidade de Licitação: 7 - DISPENSA			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 22/05/2015		
Contratado: AMARELINHO SERVIÇOS LTDA								
CNPJ: 19.927.620/0001-07				Nº do Contrato: 02/2015				
Gestor do Contrato: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
2.982,00	13.086,64	1	13.086,64	410,00	13.997,73	14/05/2015	13/05/2020	
Observações:								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de serviços de documentos departamentais: impressão, cópia e escaneamento, com fornecimento (locação) e instalação de equipamentos novos (de primeiro uso), com tecnologia monocromática (em preto) e

policromática (em cores), juntamente os serviços e software de captura, tratamento, indexação, visualização e armazenamento de imagens, monitoramento, contabilização (bilhetagem), cópia e impressão, manutenção preventiva e corretiva on-site, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, estabilizadores e suprimentos para as máquinas, com o fornecimento de papel (menos scanner) no formato A3 e A4, na cor branca, para atender a Procuradoria-Geral do Estado.

Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP		Nº da licitação: ARP Nº 70/2014 – Prefeitura de Goiânia		Data de Publicação do Contrato: 25/06/2015				
Contratado: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
CNPJ: 11.255.156/0001-30				Nº do Contrato: 03/2015				
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. CLEIDIOMAR VICENTE								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
198.246,00	204.528,76	3	1.271.436,76	80.690,00	722.530,81	22/06/2015	21/06/2021	
Observações:								
Aditivado excepcionalmente por intermédio de seu 3º Termo Aditivo, por mais um período de 12 meses, com supressão de aproximadamente 26,29% do valor global em decorrência da redução temporária do quantitativo no serviço, nos termos do art. 65 <i>caput</i> , inciso II e § 2º, inciso II, da mesma lei, perfazendo um valor total de R\$ 204.528,76.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1	Concorrência			1. Em Andamento				
2	Tomada de Preço			2. Rescindido				
3	Convite			3. Prorrogado				
4	Pregão Eletrônico			4. Anulado				
5	Pregão Presencial			5. Concluído				
6	Concurso			6. Término do Prazo				
7	Dispensa							
8	Inexigibilidade							
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas							
10	Adesão Ata de Registro de Preços							

Objeto: Prestação de serviços postais.								
Modalidade de Licitação: 8 -INEXIGIBILIDADE		Nº da licitação: Não Aplica		Data de Publicação do Contrato: 26/06/2015				
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT								
CNPJ: 34.028.316/0013-47				Nº do Contrato: 04/2015				
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
45.611,14	127.740,14	1	127.740,14	11.372,47	205.396,68	03/06/2016	03/06/2020	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1	Concorrência			1. Em Andamento				
2	Tomada de Preço			2. Rescindido				
3	Convite			3. Prorrogado				
4	Pregão Eletrônico			4. Anulado				
5	Pregão Presencial			5. Concluído				
6	Concurso			6. Término do Prazo				
7	Dispensa							
8	Inexigibilidade							
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas							
10	Adesão Ata de Registro de Preços							

Objeto: Serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, envios de e-tickets, traslados, serviços de táxis, reservas, hospedagens e alimentação em hotéis, nacionais e internacionais, para atender a Procuradoria-Geral do Estado.								
Modalidade de Licitação: 5 - Pregão Presencial			Nº da licitação: 01/2015			Data de Publicação do Contrato: 30/11/2015		
Contratado: WTL – TURISMO E LOCAÇÃO -ME								
CNPJ: 15.328.829/0001-95				Nº do Contrato: 11/2015				
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
56.448,00	225.792,00	1	225.792,00	5.244,57	138.555,10	30/11/2015	30/11/2020	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1	Concorrência			1. Em Andamento				
2	Tomada de Preço			2. Rescindido				
3	Convite			3. Prorrogado				
4	Pregão Eletrônico			4. Anulado				
5	Pregão Presencial			5. Concluído				
6	Concurso			6. Término do Prazo				
7	Dispensa							
8	Inexigibilidade							
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas							
10	Adesão Ata de Registro de Preços							

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado da Procuradoria-Geral do Estado.								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 05/2015			Data de Publicação do Contrato: 09/12/2015		
Contratado: LVX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME								
CNPJ: 07.340.740/0001-16				Nº do Contrato: 012/2015				
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
77.256,00	336.729,60	1	336.729,60	5.688,00	315.448,40	04/12/2016	03/12/2020	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1	Concorrência			1. Em Andamento				
2	Tomada de Preço			2. Rescindido				
3	Convite			3. Prorrogado				
4	Pregão Eletrônico			4. Anulado				
5	Pregão Presencial			5. Concluído				
6	Concurso			6. Término do Prazo				
7	Dispensa							
8	Inexigibilidade							
9	Regime Diferenciado de contratações Públicas							
10	Adesão Ata de Registro de Preços							

Objeto: Prestação do serviço público de energia elétrica para o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).								
Modalidade de Licitação: 8 – Inexigibilidade			Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 11/05/2016		

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D								
CNPJ: 01.543.032/0001-04				Nº do Contrato: 01/2016				
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
305.602,65	305.602,65	-	0,00	0,00	148.674,81	06/05/2016	05/02/2021	
Observações								
O referido contrato foi substituído pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) – nº 323/2019 e também Contrato de Compras e Energia Regulada (CCER) – nº 323/2019 (Processo nº 201600003001397), tendo em vista a Resolução Normativa nº 714, de 10/05/2016, no entanto, não foi formalmente rescindido.								
Contrato por tempo indeterminado								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
11. Concorrência 12. Tomada de Preço 13. Convite 14. Pregão Eletrônico 15. Pregão Presencial 16. Concurso 17. Dispensa 18. Inexigibilidade 19. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 20. Adesão Ata de Registro de Preço				7. Em Andamento 8. Rescindido 9. Prorrogado 10. Anulado 11. Concluído 12. Término do Prazo				

Objeto: Fornecimento de extintores e serviço de recarga e sinalização no prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado e no edifício anexo.								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 01/2016			Data de Publicação do Contrato: 05/05/2016		
Contratado: ELIANE SABINO DOS S. PÁDUA-EPP AROEIRA EXTINTORES - EIRELI - EPP								
CNPJ: 05.336.518/0001-14				Nº do Contrato: 02/2016				
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
8.670,00	8.670,00	0	0	460,00	7.430,00	29/04/2016	28/04/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços				1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo				

Objeto: Serviço de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, para atender as publicações legais dos atos administrativos.

Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico		Nº da licitação: 02/2016		Data de Publicação do Contrato: 08/06/2016				
Contratado: W & M PUBLICIDADE LTDA – EPP								
CNPJ: 01.527.405/0001-45				Nº do Contrato: 003/2016				
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit. 1
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
21.351,25	21.351,25	1	0	-	3.234,06	02/06/2016	01/03/2021	
Observações								
Não houve licitação com valor que justificasse a publicação em jornal de grande circulação. Ademais, o novo Decreto que regulamenta o Pregão Eletrônico, desobriga a publicação nesse tipo de veículo de comunicação.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1 Concorrência				1. Em Andamento				
2 Tomada de Preço				2. Rescindido				
3 Convite				3. Prorrogado				
4 Pregão Eletrônico				4. Anulado				
5 Pregão Presencial				5. Concluído				
6 Concurso				6. Término do Prazo				
7 Dispensa								
8 Inexigibilidade								
9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
10 Adesão Ata de Registro de Preços								

Objeto: Fornecimento de Software (Sistema Gerencial de Prestação de Contas), bem como as respectivas manutenções e demais atualizações.								
Modalidade de Licitação: 8 -INEXIGIBILIDADE		Nº da licitação: Não Aplica		Data de Publicação do Contrato: 11/11/2016				
Contratado: TOP SYSTEM INFORMÁTICA								
CNPJ: 05.965.288/0001-52				Nº do Contrato: 009/2016				
Gestor do Contrato: PRISCILA DIAS PEREIRA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit. 5
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
84.000,00	78.320,00	1	78.320,00	13.803,34	78.320,00	01/11/2016	30/10/2020	
Observações								
1º Termo Aditivo: Supressão de aproximadamente 6,76 % (seis vírgula setenta e seis por cento) do valor global do Contrato nº 09/2016-PGE, em decorrência da redução do escopo de serviços disponibilizados no <i>software</i> denominado Sistema Gerencial de Prestação de Contas (SGPC), limitando-o a funcionalidade de "Prestação de Contas do Fundo Rotativo"								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1. Concorrência				1. Em Andamento				
2. Tomada de Preço				2. Rescindido				
3. Convite				3. Prorrogado				
4. Pregão Eletrônico				4. Anulado				
5. Pregão Presencial				5. Concluído				
6. Concurso				6. Término do Prazo				
7. Dispensa								
8. Inexigibilidade								
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
10. Adesão Ata de Registro de Preço								

Objeto: Fornecimento de água mineral, de fonte natural, não gasosa, envasada em garrações retornáveis (em regime de

comodato) com capacidade de 20 (vinte) litros cada, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Modalidade de Licitação: 4 -Pregão Eletrônico		Nº da licitação: 07/2016		Data de Publicação do Contrato: 20/12/2016				
Contratado: JR AGUAS EIRELI - JANITA LIDIA DA FONSECA MARTINS – ME								
CNPJ: 97.546.623/0001-04			Nº do Contrato: 10/2016					
Gestor do Contrato: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
40.932,00	40.932,00	-	-	963,30	22.759,12	15/12/2016	14/12/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Fornecimento de vale-transporte para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado que percebem salário bruto inferior a 02 (dois) salários-mínimos e se destina a locomoção de servidores da residência ao local de trabalho e vice-versa.

Modalidade de Licitação: 8 -INEXIGIBILIDADE		Nº da licitação: Não aplica		Data de Publicação do Contrato: 11/05/2017				
Contratado: REDEMOB								
CNPJ: 10.636.142/0001-01			Nº do Contrato: 12/2016					
Gestor do Contrato: PATRÍCIA ALVES DE FARIA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
306.360,00	306.360,00	1	0,00	9.597,00	124.658,00	09/11/2016	08/11/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Fornecimento de vale-transporte para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado que percebem salário bruto inferior a 02 (dois) salários-mínimos e se destina a locomoção de servidores da residência ao local de trabalho e vice-versa.								
Modalidade de Licitação: 8 -INEXIGIBILIDADE			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 11/05/2017		
Contratado: URBAN – MOBILIDADE URBANA DE ANÁPOLIS – SPE LTDA								
CNPJ: 22.872.903/0001-03			Nº do Contrato: 13/2016					
Gestor do Contrato: PATRÍCIA ALVES DE FARIA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
8.280,00	8.280,00	0	0,00	0,00	0,00	09/11/2016	08/11/2021	
Observações								
Contrato sobre demanda, não tiveram colaboradores lotados na unidade de Anápolis que preenchiam o requisito de perceber até 02 (dois) salários, para obtenção do vale-transporte, portanto, não houve dispêndio.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Fornecimento de vale-transporte para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado que percebem salário bruto inferior a 02 (dois) salários-mínimos e se destina a locomoção de servidores da residência ao local de trabalho e vice-versa.								
Modalidade de Licitação: 8 -INEXIGIBILIDADE			Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 10/11/2017		
Contratado: TRANSCOLUZ – TRANSPORTE COLETIVO DE LUZIÂNIA LTDA								
CNPJ: 26.734.020/0001-80			Nº do Contrato: 14/2016					
Gestor do Contrato: PATRÍCIA ALVES DE FARIA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	2
6.624,00	7.207,00	-	-	104,40	4.146,40	09/11/2016	09/06/2020	
Observações								
Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 14/2016-PGE assinado em 09/06/2020.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Serviço de Telefonia Fixa.								
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP 186/2016 - GOVERNO DE RONDÔNIA			Data de Publicação do Contrato: 02/01/2017		
Contratado: OI S/A								
CNPJ: 76.535.764/0001-43				Nº do Contrato: 16/2016				
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. RENILTON JOSÉ								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
466.754,88	17.477,68	1	17.477,68	3.663,92	75.973,43	27/12/2016	26/12/2021	
Observações								
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016-PGE: Supressão de aproximadamente 96,26% (noventa vírgula vinte e seis por cento) do valor global do Contrato nº 16/2016-PGE, já imbuído o restabelecimento previsto de quantidades dos serviços no importe aproximado de 37,20% (trinta e sete vírgula vinte por cento), bem como prorrogar a vigência do ajuste, por um período de 12 (doze) meses								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: 8 - INEXIGIBILIDADE			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 24/01/2017		
Contratado: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC								
CNPJ: 03.520.902/0001-47				Nº do Contrato: 17/2016				
Gestor do Contrato: MORIAN SCUSSEL MALBURG								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	2
25.000,00	25.000,00	0	0	0,00	0,00	02/01/2017	13/10/2020	
Observações								
O Decreto Estadual nº 9.223/2018 estabeleceu a gratuidade dos serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado, portanto, a partir de então não houve dispêndio de valores a esse título. Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 17/2016 assinado em 13/10/2020.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

Objeto: Serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, tipo representação.								
Modalidade de Licitação: 10 - ADESAO ARP			Nº da licitação: ARP 02/2017 SEGPLAN			Data de Publicação do Contrato: 09/08/2017		
Contratado: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA								
CNPJ: 07.194.751/0001-35				Nº do Contrato: 004/2017				
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
29.988,00	32.352,00	3	96.530,25	32.545,18	99.495,58	28/07/2017	28/07/2021	
Observações								
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017: Supressão temporária de aproximadamente 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento) do valor global do Contrato nº 04/2017-PGE, nos termos do art. 65, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando as medidas previstas no art. 2º, §2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.649/2020, em decorrência da situação de emergência decretada ante a pandemia da COVID-19, bem como a dilação do prazo de vigência do entabulado ajuste, por um período de 12 (doze) meses, consoante previsão contida no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no parágrafo primeiro, da Cláusula Quinta – Da Vigência e Gestão do Contrato								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de serviço de agente de integração para preenchimento de 87 vagas de estágio, a serem chamados imediatamente ou na medida da necessidade da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).								
Modalidade de Licitação: 5 - Pregão Presencial			Nº da licitação: 01/2017			Data de Publicação do Contrato: 29/09/2017		
Contratado: IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI								
CNPJ: 01.647.296/0001-08				Nº do Contrato: 006/2017				
Gestor do Contrato: RODRIGO RIBEIRO DE MELO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
6.947,82	1.942,38	2	3.884,76	150,11 (Taxa de Administração) 18.963,46 (Bolsa Estágio)	10.850,83 (Taxa de Administração) 1.026.604,93 (Bolsa Estágio)	27/09/2017	04/02/2020	
Observações:								
Contrato concluído em razão da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019 SEAD por intermédio do Contrato nº 01/2020 assinado em 04/02/2020.								
LEGENDA								

Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
--	---

Objeto: Compra de 174 (cento e setenta e quatro) microcomputadores.								
Modalidade de Licitação: 10 – ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP nº. 056/2017 – ESTADO DE RONDÔNIA			Data de Publicação do Contrato: 26/10/2017		
Contratado: POSITIVO TECNOLOGIA S/A								
CNPJ: 81.243.735/0019-77				Nº do Contrato: 007/2017				
Gestor do Contrato: CLEIDIOMAR VICENTE BARBOSA SUBST.: MÁRCIO MEIRA E SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
540.270,00	540.270,00	0	0	0,00	540.270,00	26/10/2017	25/10/2020	
Observações:								
Os computadores foram adquiridos na oportunidade da formalização do contrato da integralidade, portanto, não houve execução no exercício de 2020. O contrato remanesce vigente pela garantia.								

LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Serviço de locação de veículos automotores, tipo Sedan Padrão A.								
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP 02/2017 SEGPLAN			Data de Publicação do Contrato: 07/11/2017		
Contratado: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA								
CNPJ: 07.194.751/0001-35				Nº do Contrato: 008/2017				
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA - SUBS.: GEOVÂNIO ADRIANO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
159.730,00	133.735,56	4	437.696,38	144.116,60	456.115,83	01/11/2017	01/11/2021	
Observações								
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017: Supressão de 01 (um) veículo automotor do Contrato nº 08/2017-PGE, nos termos do art. 65, <i>caput</i> , inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, equivalente ao percentual acumulado de redução de aproximadamente 15,74% (quinze vírgula setenta e quatro por cento) de seu valor atualizado, considerando a								

medida estabelecida no art. 2º, §2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.649/2020, em decorrência da situação de emergência decretada ante a pandemia da COVID-19.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017: Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2017-PGE, por mais um período de 12 (doze) meses.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1. Concorrência
2. Tomada de Preço
3. Convite
4. Pregão Eletrônico
5. Pregão Presencial
6. Concurso
7. Dispensa
8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

Situação do Contrato:

1. Em Andamento
2. Rescindido
3. Prorrogado
4. Anulado
5. Concluído
6. Término do Prazo

Objeto: Fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) – Prédio TCE.

Modalidade de Licitação:
8 -INEXIGIBILIDADE

Nº da licitação:
Não Aplica

Data de Publicação do Contrato:
28/03/2018

Contratado: CELG S/A- “D”

CNPJ: 01.543.032/0001-04

Nº do Contrato: 10/2017

Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
264.000,00	264.000,00	0	0,00	0,00	111.043,21	20/10/2016	20/10/2020	1

Observações:

Não está sendo pago pela PGE. Solicitação de transferência da responsabilidade para SEDUCE em maio/2018, porque imóvel foi devolvido à SEAD

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1. Concorrência
2. Tomada de Preço
3. Convite
4. Pregão Eletrônico
5. Pregão Presencial
6. Concurso
7. Dispensa
8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

Situação do Contrato:

1. Em Andamento
2. Rescindido
3. Prorrogado
4. Anulado
5. Concluído
6. Término do Prazo

Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação, concernentes à modelagem, diagnóstico, redesenho e automação dos processos encartados pela Procuradoria-Geral do Estado, contemplando, conforme demanda, o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de diversos sistemas informatizados, com a disponibilização de software de gerenciamento denominado “Sistema de Gerenciamento de Demanda – SGD”.

Modalidade de Licitação:
4 - Pregão Eletrônico SRP 01/2017

Nº da licitação:
PE 01/2017 - ARP 01/2018

Data de Publicação do Contrato:
26/04/2018

Contratado: MEMORA PROCESSOS INVOADORES S/A

CNPJ: 36.765.378/0001-23

Nº do Contrato: 02/2018

Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.

Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
2.837.165,32	3.545.248,96	1	3.545.248,96	1.408.147,48	3.323.284,32	06/04/2018	05/04/2021	
Observações:								
1º Termo Aditivo: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº 02/2018-PGE, assinado em 13/07/2020.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 					<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 			

Objeto: Emissão de carteira de identidade funcional para os Procuradores do Estado (ativos e inativos).								
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP nº 015/2017 – Segurança Pública GO			Data de Publicação do Contrato: 02/03/2018		
Contratado: VALID – SOLUÇÕES DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGTO. E IDENTIFICAÇÕES S/A								
CNPJ: 33.113.309/0001-47			Nº do Contrato: 003/2018					
Gestor do Contrato: NATALLI GONÇALVES DIAS BARRETO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
10.320,00	10.320,00	0	0,00	0,00	3.219,84	28/02/2018	27/02/2020	
Observações:								
Não há. Process 201700003017493.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 					<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 			

Objeto: Prestação de serviços de guarda e estacionamento de 09 (nove) veículos que compõem a frota da Procuradoria-Geral do Estado.								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 02/2017			Data de Publicação do Contrato: 24/04/2018		
Contratado: ESTACIONAMENTO E LAVAJATO BITTAR LTDA								
CNPJ: 05.919.906/0001-28			Nº do Contrato: 05/2018					
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.

Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
47.520,00	36.960,00	1	36.960,00	0,00	61.277,24	17/04/2018	01/09/2019	
Observações:								
Em razão da ocupação de sua nova sede, localizada à Rua 2, nº 293, Ed. Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia-GO, a PGE deixou de utilizar o serviço de guarda e estacionamento de sua frota de veículos, prestado por meio do Contrato nº 05/2018-PGE, a partir da data de 01 de setembro de 2019.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares.								
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP 003/2017 SEGPLAN			Data de Publicação do Contrato: 06/07/2018		
Contratado: TIM – Intelig Telecomunicações Ltda.								
CNPJ: 02.421.421/0001-11				Nº do Contrato: 06/2018				
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. HIRAM ALCÂNTARA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
144.211,50	23.269,08	1	23.269,08	5.353,61	9.640,61	26/06/2018	25/12/2023	
Observações:								
1ª TERMO ADITIVO: Supressão de aproximadamente 83,86% (oitenta e três vírgula oitenta e seis por cento) do valor global do Contrato nº 06/2018-PGE, já imbuído o restabelecimento previsto de quantidades dos serviços a partir de 09 de janeiro de 2021, bem como prorrogar a vigência do ajuste, na oportunidade, <u>sem o previsto reajuste</u> , por um período de 30 (trinta) meses, ou até a formalização de nova contratação decorrente de outro registro de preços, o que ocorrer primeiro.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Aquisição de dispositivos de armazenamento Token USB e Certificados Digital para Pessoa Física (e-CPF), na

hierarquia da ICP-Brasil do tipo A3 (3 anos).

Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico		Nº da licitação: 03/2018		Data de Publicação do Contrato: 10/09/2018				
Contratado: DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL -EIRELI - ME								
CNPJ: 18.799.897/0001-20				Nº do Contrato: 08/2018				
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. CLEIDIOMAR VICENTE								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
53.050,00	42.550,00	1	10.500,00	0,00	42.550,00	20/08/2018	20/08/2021	
Observações:								
1º TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO NO TOCANTE AOS 100 (CEM) DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO TOKEN USB.								

LEGENDA

<p>Modalidade/Contratações Diretas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	<p>Situação do Contrato:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
--	---

Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbos, borrachas, refis de carimbos, chaves, abertura de fechaduras e serviços de chaveiro.

Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico		Nº da licitação: 04/2018		Data de Publicação do Contrato: 19/09/2018				
Contratado: LIVRARIA BRASIL LTDA								
CNPJ: 04.849.047/0001-85				Nº do Contrato: 10/2018				
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
55.560,00	55.560,00	-	-	328,00	4.374,00	17/09/2018	16/03/2021	

Observações:

Não há.

LEGENDA

<p>Modalidade/Contratações Diretas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	<p>Situação do Contrato:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
--	---

Objeto: Locação do imóvel Republic Tower, prédio comercial, localizado na rua 02, esq. com Av. República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, para abrigar a Sede Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 28/12/2018		
Contratado: SPE REPÚBLICA DO LÍBANO CONST. E LOCAÇÃO S/A								
CNPJ: 15.200.667/0001-05				Nº do Contrato: 15/2018				
Gestor do Contrato: THIAGO ARAÚJO BARBOSA DE LIMA FISCAL: SEBASTIÃO JACINTO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
13.200.000,00	13.296.696,57	4	961.775,74	2.529.632,66	3.361.673,16	16/08/2019	16/08/2024	
Observações:								
<p>Contrato assinado em 13/12/2018.</p> <p>1º TERMO ADITIVO: Aditivo refere-se a pagamento de taxa condominial e alteração da empresa Administradora do Contrato para a WTL ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 31.985.713/0001-85.</p> <p>2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do pagamento da taxa condominial, por mais um período de 6 (seis) meses.</p> <p>3º TERMO ADITIVO: Redução temporária do valor do aluguel por um período de 3 (três) meses (abril a junho/2020) para o valor de R\$ 154.000,00, diligente ao art. 2º, §2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.649/2020.</p> <p>4º TERMO ADITIVO: Redução do valor do aluguel pactuado até o mês de agosto de 2020, diligente ao art. 2º, §2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.649/2020, bem como promover a dilação do prazo do pagamento da taxa condominial por mais um período de até 12 (doze) meses.</p>								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis								
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP 03/2018 SEGPLAN			Data de Publicação do Contrato: 01/02/2019		
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A								
CNPJ: 03.506.307/0001-57				Nº do Contrato: 16/2018				
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
87.568,99	103.788,16	1	103.788,16	50.104,52	133.208,99	30/01/2019	30/01/2021	
Observações:								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 				

6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços	6. Término do Prazo
---	---------------------

Objeto: Fornecimento de açúcar cristal, café torrado e unidades de coador de café para atender a demanda da PGE.								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 08/2018			Data de Publicação do Contrato: 31/01/2019		
Contratado: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA – ME								
CNPJ: 04.765.359/0001-00			Nº do Contrato: 01/2019					
Gestor do Contrato: GEOVÂNIO ADRIANO MARTINS								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
21.828,00	21.828,00	0	0	2.063,00	21.828,00	29/01/2019	29/01/2020	
Observações:								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação da limpeza e higienização, recepcionista, manutenção predial, telefonista, copeiragem e lavagem das dependências internas e externas e instalações do edifício sede e anexo da PGE.								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 09/2018			Data de Publicação do Contrato: 26/02/2019		
Contratado: FORTE LIMP ADM E SERVIÇOS LTDA.								
CNPJ: 16.830.096/0001-55			Nº do Contrato: 02/2019					
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
883.057,80	874.281,92	3	1.227.277,10	825.701,26	1.477.279,56	26/02/2019	25/08/2021	
Observações:								
<p>1º TERMO ADITIVO: Repactuação imediata dos valores anteriormente ajustados no Contrato nº 02/2019-PGE, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, registrada sob o nº GO000156/2019, de 28/03/2019, nos termos do art. 43, da Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 8.189/2014, bem assim a dilação do prazo de vigência do ajuste, por mais um período de até 06 (seis) meses, ou até a concretização da contratação decorrente do novo procedimento licitatório encargo pelo CONTRATANTE.</p> <p>2º TERMO ADITIVO: Supressão temporária de aproximadamente 24,02% (vinte e quatro e dois décimos por cento) do valor global do Contrato nº 02/2019-PGE, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando as medidas de contenção estabelecidas na Portaria Intersecretarial nº 003/2020-SEAD, em decorrência da situação de emergência decretada ante a pandemia do COVID-19. - MANUTENÇÃO DE 15 POSTOS.</p> <p>3º TERMO ADITIVO: estender a supressão de postos de trabalho até dezembro de 2020, equivalente ao percentual de redução de aproximadamente 12,66% (doze vírgula sessenta e seis por cento) do valor global atualizado; promover a repactuação dos valores contratuais, em decorrência das supervenientes Convenções Coletivas de Trabalho; bem como a</p>								

prorrogação do ajuste, por um período de até 12 (doze) meses, ou até a concretização de contratação decorrente do novo procedimento licitatório encartado pelo CONTRATANTE.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1. Concorrência
2. Tomada de Preço
3. Convite
4. Pregão Eletrônico
5. Pregão Presencial
6. Concurso
7. Dispensa
8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

Situação do Contrato:

1. Em Andamento
2. Rescindido
3. Prorrogado
4. Anulado
5. Concluído
6. Término do Prazo

Objeto: Prestação de serviços de link de dados para atender a demanda desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP		Nº da licitação: ARP Nº 002/2018 – TJ/GO		Data de Publicação do Contrato: 12/04/2019				
Contratado: OI S/A.								
CNPJ: 76.535.764/0001-43				Nº do Contrato: 03/2019				
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. HIRAM ALCÂNTARA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
128.504,40	128.504,40	0	0	25.737,80	25.737,80	11/04/2018	10/10/2021	1

Observações:

Não há.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1. Concorrência
2. Tomada de Preço
3. Convite
4. Pregão Eletrônico
5. Pregão Presencial
6. Concurso
7. Dispensa
8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

Situação do Contrato:

1. Em Andamento
2. Rescindido
3. Prorrogado
4. Anulado
5. Concluído
6. Término do Prazo

Objeto: Prestação de serviços de link de dados para atender a demanda desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP		Nº da licitação: ARP Nº 002/2018 – TJ/GO		Data de Publicação do Contrato: 12/04/2019				
Contratado: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA								
CNPJ: 11.966.640/0001-77				Nº do Contrato: 04/2019				
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. RENILTON JOSÉ								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
221.091,90	221.091,90	-	-	81.067,03	110.457,63	11/04/2018	10/10/2021	1

Observações:

Não há.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
---	---

Objeto: Fornecimento de publicações processuais relativas a demandas em tramitação por todas as instâncias do Brasil, das Justiças Estadual, Federal e Trabalhista, inclusive nos Tribunais Superiores, que são extraídas mediante leitura dos respectivos Diários da Justiça, tendo como partes, no pólo ativo ou passivo, o Estado de Goiás, a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Procuradoria-Geral do Estado.

Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico	Nº da licitação: 01/2019	Data de Publicação do Contrato: 10/06/2019						
Contratado: AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA – EPP								
CNPJ: 00.190.951/0001-70	Nº do Contrato: 05/2019							
Gestor do Contrato: KARLA KÁRITA FERREIRA DA MOTA								
Valor do Contrato		Aditivos	Valores Pagos		Vigência		Sit.	
Original	Atual	Quant	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
9.043,20	6.330,24	1	6.330,24	6.706,94	11.228,54	07/06/2019	29/05/2021	

Observações:

Não há.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
--	---

Objeto: Fornecimento de mobiliário em geral para mobiliar a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP	Nº da licitação: ARP Nº 16/2018 IFMA	Data de Publicação do Contrato: 25/06/2019						
Contratado: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA								
CNPJ: 00.366.257/0001-61	Nº do Contrato: 06/2019							
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos	Valores Pagos		Vigência		Sit.	
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
1.433.488,00	1.433.488,00	-	-	0,00	1.433.488,00	17/07/2019	17/09/2024	

Observações:

Contrato firmado em razão da garantia.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
--	---

Objeto: Fornecimento de móveis planejados, compreendendo os serviços de confecção e instalação de móveis em marcenaria.								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 04/2019			Data de Publicação do Contrato: 04/07/2019		
Contratado: DURAMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI								
CNPJ: 06.022.760/001-86				Nº do Contrato: 07/2019				
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
37.250,00	37.250,00	-	-	0,00	37.250,00	03/07/2019	02/07/2024	
Observações:								
Contrato firmado em razão da garantia.								

LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Aquisição, sob demanda, de cortina persiana, tipo rolo tela solar, contemplando material, serviço de instalação e garantia para a nova sede da PGE.								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 05/2019			Data de Publicação do Contrato: 08/07/2019		
Contratado: R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI								
CNPJ: 10.302.648/0001-76				Nº do Contrato: 08/2019				
Gestor do Contrato: IGOR ESTEVES NERY BOSSO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
96.492,77	96.492,77	-	-	0,00	78.806,99	05/07/2019	04/01/2022	
Observações								
Contrato firmado em razão da garantia.								
LEGENDA								

Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
--	---

Objeto: Prestação de serviço de transporte de mudança local, sob demanda, no sistema direto e exclusivo porta a porta, em caminhões de carroceria fechada, tipo baú, incluindo mão de obra especializada de embalagem, remoção de caixas, desmontagem, carga, descarga e montagem de mobiliários em geral, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais de escritório, acervo documental, entre outros, para a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico		Nº da licitação: 06/2019		Data de Publicação do Contrato: 11/07/2019				
Contratado: A CENTRAL TRANSPORTES LTDA.								
CNPJ: 01.409.697/0001-11				Nº do Contrato: 09/2019				
Gestor do Contrato: IGOR ESTEVES NERY BOSSO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
28.778,00	28.778,00	-	-	0,00	28.778,00	10/07/2019	10/07/2020	

Observações

Não há.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata Registro de Preço 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
--	---

Objeto: Prestação do serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário para a nova sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), situada à Rua 02, Qd. D-02, Lotes 20-26-28, nº 293, edifício "Republic Tower", Setor Oeste, Goiânia-GO.

Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade		Nº da licitação: Não aplica		Data de Publicação do Contrato: 11/09/2019				
Contratado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO								
CNPJ: 01.616.929/0001-02				Nº do Contrato: 10/2019				
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
462.826,80	462.826,80	0	0	48.375,06	58.159,57	09/09/2019	Indeterminado	
Observações								

Não há.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo

Objeto: Prestação dos serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais e de reembolso de despesas médicas, hospitalares e odontológicas para estagiários da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 05/11/2019		
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS								
CNPJ: 61.198.164/0001-60			Nº do Contrato: 11/2019					
Gestor do Contrato: MARA LÚCIA DE MORAES CARVALHO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
811,80	811,80	-	-	0,00	0,00	01/11/2019	01/11/2020	
Observações								
O contrato foi formalizado e executado parcialmente, no entanto, não houve qualquer dispêndio em virtude de descumprimento contratual por parte da contratada. Processo para apuração de responsabilidade em andamento (Processo 202000003007629).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço 					Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 			

Objeto: Disponibilização do acesso à base de dados de informações cadastrais não protegidas pelo sigilo fiscal, custodiadas pela Secretaria Especial da Receita Federal (RFB).								
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 21/11/2019		
Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO								
CNPJ: 33.683.111/0001-07			Nº do Contrato: 12/2019					
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. PAULO HENRIQUE								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
197.830,80	197.830,80	-	-	4.806,98	4.806,98	20/11/19	20/11/2024	
Observações								

Não houve dispêndio até o exercício de 2019, em virtude de questões operacionais relativas a execução contratual (adaptação do sistema CORA para o compartilhamento das informações). Em 2020, a execução do contrato normalizou.	
Não há.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço	Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo

Objeto: Prestação do serviço público de energia elétrica para a nova sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), situada à Rua 02, Qd. D-02, Lotes 20-26-28, nº 293, edifício "Republic Tower", Setor Oeste, Goiânia-GO.								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 26/08/2019		
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D								
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 27/2019					
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
1.255.872,00	1.255.872,00	-	-	155.477,75	197.859,81	22/08/2019	Indeterminado	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 21. Concorrência 22. Tomada de Preço 23. Convite 24. Pregão Eletrônico 25. Pregão Presencial 26. Concurso 27. Dispensa 28. Inexigibilidade 29. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 30. Adesão Ata de Registro de Preço					Situação do Contrato: 13. Em Andamento 14. Rescindido 15. Prorrogado 16. Anulado 17. Concluído 18. Término do Prazo			

Objeto: Prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica para abrigar o antigo prédio sede da PGE.								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 05/07/2019		
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D								
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 322/2019					
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
173.445,10	173.445,10	0	0	3.574,02	35.893,43	16/06/2019	16/06/2024	
Observações:								

Não há.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio anexo da Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE/GO, sito na Rua 12, esquina com Avenida Tocantins, nº 107, Setor Central, CEP: 74.015-040, Goiânia/Goiás, Unidade Consumidora: nº 10078368.								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 05/07/2019		
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D								
CNPJ: 01.543.032/0001-04				Nº do Contrato: 323/2019				
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
64.516,56	64.516,56	-	-	18.929,31	31.684,47	16/06/2019	Indeterminado	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação do serviço de Agente de Integração para programa de estágio de estudantes de ensino superior.								
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão Ata de Registro de Preços			Nº da licitação: Adesão ARP nº 01/2019-SEAD			Data de Publicação do Contrato: 05/02/2020		
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE								
CNPJ: 61.600.839/0001-55				Nº do Contrato: 12/2019				
Gestor do Contrato: MARA LÚCIA DE MORAES CARVALHO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
2.754,00	2.754,00	-	-	688,50	688,50	04/02/2020	04/02/2021	
Observações								
Não há.								

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados								
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 04/06/2020		
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS								
CNPJ: 34.028.316/0013-47				Nº do Contrato: 9912255865				
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA SUBST.: GEOVÂNIO ADRIANO MARTINS								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
268.391,48	268.391,48	-	-	10.667,90	10.667,90	02/06/2020	02/02/2025	
Observações								
Não há.								

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo

Objeto: Prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização das dependências internas e externas das unidades sede e anexo desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE).								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 01/2020			Data de Publicação do Contrato: 29/06/2020		
Contratado: AMARELINHO SERVIÇOS LTDA-ME								
CNPJ: 19.927.620.620/0001.07				Nº do Contrato: 02/2020				
Gestor do Contrato: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO SUBST.: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
19.785,16	19.785,16	-	-	7.511,03	7.511,03	25/06/2020	25/06/2021	
Observações								

Não há.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo

Objeto: Locação de 1 (uma) sala comercial de nº 203, localizada no 2º pavimento do Bloco "A" do complexo de edifícios denominado "Brasil XXI", construído no Conjunto "A" da Quadra 06, do Setor Hoteleiro Sul, Brasília/DF, com todas as instalações e pertences especificados neste instrumento, com vistas a acomodar a Gerência da Procuradoria na Capital Federal e a Procuradoria Regional de Luziânia, ambas unidades especializadas desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE).								
Modalidade de Licitação: 7. Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 02/07/2020		
Contratado: CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA								
CNPJ: 04.606.774/0001-11				Nº do Contrato: 09/2020				
Gestor do Contrato: Dra. MELISSA ANDREA LINS PELIZ SUBST.: Dra. ANA PAULA CAROLONA ANDRADE								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
406.117,50	406.117,50	-	-	35.954,94	35.954,94	29/06/2020	29/12/2022	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Aquisição de café, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP			Nº da licitação: SRP 02/2020 SEAD			Data de Publicação do Contrato: 06/07/2020		
Contratado: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP								
CNPJ: 64.106.552/0001-61				Nº do Contrato: 03/2020				
Gestor do Contrato: GEOVÂNIO ADRIANO MARTINS SUBST.: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1

8488,80	8488,80	-	-	1.532,70	1.532,70	02/07/2020	02/07/2021
Observações							
Não há.							
LEGENDA							
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 			

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e adoçante) e materiais de copa e cozinha (bule, copo de vidro, xícaras de café e chá, bandeja, colher e jarra de inox), para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP		Nº da licitação: SRP 02/2020 SEAD		Data de Publicação do Contrato: 06/07/2020				
Contratado: GESY SARAIVA DE GOIÁS								
CNPJ: 34.533.426/0001-22				Nº do Contrato: 04/2020				
Gestor do Contrato: GEOVANIA ADRIANO MARTINS SUBST.:SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
3.635,85	3.635,85	-	-	396,20	396,20	02/07/2020	02/07/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha (garrafa térmica, lixeira, coador de café, jarra de vidro e leiteira), para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP		Nº da licitação: SRP 02/2020 SEAD		Data de Publicação do Contrato: 06/07/2020				
Contratado: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS								
CNPJ: 15.488.199/0001-16				Nº do Contrato: 05/2020				
Gestor do Contrato: GEOVANIA ADRIANO MARTINS SUBST.:SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1

1.785,18	1.785,18	-	-	110,94	110,94	02/07/2020	02/07/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha (dispenser de copo descartável e escorredor de louças), para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP			Nº da licitação: SRP 02/2020 SEAD			Data de Publicação do Contrato: 07/08/2020		
Contratado: COMERCIAL J TEODORO LTDA. - EPP								
CNPJ: 03.018.800/0001-28				Nº do Contrato: 06/2020				
Gestor do Contrato: GEOVANO ADRIANO MARTINS SUBST.:SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
625,80	625,80	-	-	385,80	385,80	05/08/2020	05/08/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Aquisição de potes para mantimentos, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP			Nº da licitação: SRP 02/2020 SEAD			Data de Publicação do Contrato: 23/07/2020		
Contratado: VITOR RIBEIRO								
CNPJ: 29.381.389/0001-44				Nº do Contrato: 07/2020				
Gestor do Contrato: GEOVANO ADRIANO MARTINS SUBST.:SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1

89,94	89,94	-	-			21/07/2020	21/07/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Aquisição, fracionada e sob demanda, de paramento de proteção pessoal (máscara de tecido reutilizável) para disponibilização aos colaboradores que laboram na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 01/07/2020		
Contratado: RG SERIGRAFIA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI								
CNPJ: 17.452.208/0001-44			Nº do Contrato: 08/2020					
Gestor do Contrato: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SUBST.:NOEMIA ALVES DE MELO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	6
4.638,26	4.638,26	-	-	905,96	905,96	26/06/2020	16/09/2020	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Contratação de 01 (uma) assinatura anual de acesso, ilimitado a multiusuários, a ferramenta de pesquisadenominada <i>Coleção vLex Brasil Premium</i> .								
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 13/07/2020		
Contratado: V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA								
CNPJ: 12.422.562/0001-02			Nº do Contrato: 10/2020					
Gestor do Contrato: LETÍCIA GOUVEIA RODRIGUES								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1

28.485,70	28.485,70	-	-	28.478,70	28.478,70	09/07/2020	09/07/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Aquisição, fracionada e sob demanda, de álcool gel 70 % (setenta por cento) para disponibilização aos colaboradores que laboram na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), tendo em vista a determinação contida no art. 10, do Decreto Estadual nº 9.634/2020, adotada em razão da instauração da situação de emergência na saúde pública, reconhecida, no âmbito do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Estadual nº 9.653/2020, concernente a pandemia do novo coronavírus (Sars-COV-2).								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 04/08/2020		
Contratado: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO								
CNPJ: 17.452.208/0001-44			Nº do Contrato: 11/2020					
Gestor do Contrato: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SUBST.:NOEMIA ALVES DE MELO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	6
1.851,52	1.851,52	-	-	1.851,52	1.851,52	02/08/2020	16/09/2020	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a sala comercial alugada para abrigar a nova sede da Gerência da Procuradoria na Capital Federal e da Procuradoria Regional de Luziânia desta Procuradoria-Geral do Estado, localizada no 2º pavimento do Bloco "A" do complexo de edifícios denominado "Brasil XXI", construído no Conjunto "A" da Quadra 06, do Setor Hoteleiro Sul, Brasília/DF								
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 25/08/2020		
Contratado: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A								
CNPJ: 07.522.669/0001-92			Nº do Contrato: 12/2020					

Gestor do Contrato: Dra. MELISSA ANDREA LINS PELIZ SUBST.: Dra. ANA PAULA CAROLONA ANDRADE								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
9.029,70	9.029,70	-	-	267,53	267,53	21/08/2020	21/08/2025	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização e manutenção de software denominado "SGPC - Sistema Gerencial de Prestação de Contas", para o auxílio na elaboração das prestações de contas do Fundo Rotativo desta Procuradoria-Geral do Estado, criado pelo art. 40 da Lei estadual nº 5.550/1964 e revigorado pela Lei estadual nº 15.237/2005.								
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 19/11/2020		
Contratado: TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA.								
CNPJ: 05.965.288/0001-52			Nº do Contrato: 13/2020					
Gestor do Contrato: PRISCILA DIAS PEREIRA SUBST.: CLEANNE RESPLANDES SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
49.920,00	49.920,00	-	-	450,67	450,67	18/11/2020	18/11/2024	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação voltos à análise, desenvolvimento, manutenção, documentação e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, consentâneos ao escopo estabelecido no correspondente catálogo de serviços.								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 03/2020			Data de Publicação do Contrato: 11/11/2020		

Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP								
CNPJ: 07.695.627/0001-53				Nº do Contrato: 14/2020				
Gestor do Contrato: WESLEY MODANEZ FREITAS SUBST.: AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
3.773.880,00	3.773.880,00	-	-			10/11/2020	18/11/2021	
Observações								
Não houve realização de despesas, vez que houve um período de transição para que a Contratada assumisse o serviço de outsourcing e a empresa teve dificuldades na contratação de pessoal para atender as demandas solicitadas e previstas para 2020.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Contratação do serviço especializado de tecnologia da informação, denominado APURAÇÃO ESPECIAL-RFB (APES-RFB), que consiste na extração de dados, da base Declaração de Operações Imobiliárias-DOI, do sistema da Receita Federal do Brasil (RFB), para disponibilização/envio por software de transmissão SFG (IBM® Sterling File Gateway), no formato TXT, em conformidade ao Convênio firmado entre a CONTRATANTE e a RFB e em observância às orientações contidas na Demanda COPES 0046/2019.								
Modalidade de Licitação: 8 - INEXIGIBILIDADE			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 08/12/2020		
Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO								
CNPJ: 33.683.111/0001-07				Nº do Contrato: 15/2020				
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO SUBST.: PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
558.004,10	558.004,10	-	-	0,00	0,00	04/12/2020	04/12/2025	
Observações								
Apesar da Ordem de Serviço emitida, o serviços (extração de dados e compilação em arquivo) não foi realizado pela Contratada no ano de 2020 e, portanto, não houve execução da despesa.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP			Nº da licitação: ARP 01/2020 SEDI			Data de Publicação do Contrato: 05/01/2021		
Contratado: OI S/A								
CNPJ: 33.683.111/0001-07				Nº do Contrato: 16/2020				
Gestor do Contrato: RENILTON JOSÉ LINO SUBST.: ANDRÉ VINÍCIUS DE OLIVEIRA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
95.870,70	95.870,70	-	-			30/12/2020	30/12/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. SiofiNet.

Quadro XVII – Contratos de prestação de serviços terceirizados

Posição em 31/12/2020

Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Situação
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2019	4 – Copeiragem 5 – Recepção 9 – Manutenção de bens imóveis 12 – Outras	O	02/2019	Forte Limp Adm e Serviços Ltda.	25/02/2019	26/08/2021	24	24	A
Observações:									
<p>2º TERMO ADITIVO: Supressão temporária de aproximadamente 24,02% (vinte e quatro e dois décimos por cento) do valor global do Contrato nº 02/2019-PGE, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando as medidas de contenção estabelecidas na Portaria Intersecretarial nº 003/2020-SEAD, em decorrência da situação de emergência decretada ante a pandemia do COVID-19. - MANUTENÇÃO DE 15 POSTOS.</p> <p>3º TERMO ADITIVO: Estender a supressão de postos de trabalho até dezembro de 2020, equivalente ao percentual de redução de aproximadamente 12,66% (doze vírgula sessenta e seis por cento) do valor global atualizado; promover a repactuação dos valores contratuais, em decorrência das supervenientes Convenções Coletivas de Trabalho; bem como a prorrogação do ajuste, por um período de até 12 (doze) meses, ou até a concretização de contratação decorrente do novo procedimento licitatório encartado pelo CONTRATANTE.</p>									

LEGENDA	
<p>Área:</p> <p>1 – Segurança;</p> <p>2 – Transportes;</p> <p>3 – Informática;</p> <p>4 – Copeiragem;</p> <p>5 – Recepção;</p> <p>6 – Reprografia;</p> <p>7 – Telecomunicações;</p> <p>8 – Manutenção de bens móveis;</p> <p>9 – Manutenção de bens imóveis;</p> <p>10 – Brigadistas;</p> <p>11 – Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;</p> <p>12 – Outras.</p>	<p>Natureza:</p> <p>(O) Ordinária;</p> <p>(E) Emergencial.</p>
	<p>Situação do Contrato:</p> <p>(A) Ativo Normal;</p> <p>(P) Ativo Prorrogado;</p> <p>(E) Encerrado.</p>

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ESTEVES NERY BOSSO, Gerente**, em 12/05/2021, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 12/05/2021, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019920413** e o código CRC **24898FF7**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019920413

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 4.4.2. DESEMP. ORÇ. E FINAN. /2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

4.4.2 Adiantamentos e Fundos Rotativos

Quadro XVIII – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos (Posição em 31/12/2020)

Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
1	20.000,00	1	660,40
Classificação			
Natureza da Despesa		Valor Concedido	Valor Utilizado
3.3.90.30.16		660,40	660,40

Descrever sobre a situação dos responsáveis quanto à comprovação das aplicações.

O servidor José Crebilon de Sousa Araújo, brasileiro, Agente Técnico de Procuradoria "E", Matrícula nº 12726, inscrito no RG nº 1038004 SPTC/GO e no CPF 219.528.761-68, foi designado gestor do Fundo Rotativo, através da Portaria nº 121 - GAB/2019 – PGE, que vigorou até o dia 22/07/2020, sendo substituído pela servidora Priscila Dias Pereira, brasileira, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, inscrita no RG nº 8.316.552 SSPMG e no CPF 023.435.999-47, através da Portaria nº 327 - GAB/2020 - PGE, em vigor.

As prestações de contas trimestrais foram realizadas em 2020 e aprovadas pela autoridade competente e estão a disposição do Tribunal de Contas do Estado (Processos 202000003000671, 202000003004257, 202000003009413 e 202000003014354).

Nota:

1 - Trata-se de valores executados pelo Fundo Rotativo. O valor total destinado para o fundo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme Lei nº 15.237 de 11/07/2005. O parâmetro utilizado para o “Valor Concedido” foi o mesmo valor utilizado.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 12/05/2021, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019897120** e o código CRC **0B7649EB**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019897120

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 4.5. DESEMP. ORÇ. E FINAN/2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

4.5. Execução descentralizada com Transferência de Recursos

U.O. 1401 – Gabinete da Procuradoria-Geral

Quadro XIX - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1401 no exercício

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (R\$ 1,00)
Convênio	-	-
Contrato de Repasse	-	-
Termo de Cooperação	-	-
Termo de Compromisso	-	-
Termo de Fomento	-	-
Termo de Colaboração	-	-
Totais	-	-

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativo.

Observação: Não houveram instrumentos com repasse de recursos celebrados na unidade 1401 em 2020.

Quadro XX – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1401 no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada Exercício			Montantes Repassados em cada exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	-	8.050,00	1.750,00	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Fomento	-	-	-	-	-	-

Termo de Colaboração	-	-	-	-	-	-
Totais	1	1	-	8.050,00	-	-

Fonte: Termo de Cooperação nº 018/2017- PGE – Processo nº 201600022095484. O nominado instrumento operacionalizou uma descentralização orçamentária. Nesse sentido, apesar de constar o valor, não houve efetivamente repasse/transferência de recursos.

Quadro XXI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência U.O 1401

Posição em 31/12/2020

Informações sobre as Transferências Repassadas								
Objeto/Programa/Projeto: Realização de Exames Médicos Periódicos dos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).					Nº do Instrumento: 018/2017-PGE			
Instrumento: 1 - Termo de Cooperação					CNPJ: 01.246.693/0001-60			
Beneficiário: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO								
Concessão				Prestação de Contas				
Data		Processo			Data		Processo	
18/05/2018		201600022095484			-		201600022095484	
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência		
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
100	47.428,00	0,00	01	10.780,00	0,00	9.800,00	18/05/2018	05/03/2021
Observações								
Trata de procedimento de descentralização orçamentária, previsto na LOA e nas normas complementares de execução orçamentária e financeira do exercício. O Termo de Cooperação foi analisado juridicamente e outorgado. Foi considerado como valor repassado o montante liquidado pelo órgão Gerenciador do Crédito, porém não houve efetivamente repasse de recursos. Conforme previsão caberá ao IPASGO apresentar planilha bimestral especificando a quantidade de consultas médicas e exames complementares efetivamente realizados no período e valores a serem ressarcidos. Prestação de contas ocorrerá no encerramento do Termo de Cooperação.								
Situação da Transferência:								
LEGENDA								
Instrumento:								
1 - Convênio								
2 - Contrato de Repasse								
3 - Termo de Cooperação								
4 - Termo de Parceria								
5 - Contrato de Gestão								
6 - Termo de Fomento								
7 - Termo de Colaboração								

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativo e Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da PGE

Não houve celebração de Convênios e Contratos de Repasse e, portanto, não há análise de prestações de contas a ser apresentada. Por essa razão os quadros do Anexo da Resolução n.º 005/2018 não foram preenchidos.

U.O. Unidade 1451 – Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE

Quadro XXII - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1451 no exercício

Instrumento	Quantidade de Instrumentos	Montantes Repassados no Exercício,
-------------	----------------------------	------------------------------------

	Celebrados	Independente do Ano de Celebração do Instrumento (R\$ 1,00)
Convênio*	0	50.127,31
Contrato de Repasse	-	-
Termo de Cooperação**	3	911.350,00
Termo de Compromisso	-	-
Termo de Fomento	0	-
Termo de Colaboração	-	-
Totais	3	961.477,31

Fonte: *Convênio s/nº, datado de 14/12/2018- Processo nº 201800003014299; ** Termo de Descentralização Orçamentária nº 01/2020- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020- Secretaria de Estado da Administração (SEAD) - Processo nº 20200003011365 e Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Processo nº 20200003004356.

Quadro XXIII – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1451 no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada Exercício			Montantes Repassados em cada exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Convênio*	1	-	-	-	-	50.127,31
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação**	-	-	3	-	-	911.350,00
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Fomento***	-	1	-	-	50.750,00	-
Termo de Colaboração	-	-	-	-	-	-
Totais	1	1	3	-	50.750,00	961.477,31

Fonte: *Convênio s/nº, datado de 14/12/2018- Processo nº 201800003014299; ** Termo de Descentralização Orçamentária nº 01/2020- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020- Secretaria de Estado da Administração (SEAD) - Processo nº 20200003011365 e Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Processo nº 20200003004356. ***Termo de Fomento nº 01/2019- PGE – Processo nº 201800003015529.

Quadro XXIV – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência U.O. 1451

Posição em 31/12/2020

Informações sobre as Transferências Repassadas			
Objeto/Programa/Projeto: Oferta e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas, Nível Mestrado Profissional da Faculdade de Direito.		Nº do Instrumento: S/Nº	
Instrumento: 1 – Convênio		CNPJ: 01.567.601/0001-43	
Beneficiário: Universidade Federal de Goiás - UFG			
Concessão		Prestação de Contas	
Data	Processo	Data	Processo

14/12/2018	201800003014299				-	-	
	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início Fim
100	464.529,31	0,00	0	0,00	50.127,31	50.127,31	01/08/2019 31/07/2024

Observações

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares da matéria. O instrumento foi assinado em 14/12/2018, todavia, iniciou sua vigência em 01/08/2019. Conforme pactuado a prestação de contas será apresentada em até 60 (sessenta) dias após a finalização do período de 12 (doze) meses correspondente a cada repasse. Foram selecionados 02 Procuradores do Estado para o Programa de Pós-graduação de Direitos e Políticas Públicas da UFG e 03 estavam matriculados como alunos especiais.

Situação da Transferência: Foi realizada transferência no exercício de 2020, conforme previsto no Plano de Trabalho, tendo a OP efetuada em 31/01/2020.

LEGENDA

Instrumento:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Parceria
- 5 - Contrato de Gestão
- 6- Termo de Fomento
- 7- Termo de Colaboração

Fonte: Processo nº 201800003014299.

Objeto/Programa/Projeto: Descentralização Orçamentária, nos termos do art. 17, §2º, da Lei Estadual nº 20.754/2020, objetivando acobertar o custeio dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de equipamentos de ar condicionado e dos serviços de dedetização (desinsetização) e desratização das dependências físicas do prédio anexo desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), situado à Rua 12, esquina com Avenida Tocantins, nº 107, Setor Central, CEP nº 74.015-040, Goiânia-GO, objeto, respectivamente, dos Contratos nº 012/2015-PGE (Processo nº 201500003012170, de 24/09/2015) e nº 02/2015-PGE (Processo nº 201500003001665, de 24/02/2015).					Nº do Instrumento: 01/2020		
Instrumento: 3 - Termo de Cooperação					CNPJ: 02.476.034/0001-82		
Beneficiário: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável							
Concessão				Prestação de Contas			
Data		Processo		Data		Processo	
18/04/2020		202000003001828		-		-	
	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início Fim
220	17.747,76	0,00	0,00	0,00		0,00	18/04/2020 04/12/2020
Observações							
Trata-se do Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020, celebrado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.							
LEGENDA							
Instrumento:							
<ol style="list-style-type: none"> 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Parceria 5 - Contrato de Gestão 							

6- Termo de Fomento
7- Termo de Colaboração

Fonte: Processo 202000003001828

Objeto/Programa/Projeto: Descentralização de parte dos créditos orçamentários do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE) para o custeio de despesas com Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais e de Reembolso de despesas médicas e odontológicas para Estagiários de Pós-graduação que prestarão serviços nesta Procuradoria-Geral do Estado, conforme Contrato n.º 015/2020 (000013610584), celebrado pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Administração.					Nº do Instrumento: 03/2020			
Instrumento: 3 - Termo de Cooperação					CNPJ: 02.476.034/0001-82			
Beneficiário: Secretaria de Estado da Administração – SEAD								
Concessão					Prestação de Contas			
Data		Processo			Data		Processo	
09/10/20		202000003011365			-		-	
		Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
220	774,20	0,00	-	0,00	-	-	09/10/2020	30/07/2021
Observações								
Trata-se do Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020, celebrado com a Secretaria de Estado da Administração (SEAD). A execução da despesa dependia da celebração do Aditivo ao Contrato da SEAD, o que não foi realizado no ano de 2020 pelo órgão.								
LEGENDA								
Instrumento:								
1 - Convênio								
2 - Contrato de Repasse								
3 - Termo de Cooperação								
4 - Termo de Parceria								
5 - Contrato de Gestão								
6- Termo de Fomento								
7- Termo de Colaboração								

Fonte: Processos 202000003011365

Objeto/Programa/Projeto: Descentralização de parte dos créditos orçamentários do FUNPROGE para viabilizar a execução de Pesquisa e o Desenvolvimento de dois algoritmos de Inteligência Artificial – IA para: 1) reconhecimento de grupos econômicos devedores do crédito público tributário e não tributário definitivamente constituído do Estado de Goiás, com determinação das pessoas físicas e jurídicas que os integram, acompanhado da pesquisa de patrimônio e de endereços atualizados dessas pessoas; 2) análise das notificações que chegam diariamente ao NCD – Núcleo Central de Distribuição para reconhecimento dos seus padrões e para o seu encaminhamento às respectivas especializadas, apontando as que implicam em prazos peremptórios com geração de dash board para seu acompanhamento.					Nº do Instrumento: 03/2020			
Instrumento: 3 - Termo de Cooperação					CNPJ: 08.156.102/0001-02			
Beneficiário: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG								
Concessão					Prestação de Contas			
Data		Processo			Data		Processo	
06/11/2020		202000003004356			-		-	
		Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência

Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
220	1.891.080,00	0,00	1	0,00	911.350,00	911.350,00	06/11/2020	31/12/2022

Observações

O aditamento realizado teve como objeto promover a alteração do prazo de vigência do respectivo instrumento, no período que especifica, com vistas a acobertar a completude da execução do tencionado projeto. Foi celebrado Termo Aditivo ao Convênio em execução entre a FAPEG e a UFG, sendo destinados os recursos do FUNPROGE por meio de Descentralização Orçamentária para fazer face às despesas previstas no ajuste. Não houve contrapartida financeira da UFG.

LEGENDA

Instrumento:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Parceria
- 5 - Contrato de Gestão
- 6 - Termo de Fomento
- 7 - Termo de Colaboração

Fonte: Processo 20200003004356

Objeto/Programa/Projeto: Associação de esforços das partes para viabilizar a realização do XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI, com o tema geral "Constitucionalismo crítico, políticas públicas e desenvolvimento inclusivo" em Goiânia, sob coordenação local do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG	Nº do Instrumento: 001/2019
---	-----------------------------

Instrumento: 6 – Termo de Fomento

CNPJ: 05.855.238/0001-12

Beneficiário: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito

Concessão				Prestação de Contas				
Data		Processo		Data		Processo		
04/06/2019		201800003015529		-		-		
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência		
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
220	50.750,00	125.000,00	0	0,00		50.750,00	04/06/2019	03/06/2020

Observações

O termo foi celebrado com base na Lei Federal n.º 13.019/2017. O XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI foi realizado em Goiânia, entre os dias 19 a 21 de junho de 2019, sob organização local do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, figurando o CEJUR/PGE-GO como entidade parceira do evento. O tema central do Evento foi "Constitucionalismo crítico, políticas públicas e desenvolvimento inclusivo" e a organização local foi realizada pela Coordenação do PPGDP-UFG, em parceria e colaboração com o CEJUR/PGE-GO. A abertura ocorreu no dia 19 de junho, no auditório do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Nos dias 20 e 21 de junho, o evento ocorreu na Universidade Federal de Goiás – UFG.

A entidade não prestou contas atempadamente (o prazo final era de até 30 dias após o fim da vigência, ocorrida em 03/06/2020), tendo sido notificada a prestar contas do referido ajuste a no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme disposto no §º1, art. 40, da Lei n.º 13.019/2014, conforme Notificação n.º 16/2020 (evento SEI 000017329208). Os documentos relativos à prestação de conta foram apresentados em 31/01/2021 e estão em análise pela unidade responsável.

Situação da Transferência: Transferência realizada em 11/06/2019, conforme OP 2019.1451.004.00011.001

LEGENDA

Instrumento:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Parceria
- 5 - Contrato de Gestão
- 6 - Termo de Fomento

7- Termo de Colaboração

Fonte: Processo 201800003015529

Não houve prestação de contas dos instrumentos celebrados em 2020. A prestação de contas ocorrerá, conforme previsão nos respectivos Termos. Por essas razões os quadros do Anexo da Resolução n.º 005/2018 não foram preenchidos. Os documentos relativos à prestação de conta do Termo de Fomento n.º 001/2019, Processo 201800003015529, foram apresentados em 31/01/2021 e estão em análise pela unidade responsável, conforme indicado no campo Observações do quadro acima.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ESTEVES NERY BOSSO, Gerente**, em 12/05/2021, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019897650** e o código CRC **B766F628**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019897650

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº1 - ITEM 01 - 4.6. DESEMP ORÇ. E FINAN RAP/2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

4.6 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro XXV - Resumo Situação de Restos a Pagar U.O. 1401

Unidade	RP Inscrito	Pago	Cancelado	Saldo
1401 – GAB. PGE	R\$ 518.477,93	R\$ 438.160,42	R\$ 79.061,82	R\$ 1.255,69

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Os dados relativos ao valor Cancelado foram obtidos através do Anexo 12 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar da Contabilidade Processados e Não Processados.

Impactos causados na gestão do órgão, no exercício, pelo pagamento de restos a pagar:

A demora na quitação dos débitos com os fornecedores pode ocasionar a recusa de alguns deles em dar continuidade a execução dos contratos, o pagamento de encargos contratuais, como também o comprometimento da utilização da cota financeira disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia para o pagamento das despesas do exercício, quando os saldos de empenho são anulados a revelia do órgão e se transformam em despesas de exercícios anteriores. Felizmente, em 2020, tais impactos não foram percebidos na gestão do órgão.

Justificativas pelo não Cancelamento dos restos a pagar:

Os restos a pagar foram cancelados parcialmente conforme Relatórios Anexo 12 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, porém, a maior parte do valor referia-se a despesas efetivamente executadas, conforme relatório de contas pagas do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro referente aos exercícios de 2018 e 2019, disponível para consulta no SiofiNet. Referente ao exercício de 2018 foram quitados R\$ 68.413,10 (sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos) e ao exercício de 2019 foi quitado R\$ 369.747,32 (trezentos e sessenta e nove, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). O valor total é o valor pago demonstrado no Quadro acima. Por isso não foram cancelados.

Quanto ao saldo não pago no valor de R\$ 1.255,69 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), trata-se de despesa referente a acerto de férias proporcionais, a ex-servidor da PGE, do exercício de 2018, para a qual foi solicitado recurso a Secretaria de Economia, porém, até a data de 31/12/2020 não foi creditado recurso para pagamento, conforme demonstrado no Anexo I - 14 – Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores.

Quadro XXVI - Resumo Situação de Restos a Pagar U.O. 1451

Unidade	RP Inscrito	Pago	Cancelado	Saldo
1451 – FUNPROGE	R\$ 656.102,86	R\$ 375.614,42	R\$ 276.027,47	R\$ 4.460,97

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Os dados relativos ao valor Cancelado foram obtidos através do Anexo 12 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar da Contabilidade Processados e Não Processados.

Impactos causados na gestão do órgão, no exercício, pelo pagamento de restos a pagar:

A demora na quitação dos débitos com os fornecedores pode ocasionar a recusa de alguns deles em dar continuidade a execução dos contratos, o pagamento de encargos contratuais, como também o comprometimento da utilização da cota financeira disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia para o pagamento das despesas do exercício, quando os saldos de empenho são anulados a revelia do órgão e se transformam em despesas de exercícios anteriores. Felizmente, em 2020, tais impactos não foram percebidos na gestão do órgão.

Justificativas pelo não Cancelamento dos restos a pagar:

Os restos a pagar foram cancelados parcialmente conforme Relatórios Anexo 12 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, porém, a maior parte do valor referia-se a despesas efetivamente executadas, conforme relatório de contas pagas do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro referente ao exercício de 2019, disponível para consulta no SiofiNet, cujo valor pago é o demonstrado no quadro acima. Por isso não foram cancelados.

Quanto ao saldo não pago no valor de R\$ 4.460,97 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), trata-se de despesa do exercício de 2019, valor parcial retido do pagamento a empresa Carolina Carvalho Freitas, em função da inexecução contratual conforme determinado no Despacho nº 159/2019 - GECAP, (evento SEI nº 9450552). Foi aberto Processo Administrativo e instituída uma comissão para apuração de eventual infração administrativa, que ainda não foi finalizado (SEI nº 201900003011528), conforme demonstrado no Anexo I - 14 – Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 12/05/2021, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019898128** e o código CRC **61C30E18**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER





ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 4.7. DESEMP. ORÇ. E FINAN./2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

4.7. Indicadores de desempenho da execução física e financeira

Os indicadores de desempenho das ações do PPA são baseados no art. 4º e seguintes do Decreto nº 5.979, de 27 de julho de 2004, e seu Anexo Único, relativo à eficiência, eficácia e efetividade. Tais indicadores relacionam o planejamento, a execução do planejamento e a capacidade do órgão em corresponder de modo econômico aos seus desafios. Nesse sentido, a avaliação quanto aos critérios de eficácia e eficiência considerou as metas previstas no Siplam e os valores orçados e liquidados nas ações dos programas constantes no SiofiNet.

Além desses critérios de avaliação, também leva-se em consideração, pela natureza dos processos do órgão, a produtividade da representação jurídica do Estado, contabilizadas pelo número de providências tomadas pelas Especializadas e também pelas decisões favoráveis, seja relativas à economia do estado, seja à arrecadação tributária e não tributária além, é claro, do sucesso em projetos como o da cobrança da dívida ativa não tributária e da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem.

O Índice de Eficácia Física (I.E.F.) mostra a capacidade de alcance das metas previstas nas ações do programa. A sua apuração é efetuada dividindo-se a meta realizada pela prevista, em termos percentuais, conforme abaixo.

$$\text{Eficácia} = (\text{meta realizada} / \text{meta prevista}) * 100$$

Quando a ação apresentar apenas um produto, a eficácia física da ação será igual à eficácia física de seu produto. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos.

Quadro XXVII - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficácia

Percentual de Eficácia	Desempenho alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% = < Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% = < Eficácia < 80%	Desempenho Moderado
0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Ação/Programa não trabalhado, ou insuficiência de informações.

A apuração do Índice de Eficiência (I.E), a seu turno, mostra o uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa. Para avaliação desse critério considerou-se, dentre outros fatores, os resultados físicos alcançados pelas ações dos programas, comparando-os aos gastos efetuados na execução dos mesmos.

Calcula-se o Índice de Eficiência, com base nesta metodologia, dividindo-se o Índice de Eficácia

Física pelo percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação):

$I.E = (\text{eficácia física} / \text{percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados})$

Sendo:

I.E: Índice de Eficiência

I.E.F: Percentual de realização de metas físicas em relação às previstas.

Percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação):
(Saldo liquidado/Valor autorizado)*100.

Quadro XXVIII - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficiência

IE (Índice de Eficiência)	Desempenho Alcançado
$I E > 1,00$	Alto desempenho
$I E = 1,00$	Desempenho Esperado
$0,80 = < I E < 1,00$	Desempenho próximo ao esperado
$0,50 = < I E < 0,80$	Desempenho moderado
$0 < I E < 0,50$	Baixo Desempenho
$I E = 0$	Ação/programa não trabalhado ou insuficiência de informações.

Resultados em torno de 100% (cem por cento) para eficácia e 1,0 (um) para eficiência é o que se espera ao comparar o programado com o realizado. Variações desses valores, tanto para cima como para baixo, são admitidas dadas as peculiaridades de cada caso. Entretanto, elevados índices de eficácia e eficiência, apesar de serem classificados como altos desempenhos de acordo com a metodologia adotada, podem estar sinalizando a existência de disfunções, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas.

Apresentamos nos quadros abaixo os resultados obtidos nas ações previstas no PPA e sob responsabilidade da PGE no ano de 2020, com comentários sobre a eficácia e a eficiência dessas ações.

Quadro XXIX - Índice de Eficácia - Ação 2063

U.O. 1451 – FUNPROGE						
Ação		Produto	Metas físicas		Eficácia Física por produto C=B/A	Eficácia Física da ação (D)
Cod	Nome		Previstas (A)	Realizadas (B)		
2063	Expansão da Cobrança da Dívida não Tributária	11038 - Expansão da Cobrança da Dívida Ativa - Não Tributária - GOINFRA	1	0	0%	993,30%
		11039 - Expansão da Cobrança da Dívida Ativa - Não Tributária - TCE	0	0	-	
		11059 - Expansão da Cobrança da Dívida Ativa - Não Tributária - TJ	0	0	-	
		11058 - Expansão da Cobrança da Dívida Ativa - Não Tributária - TCM	0	1	100%	
		11057 - Sucesso Alcançado nas Recuperações da Cobrança da Dívida Ativa Não Tributária	5%	6,78%	135,60%	
		10318 - Crédito Não Tributário Recuperado	R\$ 5.000.000,00	R\$ 7.249.707,45	144,99%	
		10317 - Certidão da Dívida Ativa Não Tributária Emitida	50	2293	4.586,00%	

Fonte: SIPLAM

Observação: Para o índice de eficácia da Ação 2063, fez-se a média aritmética considerando os resultados das metas realizadas dos produtos 11038, 11058, 11057, 10318 e 10317.

Quadro XXX - Índice de Eficiência - Ação 2063

Meta Financeira da ação		Índice de liquidação G=F/E	Eficiência H=D/G
Autorizada (E)	Liquidada (F)	0%	0%
650.000,00	0,00		

Fonte: Siofinet

Comentário sobre os resultados da Ação 2063: No decorrer da execução da ação, identificou-se óbices que culminaram na alteração da Lei n.º 20.233/2018, pela Lei n.º 20.797/2020. Razão pela qual a meta prevista no Produto 11038 não foi alcançada. O montante recuperado e o sucesso alcançado ultrapassaram a meta em razão da celeridade empreendida pela Lei n.º 20.797/2020 quanto ao prazo de comunicação e encaminhamento dos processos para apuração, inscrição e expedição da Certidão de Dívida Ativa Não Tributária -CDANT. Os órgãos credores devem tomar as providências em até 90 dias do vencimento do débito. Essa alteração também impactou na quantidade de CDANT expedidas, assim como na redução do estoque de créditos pendentes de inscrição nos respectivos órgãos. Nesse sentido, o indicador de eficácia ultrapassou a meta prevista e deverá ser reprogramado. Quanto ao Índice de eficácia, necessário observar que não houve liquidação de despesas, porém havia previsão de gastos da ordem de R\$ 106.410,00 (cento e seis mil e quatrocentos e dez reais), conforme Empenho 2020.1451.007.00001, Processo 202000003009064. Esse montante destinou-se para melhorias e atualizações do sistema de gestão da Dívida Ativa não tributária. Todavia, por atrasos nas entregas pela empresa contratada, não houve liquidação de despesas.

Quadro XXXI - Índice de Eficácia - Ação 2064

U.O. 1451 – FUNPROGE						
Ação		Produto	Metas físicas		Eficácia Física por produto C=B/A	Eficácia Física da ação (D)
Cod	Nome		Previstas (A)	Realizadas(B)		
2064	PGE Amiga	10319 - Acordo de Conciliação, Mediação e Arbitragem	100	93	93%	93%

Fonte: SIPLAM

Quadro XXXII - Índice de Eficiência - Ação 2064

Meta Financeira da ação		Índice de liquidação G=F/E	Eficiência H=D/G
Autorizada (E)	Liquidada (F)	0%	0%
100.000,00	0,00		

Fonte: Siofinet

Comentário sobre os resultados da Ação 2064: A meta prevista para o produto 10319 não foi atingida na sua integralidade em razão dos efeitos das medidas para contenção do novo Coronavírus e a suspensão das sessões presenciais por alguns poucos meses, até que editou-se Portaria normatizando as sessões virtuais, tal como já informado na análise da Ação no item 3. Execução Física e Financeira da LOA, Quadro XI, deste Relatório. Além disso, o impacto fiscal da pandemia impossibilitou ao Estado assumir obrigações financeiras oriundas das negociações. Quanto ao Índice de Eficiência, os valores autorizados não foram realizados, pois havia previsão de prover uma infraestrutura da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, o que foi realizado em 2019 com a aquisição de mobiliário. Ademais, havia previsão de realizar a Semana de Conciliação da PGE, porém,

em razão novamente da pandemia, o evento foi adiado.

Quadro XXXIII - Índice de Eficácia - Ação 1035

U.O. 1451 – FUNPROGE						
Ação		Produto	Metas físicas		Eficácia Física por produto C=B/A	Eficácia Física da ação (D)
Cod	Nome		Previstas (A)	Realizadas (B)		
2120	Regularização Fundiária	10320 - Processo de Regularização Fundiária Instruído	10	14	140%	140%

Fonte: SIPLAM

Quadro XXXIV - Índice de Eficiência - Ação 1035

Meta Financeira da ação		Índice de liquidação G=F/E	Eficiência H=D/G
Autorizada (E)	Liquidada (F)	0%	0%
150.000,00	0,00		

Fonte: Siofinet

Comentário sobre os resultados da Ação 1035: A meta foi superada porque adotou-se várias providências, tal como já informado na análise da Ação no item 3. Execução Física e Financeira da LOA deste Relatório, Quadro X. Dentre elas destacamos: 1. uniformização das orientações sobre índices de correção de avaliações de imóveis objetos de regularização fundiária, com exclusão de juros compensatórios e moratórios de avaliação pretéritas; 2. uniformização da orientações sobre a possibilidade de regularização fundiária de imóveis locados a terceiros, quando houver transferência dos direitos de ocupação ou alteração da natureza da destinação da ocupação (DESPACHO Nº 1793/2019 - GAB evento SEI 000010165363, da Procuradora-Geral do Estado); 3. expedição de orientação pela possibilidade jurídica de, mediante autorização ao Governador do Estado de Goiás, aproveitar contratos celebrados anteriormente à vigência da atual lei estadual 17.545/2012, no caso de o contratante originário permanecer no imóvel até os dias atuais; e, 4. alterações no arranjo normativo da regularização fundiária, especialmente a Lei Estadual nº. 17.545/2012, com o objetivo específico de adequar o procedimento de regularização fundiária no âmbito do Estado de Goiás à legislação federal sobre o assunto, foi aprovado no dia 30/12/2020 a Lei nº 20.954/ 2020. Quanto ao Índice de eficiência, tal como ocorreu com a ação 2063 - Expansão da Cobrança da Dívida não Tributária, emitiu-se a Nota de Empenho 2020.1451.001.00001, no valor de R\$ 23.380,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais), destinada a cobrir despesas com a atualização do sistema PGEMapas, necessário ao trabalho de regularização fundiária, porém não houve liquidação de despesas, por atrasos nas entregas pela empresa contratada, não houve liquidação de despesas.

Segundo a metodologia, a PGE teve índices altos de eficácia sem gastos realizados, o que demonstraria alto desempenho, especialmente, na ação de Expansão da Cobrança da Dívida Ativa Não Tributária e no Processo de Regularização Fundiária Instruído. No entanto, a metodologia entende que tais valores podem sinalizar a existência de disfunções, o que não é o caso, visto que não houve planejamento orçamentário inadequado, vez que a despesa chegou a ser empenhada, mas não executada por fatores alheios à gestão da Casa (atraso na entrega de serviços da empresa Contratada para as melhorias nos sistemas legados), e também não houve inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas, visto que comprovou-se a realização das metas, conforme informação constante no SIPLAM.

Quando se compara os resultados obtidos na ação executada em 2020 e em 2019, percebe-se uma melhoria do desempenho do órgão em relação a eficácia. Por outro lado, porque não houve entrega de serviços a despesa prevista não foi realizada e, conseqüentemente, não é possível demonstrar a eficiência das ações. Os resultados são os seguintes.

Quadro XXXV - Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice Previsto	Índice apurado		
		2018	2019	2020
Eficácia	100%	52,50%	86,50%	408,76%
Eficiência	1,00	0,6	1,46	0,00
Efetividade	-	-	-	-

Fonte: Os dados anteriores a 2019 foram obtidos dos Relatórios de Auditoria da CGE.

A efetividade não é possível de ser apresentada, porque não existe índice para verificar se os programas efetivamente atingiram os objetivos pretendidos. Assim, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelas ações. Na impossibilidade de apresentar os dados, a efetividade das ações do órgão pode ser medida, por meio do valor arrecado e a economia gerada com decisões favoráveis ao Estado. A Procuradoria-Geral do Estado atuou no ano de 2020 com aumento de produtividade, sobretudo por causa do teletrabalho.

Cumprido ressaltar que a PGE registrou, via Projudi, 209.739 comunicações processuais, o que perfaz a média de 1.000 comunicações processuais por dia, e produziu 318.551 manifestações até o mês de novembro 2020, quase o dobro da produtividade aferida há 5 anos. Em comparação com anos anteriores, houve um incremento de mais de 11% na sua atuação, apesar do contexto de 35% de redução do quadro de Procuradores do Estado na PGE.

A atuação proativa e preventiva da gestão da Procuradoria-Geral do Estado impactou positivamente os cofres estaduais, principalmente, em decorrência das ações de cobrança da dívida ativa não tributária e do trabalho intensivo sobre devedores contumazes. Os resultados ou geraram economia, entendida, nesse caso, como o que o Estado deixou de desembolsar em razão de condenações, ou, então, arrecadação, isto é, a recuperação de crédito, sem, é claro, perder o foco de apoiar a realização de políticas públicas do Governo do Estado de Goiás.

A Procuradoria Tributária, por exemplo, recuperou o total de R\$ 120.239.030,70 (Cento e vinte milhões, duzentos e trinta e nove mil, trinta reais e setenta centavos) de créditos ajuizados. Esse valor foi superior ao recuperado em 2018, último ano em que houve programa de benefício fiscal, e 20% maior do que o auferido em 2019, quando foram arrecadados cerca de R\$ 100 milhões de reais.

A Procuradoria Judicial, além de gerar economia, garantiu, por sua vez, a viabilidade das ações governamentais, mediante atuações que vão desde garantir a segurança jurídica de políticas públicas, como no caso das ações envolvendo saúde pública e a garantia de repasses federais para o FUNDEF, até a representação jurídica contra outros entes federados. A economia para o Estado chegou ao patamar de R\$ 16.524.671.050,36 (dezesesseis bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos). O destaque de 2020 nas ações judiciais foi para a ação contra a Taurus, na qual a PGE conseguiu a substituição de mais de 700 (setecentas) armas para a Polícia Civil.

Já a Procuradoria Trabalhista atuou na defesa de causas nas quais os servidores figuravam no polo ativo e em causas de interesse do Estado nesta matéria. Em 2020, com base nos valores das causas, foram economizados R\$18.180.873,65 (dezoito milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Um outro exemplo, foi a atuação da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente - PPMA, em mais de 8 mil processos. Em termos econômicos, a PPMA obteve sucesso de R\$4.073.142,77 (quatro milhões, setenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) em processos de execução fiscal; R\$262.572,82 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) referentes a créditos recebidos; e, R\$1.030.426,49 (um milhão, trinta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) provenientes de sentenças favoráveis. Destacaram-se entre esses processos as quase mil escrituras públicas de doação analisadas e assinadas por Procuradores do Estado, o que garantiu o acesso à moradia para várias famílias goianas. Sobre a questão da regularização fundiária rural e urbana, promoveu-se, aliás, a revisão da legislação estadual com projeto de lei encaminhado à Assembleia Legislativa, a fim de facilitar o acesso de famílias que ocupam imóveis públicos ao documento de registro de propriedade desses imóveis.

Em relação ao crédito não tributário recuperado, ainda que prejudicado pela crise da Covid-19, a

PGE arrecadou R\$7.249.707,45 (sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). O sucesso na cobrança da dívida ativa não tributária, foi calculado considerando a relação entre os pagamentos e os valores inscritos e cobrados, tal montante foi de quase 7%, podendo ser maior na medida em que a PGE ampliar para outros órgãos estaduais o processo de cobrança.

Um último aspecto da gestão da PGE que merece destaque foi a atuação da Gerência da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem. O tempo médio para a tramitação dos processos na Câmara foi de 67 (sessenta e sete) dias. Esses mesmos processos poderiam levar de seis a oito anos na Justiça Comum. Há, portanto, uma poderosa ferramenta para trazer agilidade às ações de representação judicial do Estado. No entanto, em 2020, o impacto da pandemia foi grande no trabalho desenvolvido pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da PGE. Apesar disso, foram celebrados 93 (noventa e três) Acordos e recuperou-se 1,7 milhões em créditos. Espera-se que, com o retorno das atividades presenciais, o esforço para reduzir a litigiosidade possibilite, inclusive, a negociação dos créditos não tributário inscritos, aumentando, assim, a recuperação de valores devidos à Fazenda Pública.

Ao todo, os resultados de 2020 da Procuradoria-Geral podem ser expressos da seguinte forma: arrecadação de R\$128.786.737,46 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) e economia gerada aos cofres públicos de R\$16.542.851.924,01 (dezesseis bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e um centavo) para a execução das políticas públicas governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **NATALI GONCALVES DIAS BARRETO, Gerente**, em 10/05/2021, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 18/05/2021, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019920434** e o código CRC **CE14795E**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019920434

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PATRIM./2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

5. Informações contábeis e patrimoniais

5.1 Demonstração da gestão dos créditos a receber

Quadro XXXVI – Créditos a receber vencidos por faixa

	Quantidade	Valor (R\$ 1,00)
Até 30 dias	-	-
Entre 31 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Maior que 361 dias	1	26.618,99

Trata-se de restituição ao erário de valores recebidos indevidamente por Procurador do Estado de Goiás, em decorrência de seus afastamentos para exercer cargo eletivo como deputado na Assembleia Legislativa do Piauí, o crédito é acompanhado através da Gerência de Gestão Institucional, as providências adotadas estão no processo SEI Nº 201900003004812, onde constam todos os documentos que comprovam as cobranças e negociações cabíveis para o caso, com o objetivo de sanar a pendência. Esse processo está restrito por conter informações pessoais, podendo ser requisitado a qualquer momento pelo órgão de controle.

5.2 Demonstração da gestão das obrigações

Quadro XXXVII – Dívidas vencidas por faixa

	Quantidade	Valor (R\$ 1,00)
Até 30 dias	-	-
Entre 31 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Maior que 361 dias	2	5.716,66

O valor de R\$ 1.255,69, trata-se de despesa referente acerto de férias proporcionais, ao ex-servidor da PGE Gustavo Hiroshi Kitayama, do exercício de 2018, para a qual foi solicitado recurso a Secretaria de

Economia, através das solicitações de nºs e 2020.1401.07 e 2020.1401.52, porém, até a data de 31/12/2020 não foram creditados os recursos para pagamento.(SEI nº 201500003011425).

O valor de R\$ 4.460,97 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), trata-se de despesa do exercício de 2019, valor parcial retido do pagamento a empresa Carolina Carvalho Freitas, em função da inexecução contratual conforme determinado no Despacho nº 159/2019 - GECAP, (evento SEI nº 9450552). Foi aberto Processo Administrativo e instituída uma comissão para apuração de eventual infração administrativa, que ainda não foi finalizado (SEI nº 201900003011528) .

O valor total é a soma dos valores citados. A forma que é feito o reconhecimento e acompanhamento do passivo, as razões do não pagamento, os responsáveis e as providências adotadas para sanar as pendências estão detalhadas nos processos 201500003011425 e 201900003011528 no SEI, podendo serem requisitados a qualquer momento pelo órgão de controle.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 12/05/2021, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019900186** e o código CRC **4B523E21**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019900186

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 6. DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE/2021 - 18208

Relatório de Gestão
Prestação de Contas 2020

6. Demandas de Órgãos de Controle

6.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO

Quadro XXXVIII – Decisões do TCE-GO expedidas e atendidas no exercício

1. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Ofício nº 039/2020-GPRES Resolução Normativa nº 06/2019-TCE/GO SEI 202000047000233	28/1/2020
Descrição da decisão	
Regulamentação e operacionalização do Sistema de Controle Interno para os Entes Jurisdicionados. Segundo ciclo de pesquisa de auto avaliação dos controles internos	
Responsável pela implementação	
Corregedoria-Geral	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
- Despacho nº 89/2020 - GAPGE à Corregedoria - Apresentação das informações pela Corregedoria, por meio de formulário eletrônico em link disponibilizado pelo TCE	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	
2. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 99/2020 SEI 202000047000380	21/1/2020

Descrição da decisão
<p>Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2019.</p> <p>ACORDOU o TCE, dentre outras deliberações, em comunicar a decisão, haja vista que o art. 2º da Lei Complementar nº 112/2014, aparentemente, inovou na distribuição do percentual desconforme a regra do art. 20, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.</p>
Responsável pela implementação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento
<p>- DESPACHO Nº 307/2020 - GAB/PGE à Secretaria de Estado da Casa Civil, para submeter a orientação sobre proposição de ação direta de inconstitucionalidade à apreciação do Governador do Estado.</p> <p>- DESPACHO Nº 328/2021 - GAB/CASA CIVIL: matéria já objeto do Processo nº 202000047000396. Conclusão do feito (202000047000380).</p>
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Processo SEI 202000047000380 concluído. Processo SEI 202000047000396 em andamento.

3. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 98/2020 SEI 202000047000396	21/1/2020
Descrição da decisão	
<p>Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019.</p> <p>ACORDOU o TCE, dentre outras deliberações, em comunicar a decisão, haja vista que o art. 2º da Lei Complementar nº 112/2014, aparentemente, inovou na distribuição do percentual desconforme a regra do art. 20, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000</p>	
Responsável pela implementação	
Secretaria de Estado da Casa Civil	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
<p>-DESPACHO Nº 1169/2020 - GAB à Secretaria de Estado da Casa Civil, para submeter a orientação sobre revogação de lei ou proposição de ação direta de inconstitucionalidade à apreciação do Governador do Estado</p> <p>-DESPACHO nº 130/2021 - GERAT/CASA CIVIL: sobrestamento do feito, até que sobrevenha resposta aos ofícios expedidos</p>	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento em andamento	

4. Número do Acórdão	Data do Acórdão

Acórdão nº 97/2020 SEI 202000047000399	21/1/2020
Descrição da decisão	
<p>Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2018.</p> <p>ACORDOU o TCE, dentre outras deliberações, em: a) indeferir os pedidos e as propostas de encaminhamento do Serviço de Contas do Governo, em especial pela decisão liminar na ADI 6129 do STF e a deliberação desta Corte de Contas no Acórdão nº 3487/2019 –Pleno, que suspendeu a eficácia das EC n.ºs 54 e 55 do Estado de Goiás, a partir de 1/10/2019, para reconhecer que os gastos com pessoal da Assembleia Legislativa, no 3º Quadrimestre de 2018, estão dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; b) reconhecer a aplicação das regras do art. 2º da Lei Complementar nº 112/2014, pelo princípio da presunção de constitucionalidade das normas, uma vez que sua sanção tornou sem efeito as regras da Resolução nº 1186/2002 e do Acórdão nº 3133/2011.</p>	
Responsável pela implementação	
Secretaria de Estado da Casa Civil	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
<p>- Despacho nº 1075/2020 - ASGAB/PGE: a questão jurídica suscitada no feito já foi solucionada no âmbito da Procuradoria-Geral, tendo sido submetida à consideração governamental.</p> <p>- relacionamento ao processo nº 202000047000396 e arquivamento provisório.</p>	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Processo SEI SEI 202000047000399 arquivado provisoriamente. Processo SEI 202000047000396 em andamento.	

5. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Ofício nº 0434 SERV-PUBLICA/2020, de 19/2/2020 Despacho nº 56/2020-GCEFAcórdão nº 722/2018 SEI 202000047000437	28/2/2018
Descrição da decisão	
Intimação. Concede prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento, para informar acerca das ações de cobrança ajuizadas pela METAGO, com vistas ao ressarcimento dos Royalties, bem como da atual situação das demandas judiciais, tendo por fundamento o Item VII do Acórdão nº 722/2018.	
Responsável pela implementação	
Gabinete da PGE	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
<p>-DESPACHO Nº 324/2020 - GAB: orienta expedição de ofício ao TCE</p> <p>-Ofício nº 1992/2020 - PGE ao TCE (SEI 202000003002956)</p> <p>-DESPACHO Nº 688/2021 - GAB: conclusão do feito</p>	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	

Cumprimento	
6. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 0436 SERV-PUBLICA/2020, de 28/2/2020 Despacho nº 90/2020 -GCEF Acórdão nº 25/2019 SEI 202000047000470	23/1/2019
Descrição da decisão	
Recomendação de acompanhamento do cumprimento das medidas determinadas no Acórdão nº 25/2019, lavrado nos autos de nº 201500047002429, em especial no que tange à plena recomposição do erário e a efetivação das sanções restritivas.	
Responsável pela implementação	
PGE/Procuradoria Regional de Anápolis; SEAD; CGE	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
Despacho nº 183/2020 - GAPGE à Procuradoria Regional de Anápolis, tendo em vista que a recomendação já foi noticiada à SEAD e à CGE, no bojo dos autos nº 202018037001954 e processos a eles relacionados, onde adotadas as providências a cargo das referidas Pastas, e considerando a ação de execução de título executivo extrajudicial (Termo de Ajustamento de Conduta) proposta pelo Estado de Goiás em desfavor da Fundação Universitária de Apoio Integral ao Ser – FUNSER, identificada sob o nº 79091-13.2014.8.09.0006, está sob a condução da Regional de Anápolis.	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento em andamento	

7. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO CIRCULAR Nº 61/2020-GCSMSEI 202000047000867	30/4/2020
Descrição da decisão	
Ofício Circular 061/2020 GCSM e Portaria 03/2020 TCE, do Tribunal de Contas do Estado, versando sobre levantamento de Governança na área de Gestão de Pessoas junto aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás	
Responsável pela implementação	
Gerência de Gestão Institucional	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
- Despacho nº 351/2020 - GAPGE - à GGI/PGE para providências - E-mail ao TCE em 25/5/2020, na forma solicitada pela Corte de Contas, para a indicação da servidora Natalli Gonçalves Dias Barreto, Gerente de Gestão Institucional, para atendimento da equipe de fiscalização e recebimento das instruções sobre a aplicação do questionário eletrônico.	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	

Cumprimento	
8. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1022/2020SEI 202000047001033	7/5/2020
Descrição da decisão	
O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes de seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme o Acórdão nº 1022, de 07 de maio de 2020, sobre a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2016, do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE). ACORDOU a Corte no sentido de julgar as contas regulares.	
Responsável pela implementação	
Gabinete da PGE/Superintendência de Gestão Integrada	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
-Despacho nº 407/2020 - GAPGE: à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento, tendo em vista que incumbe àquela unidade a gestão financeira das despesas à conta do FUNPROGE, nos termos do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 10.067, de 30 de junho de 1986 -Anexação ao processo 202000047001032	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

9. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1228 SEI 202000047001265	4/6/2020
Descrição da decisão	
Representação formulada pelo Ministério Público de Contas em face da adjudicação de certame licitatório por parte da Secretaria da Saúde de Goiás, em favor Hospfar - Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, devedora de significativo montante pecuniário de multas, aplicadas pelo TCE, e de débitos de titularidade de outros órgãos e poderes estaduais. ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em julgar procedente a mencionada Representação, bem como cientificar quanto ao dever de registrar, no sistema CADIN Estadual, nos termos da Lei estadual de nº 19.754/17, os débitos relativos às condenações proferidas pelo TCE em desfavor de pessoas físicas e jurídicas e em decorrência de condutas que impliquem em dano ao erário.	
Responsável pela implementação	
Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
-Despacho nº 469/2020 - GAPGE: à Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, em razão da pertinência temática e para as providências pertinentes. -Despacho nº 896/2020 - PROCSET/SES: encaminha os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI/SES para	

conhecimento e providências. Simultaneamente, direciona o feito à Subsecretaria de Saúde para conhecimento e acompanhamento. Orienta ainda que, depois de adotadas as providências remanescentes, sejam encaminhados ao Gabinete do Secretário para fins de cientificação do TCE/GO, observando-se o prazo fixado para tanto.

-DESPACHO Nº 1291/2021 - GAB/SES: encaminha os autos ao TCE, para conhecimento das manifestações das áreas técnicas responsáveis pela demanda.

Análise crítica dos resultados obtidos / esperados

Cumprimento

10. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 1249 SERV-PUBLICA/2020 CIRCULAR Intimação SEI 202000047001281	23/6/2020
Descrição da decisão	
<p>Intima para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, considerando a Lei Estadual nº 20.726/2020: a) Apresentem a esta Corte de Contas Relatório referente às obras públicas paralisadas, inclusive com as informações solicitadas no art. 2º da Lei Estadual nº 20.726/2020, sem prejuízo do seu encaminhamento aos demais órgãos de controle, a saber, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e Controladoria Geral do Estado de Goiás; b) Disponibilizem essas informações em seus portais de transparência, registrem no mesmo local de divulgação, a inexistência de obras paralisadas sob a sua responsabilidade, quando for o caso.</p>	
Responsável pela implementação	
Superintendência de Gestão Integrada; Gerência do Centro de Estudos Jurídicos	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
<p>-DESPACHO Nº 222/2020 – SGPF: inexistência de obras paralisadas. -DESPACHO Nº 112/2020 – CEJUR: informação inserida no site da PGE -Ofício nº 6943/2020 - PGE: resposta enviada ao TCE no processo SEI nº 202000003009264</p>	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

11. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1186/2020SEI 202000047001313	28/5/2020
Descrição da decisão	
<p>Pedido de Reexame interposto pelo Estado de Goiás, sob a representação ex vi legis do Procurador-Geral do Estado, em face do Acórdão nº 1194/2018 - Plenário, objeto dos autos de nº 201500047000407, que declarou a nulidade do Pregão Eletrônico nº 042/2014 da SEGPLAN e determinou a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos respectivos, identificar os responsáveis e quantificar o dano. ACORDOU o TCE em conhecer do mencionado recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, reforçando a necessidade de instauração de tomada de contas especial prevista no decisum inicial.</p>	
Responsável pela implementação	

Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento
-Despacho nº 488/2020 - GAPGE: remessa à Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, considerando a pertinência temática e tendo em vista que a matéria já tramita no bojo dos processos 202000005001519 e 202000047001301.
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Processo SEI 202000047001313 concluído. Processos SEI 202000005001519 e 202000047001301 em andamento.

12. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1193/2020SEI 202000047001315	28/5/2020
Descrição da decisão	
<p>Edital de licitação nº 104/06, sob a modalidade concorrência, da antiga Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP, atual Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA e Contrato nº 046/2007-PR-GEAJU, firmado coma empresa Tecon – Construção e Pavimentação S/A, tendo como objeto a execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-301/508, trecho: Vale do Rio Grande/Div. GO-MG, com extensão de 24,98 Km e da rodovia GO-301, trecho: Fazenda Tiúba/Div. GO-MG, com extensão de 24,20 Km.</p> <p>ACORDOU o TCE, dentre outras deliberações, em encaminhar cópia dos autos à PGE para adoção das medidas administrativas ou judiciais cabíveis, diante das irregularidades encontradas no Contrato nº 046/2007-PR-GEAJU.</p>	
Responsável pela implementação	
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
<p>-Despacho nº 491/2020 - GAPGE: à Procuradoria Setorial da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, considerando a pertinência temática e tendo em vista que a matéria já tramita no bojo do processo 202000047001314.</p> <p>-Despacho nº 65/2020 - PR-GABIN-TCE, da COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA GOINFRA: diligência</p>	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento em andamento	

13. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 1385 SERV-PUBLICA/2020 CITAÇÃO SEI 202000047001372	6/7/2020
Descrição da decisão	
Citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, apresentar manifestação a respeito da discussão quanto à constitucionalidade das Leis estaduais nº 19.807/2017 e nº 11.280/1990.	

Responsável pela implementação
Gabinete da PGE
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento
Petição subscrita pela Procuradora-Geral do Estado, em 23/07/2020, enviada ao TCE no bojo dos autos SEI 202000047001372, recebido na Corte de Contas em 23/7/2020.
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Cumprimento

14. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 294/2020-GPRES SEI 202000047001441	13/7/2020
Descrição da decisão	
Alteração na data de entrega ao TCE-GO da prestação de contas do exercício 2019, Resolução Normativa nº 05/2020-TCE/GO, e cadastramento de titular e dos servidores envolvidos no envio da prestação de contas anual.	
Responsável pela implementação	
Gabinete / Superintendência de Gestão Integrada	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
-Portaria 251/2020 - PGE: constitui comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, relativo ao exercício financeiro de 2019. -Despacho nº 269/2020 - SGPF: determinação das medidas necessárias à prestação das informações ao TCE.	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

15. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 1450 SERV-PUBLICA/2020, de 16/7/2020 Acórdão nº 3138/2019SEI 202000047001535	6/11/2019
Descrição da decisão	
Relatório de Inspeção nº 009/2014, elaborado pelo Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – Infraestrutura, tendo como objeto a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e execução de obras de arte especiais na Rodovia GO-239, trecho entre GO-164/divisa GO-MT (Bandeirantes). ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em conhecer do Relatório de Inspeção e determinar seu consequente arquivamento, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, tanto em relação à multa, como em relação à deflagração da Tomada de Contas Especial, bem como o envio da decisão à PGE, a fim de que possa adotar as medidas que entender cabíveis. Destaca-se que, em face da decisão contida no Acórdão nº 3138/2019, foi interposto o Recurso de Reexame pelo Ministério Público de Contas, autuado sob o nº 201900047002772, o qual foi julgado pelo Acórdão nº 1223/2020, de 04 de junho de	

2020, que o conheceu e, no mérito, negou provimento, mantendo incólume a decisão recorrida.

Responsável pela implementação

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento

-Despacho nº 558/2020 - GAPGE: à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por sua Procuradoria Setorial, para conhecimento e estudo acerca da propositura de eventual ação judicial de ressarcimento.
-Despacho nº 253/2020 - PR-PROSET-ANS/GOINFRA: ao Setor Contencioso Cível para conhecimento e estudo acerca da propositura de eventual ação judicial de ressarcimento.

Análise crítica dos resultados obtidos / esperados

Cumprimento em andamento

16. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 1764 SERV-PUBLICA/2020-FGPRO Recomendação Nº 001/2020 GAEPE/GOSEI 202000047001778	19/8/2020
Descrição da decisão	
O TCE encaminha ao Governador do Estado cópia da Recomendação nº 001/2020, do Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação no Estado de Goiás (GAEPE/GO), sobre aspectos atinentes à segurança e garantia da prestação do serviço de educação pública.	
Responsável pela implementação	
Secretaria-Geral da Governadoria	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
-Despacho Nº 1430/2020 - GAB/PGE: formula orientação ao Governador do Estado, via Secretaria-Geral da Governadoria -Despacho nº 1025/2020 - GESG/Secretaria-Geral da Governadoria: à Secretaria de Estado da Economia e à Secretaria de Estado da Educação, para manifestação	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento em andamento	

17. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1881/2020SEI 202000047001876	20/8/2020
Descrição da decisão	
Relatório de Acompanhamento nº 001/2015, tendo por objeto o Contrato de Gestão nº 91/2012, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Sócrates Guanaes - ISG. ACORDOU o TCE, dentre outras deliberações, em encaminhar cópia da decisão ao Governador do Estado, nos termos do art. 251, parágrafo único, do Regimento da Corte de Contas.	

Responsável pela implementação
Secretaria de Estado da Saúde
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento
<p>-Despacho nº 720/2020 - GAPGE: à Secretaria de Estado da Saúde, via Procuradoria Setorial, para conhecimento do Acórdão nº 1881/2020 e adoção das providências julgadas de acerto.</p> <p>-Despacho nº 1230/2020 - PROCSET/SES: ao Gabinete do Secretário para ciência e providências cabíveis, em especial, a instauração da Tomada de Contas Especial, com a devida cientificação do TCE/GO a respeito, observando-se o prazo fixado. Simultaneamente, à Superintendência de Performance e à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais para ciência do Acórdão nº 1881, de 20 de agosto de 2020 e adoção das providências necessárias para cumprimento do item VI do <i>decisum</i>.</p> <p>-Ofício nº 10657/2020 - SES ao TCE: informa a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial e demais providências.</p>
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Cumprimento em andamento

18. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 1886 SERV-PUBLICA/2020 CITAÇÃO SEI 202000047001888	3/9/2020
Descrição da decisão	
Citação para tomar conhecimento do Despacho nº 978/2020 – GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 285/2020-SERV-ATOSPESSOAL, do Serviço de Registro de Atos de Pessoal (Evento nº 33 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento, manifestar acerca do mérito da revisão por ato de bravura do militar José Pio de Lacerda, no posto de 1º Tenente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.	
Responsável pela implementação	
Gabinete da PGE	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
-Despacho nº 1202/2020 - ASGAB: envia os autos ao TCE, para solicitar manifestação da Corte em relação ao Ofício nº 4554/2020 - CBM, do Corpo de Bombeiros Militar.	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento em andamento	

19. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 1902 SERV-PUBLICA/2020 Citação SEI 202000047001893	8/9/2020
Descrição da decisão	

Denúncia. Processo nº 202000047001250. Citação para tomar conhecimento do inteiro teor do processo, e, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis improrrogáveis, contados a partir do recebimento, apresentar as justificativas e razões de defesa que entender pertinentes.
Responsável pela implementação
Gabinete
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento
Expedida a Manifestação Nº 3/2020 - ASGAB, subscrita pela Procuradora-Geral do Estado, enviada ao TCE no bojo dos autos 202000047001893.
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Cumprimento

20. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 2056 SERV-PUBLICA/2020 INTIMAÇÃO SEI 202000047002057	24/9/2020
Descrição da decisão	
Intimação para tomar conhecimento do Despacho nº 1060/2020 –GCEF, bem como do Parecer PA nº 2469/2017 e do Despacho “AG” nº 1994/2017 e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento, se pronunciar quanto às considerações constantes dos autos, apresentando os esclarecimentos respectivos.	
Responsável pela implementação	
GOIASPREV, GOINFRA, GOVERNADORIA	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
-Despacho Nº 1661/2020 - GAB: presta os pertinentes esclarecimentos e oferta as orientações tendentes à correção da situação funcional da ex-servidora em destaque, devendo ser endereçada cópia deste pronunciamento ao TCE/GO, em resposta ao Ofício nº 2056 Serv-Publica/2020. Determina-se, ademais, a notificação (i) da GOINFRA, via Procuradoria Setorial, para os fins do item 9; (ii) da GOIASPREV, também via Procuradoria Setorial, em atenção aos itens 6 e 7; (iii) do Sr. Governador do Estado, instruída com cópia do Despacho "AG" nº 003070/2017, para o fim do item 8 deste Despacho. -Remetido o Ofício nº 9970/2020 - PGE (resposta) ao TCE no bojo do processo 202000047002057. -Cumprida a determinação de expedição dos demais ofícios por intermédio dos processos SEI nºs: 202000003014084 (ao Governador do Estado); 202000003014083 (à Procuradoria Setorial da Goiás Previdência – GOIASPREV); 202000003014082 (à Procuradoria Setorial da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA).	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

21. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 2279/2020SEI 202000047002062	10/9/2020

Descrição da decisão
<p>O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes de seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme o Acórdão nº 2279, de 10 de setembro de 2020, nos autos em epígrafe, que tratam da Tomada de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado –PGE, referente ao exercício de 2017.</p> <p>ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em: a) julgar regular com ressalva as contas, ante a divergência entre o Estoque e o Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2017, e; b) cientificar a Procuradoria sobre os prazos para o cumprimento das obrigações contábeis que estão delineados no anexo da Portaria nº 548/2015-STN .</p>
Responsável pela implementação
Gabinete da PGE / Superintendência de Gestão Integrada
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento
<p>-Despacho nº 779/2020 - GAPGE: à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento e providências reputadas pertinentes e, concomitantemente, ao Procurador do Estado Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.</p> <p>-Despacho nº 396/2020 - SGPF: à Gerência de Compras e Apoio Administrativo e à Assessoria Contábil, para conhecimento das impropriedades apresentadas pelo órgão de controle externo e, no que for possível, haja vista as mudanças que estão sendo empreendidas na parte patrimonial do Estado, atentar-se às orientações ali contidas.</p> <p>-Despacho nº 981/2020 - GAPGE: cientificado o Procurador do Estado Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e não havendo providências a se adotar no momento, determina-se a conclusão do feito.</p>
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Cumprimento

22. Número do Acórdão	Data do Acórdão
<p>OFÍCIO CIRCULAR Nº 2097 SERV-PUBLICA/2020 Resolução Normativa nº 7/2020 SEI 202000047002064</p>	24/9/2020

Descrição da decisão
<p>O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes de seu Tribunal Pleno, editou a Resolução Normativa nº 7/2020, em 17/09/2020, publicada no Diário Eletrônico de Contas em 21/09/2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para acesso pela Corte de Contas às informações, sistemas e bases de dados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como das entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos do Orçamento Geral do Estado.</p> <p>Intimação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, atenda ao comando do art. 8º da mencionada Resolução, incluindo no catálogo de sistemas as informações do nome do responsável pelo sistema (área de negócio) e seu contato (e-mail e ramal) para cada um dos sistemas, devendo as informações prestadas serem encaminhadas em formato de planilha eletrônica para o e-mail sistemas.jurisdicionados@tce.go.gov.br.</p>
Responsável pela implementação
Superintendência de Gestão Integrada
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento
-Despacho nº 429/2020 - SGPF: informa a apresentação de resposta ao TCE no processo SEI nº 202000003013908 (Ofício nº 10561/2020 - PGE)
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados

Cumprimento	
23. Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 2635/2020SEI 202000047002265	08/10/2020
Descrição da decisão	
<p>O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes do seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 2635, de 08 de outubro de 2020, nos autos em epígrafe, que tratam de Pedido de Reexame interposto em face do Acórdão nº 946/2019, proferido no bojo dos autos nº 201600047001725.</p> <p>ACORDOU a Corte, em conhecer do recurso para, no mérito, julgá-lo prejudicado, mantendo incólume a decisão recorrida.</p>	
Responsável pela implementação	
Secretaria de Estado da Casa Civil; Secretaria-Geral da Governadoria; Secretaria de Estado da Economia	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
<ul style="list-style-type: none"> - Despacho Nº 1825/2020 - GAB: encaminha orientação à Procuradoria Setorial da CASA CIVIL para que, sendo o caso, possa impugnar o Acórdão nº 2635/2020, proferido pelo TCE-GO. - Parecer PROCSET/Casa Civil Nº 103/2020: <i>opina</i> pela não interposição de recurso. - Despacho Nº 1836/2020 - GAB: aprova o Parecer Procset – nº 103/2020, concordando com a não interposição de recurso contra o Acórdão nº 2635/2020. Encaminha os autos, concomitantemente, à Secretaria-Geral da Governadoria para dar conhecimento deste despacho e do acórdão ao Governador do Estado, e à Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil para orientar os demais órgãos sobre o cumprimento do <i>decisum</i>. - Despacho nº 917/2020 - PROCSET/Casa Civil: À Secretaria de Estado da Economia para adoção das providências necessárias, quanto ao cumprimento da decisão do TCE. 	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento em andamento	
24. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 2338 SERV-PUBLICA/2020 INTIMAÇÃO SEI 202000047002339	28/10/2020
Descrição da decisão	
<p>Intima para que tome conhecimento do Despacho nº 110/2018 GCEF e da Instrução Técnica Nº 247/2018, do Serviço de Registro de Atos de Pessoal do TCE, e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste, preste informações atualizadas acerca da tramitação do Mandado de Segurança nº 5245117.60.2016.8.09.0000, cuja decisão confirmará ou não o registro do ato de reforma ex-officio do Capitão PM Sílvio Antônio Gomes dos Santos.</p>	
Responsável pela implementação	
Gabinete da PGE / Gerência da PGE-GO na Capital Federal	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	

Ofício nº 11145/2020 - PGE ao TCE, noticiando o teor do Memorando nº 29/2020 e dos documentos que o instruem, com os esclarecimentos pertinentes ao tema, oriundos da Gerência da PGE-GO na capital federal.
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Cumprimento

25. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 2320 SERV-PUBLICA/2020-PRES NOTIFICAÇÃO SEI 202000047002345	28/10/2020
Descrição da decisão	
<p>Notifica o Governador do Estado de Goiás para que tome conhecimento do Despacho nº 1778/2020–GCKT , bem como dos demais atos, termos e peças integrantes dos autos, com destaque para a Instrução Técnica nº 8/2020 –GF-A2 e Anexos, da Gerência de Fiscalização –Área II (Eventos nºs 5 a 7 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 10 (dez) dias úteis (art. 55 da Lei nº 16.168/07 e suas alterações), contados a partir da data do recebimento, se manifeste sobre os fatos narrados na referida Instrução Técnica, bem como sobre eventual interesse na celebração de Termo de Ajustamento de Gestão –TAG, nos termos que foram propostos pela Associação Goiana dos Municípios-AGM, com o fito de adequar os atos e procedimentos em debate aos padrões de regularidade legalmente previstos, conforme a Resolução nº 006/2012-TCE.</p>	
Responsável pela implementação	
Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Economia.	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
-Despacho nº 1448/2020 - ASGAB: encerramento do feito na PGE, tendo em vista a apresentação de resposta ao TCE, por intermédio do Ofício nº 10372/2020 - ECONOMIA, subscrito pelos titulares da Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Economia.	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

26. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 2360 SERV-PUBLICA/2020 CITAÇÃO SEI 202000047002356	3/11/2020
Descrição da decisão	
<p>Fiscalização. Atos-Denúncia. Processo nº 202000047001445. Citação para tomar conhecimento do Despacho nº 1255/2020 -GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 31/2020 –SERV-FICPESSOAL, do Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal (Evento nº 5 da Vista Eletrônica), e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento, manifestar acerca das supostas irregularidades relatadas nos autos.</p>	
Responsável pela implementação	
Gabinete da PGE	

Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
Manifestação Nº 4/2020 - ASGAB, de 10/11/2020, subscrita pela Procuradora-Geral do Estado, enviada ao TCE no bojo do processo SEI 202000047002356.	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

27. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO CIRCULAR Nº 2597 SERV-PUBLICA/2020SEI 202000047002850	08/12/2020

Descrição da decisão
<p>Informa que o Sistema instituído pela Resolução Normativa TCE nº 08, de 25 de setembro de 2019, para recepção das informações, dados e documentos pelos órgãos próprios do Sistema de Controle Interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Goiás e Tribunal de Contas dos Municípios, bem como pelos dirigentes dos órgãos e entidades jurisdicionadas, entra em operação em 07/12/2020, estando disponível no Portal do TCE no menu: "Fiscalização e Controle / Fiscalização dos Controles Internos" ou por meio do endereço eletrônico: https://tcehub.tce.go.gov.br/portal/.</p> <p>Solicita o envio a este TCE-GO dos dados pessoais (Nome Completo, CPF, email) do gestor máximo e dos demais servidores, a serem cadastrados com perfil de jurisdicionado, que ficarão também autorizados a responder as recomendações proferidas nas fiscalizações levadas a efeito pelos órgãos de controle interno, nos termos do art. 2º, §1º, I e II da Res. Normativa nº 08/2019-TCE/GO.</p>

Responsável pela implementação
Gabinete da PGE / Superintendência de Gestão Integrada

Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento
- Despacho nº 550/2020 - SGPF: prestação de informações ao Gabinete - Ofício nº 12279/2020 - PGE: resposta ao TCE

Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Cumprimento

28. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 2587 SERV-PUBLICA/2020 CITAÇÃO SEI 202000047002855	08/12/2020

Descrição da decisão
<p>Aposentadoria - Concessão. Processo nº 201700036001530.</p> <p>Citação para tomar conhecimento do Despacho nº 667/2020 - GCEF, bem como da Manifestação Conclusiva da Auditoria nº 301/2020 – GAHL, e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento, apresentar justificativas e razões de defesa.</p>
Responsável pela implementação

Secretaria de Estado da Casa Civil / PGE
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento
-DESPACHO Nº 2157/2020 - GAB/PGE: orienta a matéria, determinando a expedição de ofício ao TCE e remessa dos autos à Secretaria de Estado da Casa Civil -Ofício nº 12269/2020 – PGE: resposta ao TCE, com cópia do Despacho nº 2157/2020 – GAB/PGE -Despacho nº 613/2020 - GESG/Casa Civil: conclusão do feito, em razão da condução da matéria no processo nº 202000003014084.
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Processo SEI 202000047002855 concluído. Processo SEI 202000003014084 em andamento.

29. Número do Acórdão	Data do Acórdão
OFÍCIO Nº 2653 SERV-PUBLICA/2020 SEI 202000047002983	23/12/2020
Descrição da decisão	
Aposentadoria - Concessão. Processo nº 201700036000258. Citação para tomar conhecimento do Despacho nº 649/2020 - GCEF, bem como da Manifestação Conclusiva da Auditoria nº 255/2020 – GAMB e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento, apresentar justificativas e razões de defesa.	
Responsável pela implementação	
Gabinete da PGE	
Providência adotada / Justificativa para o não cumprimento	
Ofício nº 80/2021 - PGE ao TCE, com cópias do Despacho nº 02/2021 - ASGAB e do Despacho nº 2157/2020 - GAB, para conhecimento das informações apresentadas.	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

6.2. Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

Quadro XL – Recomendação dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

1. Número do Relatório	Data do Relatório
Ofício Circular nº 4/2020 - CGE SEI 202011867000088	27/1/2020
Descrição dos Achados / Recomendações	
Tendo em vista a Lei Estadual nº 20.741/2020, que dispõe sobre a transparência a ser dada aos contratos de locação de imóveis, por meio da disponibilização de relatório contendo, minimamente: qualificação das partes, endereço e descrição	

do imóvel, finalidade e prazo de locação e, valor do aluguel e índice de reajuste, esta Controladoria-Geral do Estado de Goiás orienta que o relatório seja divulgado na página de acesso à informação de cada órgão/entidade. Solicita, dessa forma, visando à manutenção do padrão estabelecido pela CGE, que o referido documento seja disponibilizado no bloco "Licitações/Contratos", abaixo do item "Contratos", usando como título o termo "Contratos de Locação de Imóveis".

Responsável pela implementação

Superintendência de Gestão Integrada / Gerência do Centro de Estudos Jurídicos

Providências adotadas / Justificativa para o não cumprimento

-Despacho nº 113/2020 - GECAP: elenca os dados a serem disponibilizados no site da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, como orientado pela CGE. Encaminha à Comunicação Setorial e à Gerência de Tecnologia
-Despacho nº 42/2020 - CEJUR: informa o atendimento à solicitação. Informações inseridas no site da PGE.

Análise crítica dos resultados obtidos / esperados

Cumprimento

2. Número do Relatório	Data do Relatório
Ofício nº 154/2020 - CGE SEI 202011867000175	10/2/2020
Descrição dos Achados / Recomendações	
A CGE informa sobre a Resolução Normativa nº 5/2018-TCE, a qual dispõe sobre os critérios para organização e apresentação das Prestações de Contas Ordinárias dos órgãos, entidades e estatais que compõem a Administração estadual e o modo como deverão ser submetidas ao Tribunal de Contas do Estado. Informa, também, que a Administração Direta tem prazo para entrega dos Anexos determinados na Resolução Normativa nº 5/2018-TCE, no Portal TCENet, até o dia 30 de abril 2020, a fim de que a CGE possa analisar e emitir seu parecer e certificado de auditoria.	
Responsável pela implementação	
Superintendência de Gestão Integrada	
Providências adotadas / Justificativa para o não cumprimento	
-Despacho nº 84/2020 - SGPF: encaminha os autos à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, à Gerência de Compras e Apoio Administrativo, à Gerência de Gestão Institucional e à Assessoria Contábil, para conhecimento, levantamento das informações e providências pertinentes, com observância do prazo estabelecido para a entrega dos Anexos no Portal TCENet.	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

3. Número do Relatório	Data do Relatório
Ofício Circular nº 7/2020 - CGE SEI 202011867000322	4/3/2020
Descrição dos Achados / Recomendações	

Tendo em vista o inciso X, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 9.541, de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre a transparência a ser dada à gestão de veículos utilizados pela administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, a Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE orienta que seja disponibilizada, na página de acesso à informação de cada órgão/entidade, relação contendo os veículos próprios, cedidos e contratados, com relatório que contenha, minimamente, as seguintes informações: marca, modelo, placa, lotação, status (próprio, cedido ou alugado), locador ou cedente.

Dessa forma, visando à manutenção do padrão estabelecido pela CGE, solicita que o referido documento seja disponibilizado no bloco "Orçamento", abaixo do item "Bens Móveis", usando como título o termo "Relação de Veículos".

Responsável pela implementação

Superintendência de Gestão Integrada / Gerência do Centro de Estudos Jurídicos

Providências adotadas / Justificativa para o não cumprimento

-Despacho nº 161/2020 - GECAP: elenca os dados a serem disponibilizados no site da PGE
-Despacho nº 50/2020 - CEJUR: informa o atendimento à solicitação. Informações inseridas no site da PGE.

Análise crítica dos resultados obtidos / esperados

Cumprimento

4. Número do Relatório	Data do Relatório
Ofício Circular nº 35/2020 - CGE SEI 202011867000920	7/7/2020

Descrição dos Achados / Recomendações

Notícia orientação e encaminha cópia da Portaria nº 044/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 3 de julho de 2020, atinente às regras do *Ranking* do Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás (PCP) para o ano de 2020.

Responsável pela implementação

Superintendência de Gestão Integrada

Providências adotadas / Justificativa para o não cumprimento

-Despacho nº 486/2020 - SGPf: considerando a execução das atividades na PGE visando o cumprimento dos quesitos do *Ranking* do Programa de *Compliance* Público, concluídos os autos na unidade.

Análise crítica dos resultados obtidos / esperados

Cumprimento

5. Número do Relatório	Data do Relatório
Despacho nº 862/2020 - GEIC, da Gerência de Inspeção de Contas da CGESEI 202000003009413	27/8/2020

Descrição dos Achados / Recomendações

<p>-Trata-se da prestação de contas do Fundo Rotativo da Procuradoria-Geral do Estado, relativo ao 2º (segundo) trimestre do ano de 2020.</p> <p>-Despacho nº 862/2020 GEIC, da CGE: procedeu à verificação da adequada instrução processual e do cumprimento da legislação vigente, alertando para a “ausência de data e saldo da 1ª Conciliação do relatório do inciso VIII, pois deve contemplar o trimestre, iniciando em 01/04/2020.”</p>
Responsável pela implementação
Superintendência de Gestão Integrada
Providências adotadas / Justificativa para o não cumprimento
<p>-DESPACHO Nº 1597/2020 - GAB/PGE: orienta o retorno dos autos à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da PGE, para as providências descritas, objetivando conferir a necessária regularidade ao feito. No mais, ressalta que os autos deverão permanecer na unidade à disposição do Tribunal de Contas Estadual, por um período de 5 (cinco) anos, para fins de inspeção e auditoria, nos termos do art. 168 do Regimento Interno (RI) do TCE (Resolução nº 744/2001) e do art. 3º, § 2º, da Resolução nº 1031/2007 do TCE, que alterou o referido regimento.</p> <p>-Editados a Portaria 327 - GAB/2020 – PGE (designação de gestor do Fundo Rotativo da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás) e o Anexo nº IV - Conciliação de Saldos - Alterado/2020 - GEOF</p>
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Cumprimento

6. Número do Relatório	Data do Relatório
Ofício Circular nº 50/2020 - CGE SEI 202011867001260	31/8/2020
Descrição dos Achados / Recomendações	
Requisita aos órgãos da administração direta que incluam em seus portais de transparência informações acerca da ordem cronológica de pagamentos, visando a padronização, conforme as orientações que especifica.	
Responsável pela implementação	
Superintendência de Gestão Integrada	
Providências adotadas / Justificativa para o não cumprimento	
<p>- DESPACHO Nº 343/2020 – SGPF: autos à Gerência de Gestão Institucional, para que a área setorial de planejamento, juntamente com o gestor do site, promovam as adequações à implementação da informação de interesse público.</p> <p>- DESPACHO Nº 1176/2020 – GGP: informa a adoção das providências solicitadas</p>	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

7. Número do Relatório	Data do Relatório
Ofício nº 1149/2020 – CGE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - SI Nº 2/2020 - GEAC	16/9/2020

SEI 202011867001321 - Anexado ao processo 202011867001377 (Ofício nº 1771/2020 – CGE)
Descrição dos Achados / Recomendações
<p>A CGE, tendo em vista o que determina o artigo 5º, inc. IV, do Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, informa os nomes dos servidores designados para realizar Auditoria Baseada em Riscos – ABR, com o objetivo de avaliar o andamento dos trabalhos de gerenciamento de riscos dessa Pasta, no período de 5 de outubro a 20 de novembro de 2020. Apresenta a solicitação de informações iniciais que deverão ser disponibilizadas até a data estipulada para o início da Auditoria, sem prejuízo de outras informações que poderão ser requisitadas pela equipe designada. Solicita a indicação de servidor da PGE para atender a eventuais demandas que sejam necessárias durante o período de auditoria.</p>
Responsável pela implementação
Superintendência de Gestão Integrada
Providências adotadas / Justificativa para o não cumprimento
DESPACHO Nº 748/2020 – GAPGE: indica o Superintendente de Gestão Integrada desta Casa, Thiago Araújo Barbosa de Lima (CPF 004.979.071-43), para atender a eventuais demandas que sejam necessárias durante o período de realização da Auditoria Baseada em Riscos – ABR. Providências adotadas pela SGI no âmbito do processo 202011867001377 (anexado).
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados
Cumprimento em andamento

08. Número do Relatório	Data do Relatório
Ofício Circular nº 53/2020 – CGE SEI 202011867001405	24/9/2020
Descrição dos Achados / Recomendações	
Tendo em vista a Portaria 44/2020 - CGE, posteriormente alterada pela Portaria 84/2020 - CGE, a qual estabeleceu as regras para o <i>ranking</i> do Programa de <i>Compliance</i> Público no exercício de 2020, solicita o envio de relatórios contendo informações relativas aos itens que especifica do <i>Ranking</i> do Programa de <i>Compliance</i> Público 2020.	
Responsável pela implementação	
Superintendência de Gestão Integrada	
Providências adotadas / Justificativa para o não cumprimento	
-providências adotadas no âmbito no processo SEI 202000003014875, enviado à CGE.	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

09. Número do Relatório	Data do Relatório
Ofício Circular nº 54/2020 – CGE SEI 202011867001494	15/10/2020

Descrição dos Achados / Recomendações	
Solicita a relação dos processos disciplinares (sindicâncias e PADs) passíveis de celebração de TAC, em tramitação na PGE quando da entrada em vigência do novo estatuto do servidor, que ocorreu em 28 de julho de 2020. De posse desta relação, a Superintendência de Correição Administrativa realiza a análise do quantitativo de TACs celebrados pelos órgãos/entidades via Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correicionais - SISPAC, para fins de verificar o atingimento do critério previamente estabelecido e emissão de relatório consolidado a ser encaminhado ao setor competente para os devidos fins.	
Responsável pela implementação	
Corregedoria-Geral	
Providências adotadas / Justificativa para o não cumprimento	
-DESPACHO Nº 48/2020 – COR: informa à CGE a existência de 02 (duas) Sindicâncias Administrativas, passíveis de celebração de TAC (201900003011229 e 202000003011634).	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento	

10. Número do Relatório	Data do Relatório
Ofício nº 1380/2020 – CGE SEI 202011867001593	3/11/2020
Descrição dos Achados / Recomendações	
Comunicação do resultado preliminar do Índice da Transparência e do período para interposição de recursos - 2ª edição- Ano 2020 “Prêmio Goiás mais Transparente” e orientação de providências.	
Responsável pela implementação	
Superintendência de Gestão Integrada	
Providências adotadas / Justificativa para o não cumprimento	
DESPACHO Nº 569/2020 – SGPF: a) à Gerência de Gestão Institucional para conhecimento e acompanhamento sistemático e atualização da página de Acesso à informação da PGE, em conjunto com a Gerência do Centro de Estudos Jurídicos, responsável pela manutenção/administração do site da PGE; b) à Gerência de Compras e Apoio Administrativo para, junto com a Gerência de Gestão Institucional, promover as adequações pertinentes com vistas a atender as não-conformidades com metodologia de avaliação; e, c) à Gerência do Centro de Estudo Jurídicos para promover a inclusão do selo Ouro na parte superior da página principal do site da PGE.	
Análise crítica dos resultados obtidos / esperados	
Cumprimento em andamento	



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ARRUDA MENDES, gerente**, em 12/05/2021, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019900316** e o código CRC **B05A0026**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019900316

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANEXO Nº3 - ITEM 01 - 7. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS/2021 - 18208

Relatório de gestão

Prestação de Contas 2020

7. Tomadas de Contas Especiais

Quadro XLI – Tomadas de Contas Especiais Instauradas no Exercício

Número do processo	Fatos a serem apurados
Nada consta	---

Não constam Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2020 nas Unidades Orçamentárias 1401 - Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado e 1451 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE).

Quadro XLII – Resultados das Tomadas de Contas Especiais Concluídas no Exercício

Número do processo	Valor do dano	Valor ressarcido	Situação identificada	Responsáveis pelo dano
Nada consta	---	---	---	---

Não constam Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2020 nas Unidades Orçamentárias 1401 - Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado e 1451 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE). Portanto, não há resultado/conclusão deste procedimento de apuração.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ARRUDA MENDES, gerente**, em 12/05/2021, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 13/05/2021, às 07:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/05/2021, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019900421** e o código CRC **AFF6DE2B**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003005320



SEI 000019900421



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXOS

GOIÂNIA
2021



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 121/2021

Constitui comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, relativo ao exercício financeiro de 2020, de acordo com o Art. 1º da Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO, e com as orientações da Controladoria Geral do Estado.

GOIÂNIA
2021

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Portaria 121/2021 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a Resolução Normativa nº 5/2018, do Tribunal de Contas do Estado – TCE-GO, que dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública estadual, alterada pela Resolução Normativa nº 5/2020;

Considerando a Resolução Normativa nº 09/2020, que define a apresentação da prestação de contas da Procuradoria-Geral do Estado de forma consolidada com o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral - FUNPROGE; e

Considerando o Ofício nº 257/2021 - CGE, que informa a data de entrega ao TCE-GO da prestação de contas do exercício 2020 e solicita prazo de entrega inferior aos previstos na Resolução Normativa nº 5/2018-TCE, em virtude da necessidade, por parte do Órgão Central de Controle Interno, de verificação e análise dos anexos e emissão de Relatório, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, relativa ao exercício financeiro de 2020, de acordo com o art. 1º, da Resolução Normativa nº 005/2018-TCE-GO, e as orientações da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão incumbida de elaborar a Prestação de Contas Ordinárias de que trata o art. 1º, sob a coordenação conjunta dos dois primeiros:

I - Thiago Araújo Barbosa de Lima, CPF: 004.979.071-43, cargo: Superintendente de Gestão Integrada;

II - Marco Elyseu Ribeiro, CPF: 809.911.141-91, cargo: Assessor Contábil

III - Priscila Dias Pereira, CPF: 023.435.999-47, cargo: Gerente de

Execução Orçamentária e Financeira;

IV - Igor Esteves Nery Bosso, CPF 030.948.511-85, cargo: Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

V - Natalli Gonçalves Dias Barreto, CPF 964.244.781-91, cargo: Gerente de Gestão Institucional; e

VI - Ludmilla Arruda Mendes, CPF 936.316.421-72, cargo: Gerente da Secretaria-Geral.

Art. 3º Definir as atribuições de cada membro da comissão, conforme o disposto nos Anexos da Resolução do TCE discriminados a seguir.

I - Marco Elyseu Ribeiro, Assessor Contábil:

a) Realizar a consolidação da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 da PGE;

b) Atender ao disposto no Anexo I:

- Item 01 - Relatório de Gestão, conforme Anexo III;
- Item 02 - Balanço Orçamentário;
- Item 03 - Balanço Financeiro;
- Item 04 - Balanço Patrimonial;
- Item 08 - Demonstrativo Analítico dos Investimentos (Subgrupo do Ativo Não Circulante);
- Item 09 - Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo ao final do período;
- Item 13 - Demonstrativo Analítico do Intangível e do Diferido, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado;
- Item 19 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Item 20 - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Item 21 - Notas Explicativas às DCASP;
- Item 22 - Certidão fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade comprovando a habilitação profissional do contador responsável.

c) Atender ao disposto no Anexo III:

- Item 01 - Elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; lista de siglas

e abreviações; lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; lista de anexos e apêndices; sumário; etc.);

- Item 02 - Apresentação Prévia do conteúdo do Relatório de gestão, com destaque dos pontos mais relevantes;

- Item 03 - Informações da Unidade Orçamentária. (Quadro) - Identificação da Unidade Orçamentária;

- Item 7.1 - Demonstração da gestão dos créditos a receber. (Quadro) - Créditos a receber vencidos por faixa;

- Item 7.2 - Demonstração da gestão das obrigações. (Quadro) - Dívidas vencidas por faixa;

d) Encaminhar o Anexo I e o Anexo III da Prestação de Contas Ordinária de 2020 no Portal TCENet até a data definida pelo órgão de controle interno.

II - Priscila Dias Pereira, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira:

a) Atender o disposto no Anexo I:

- Item 05 - Demonstrativo Analítico dos Créditos a Receber, constando: código da conta contábil analítica; nome do devedor; CPF ou CNPJ; data de vencimento; valor original; valor atualizado;

- Item 14 - Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado;

- Item 15 - Declaração da observância da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93, ou justificativa devidamente fundamentada da quebra da ordem;

- Item 16 - Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.).

b) Atender ao disposto no Anexo III:

- Item 6.1 - Execução das receitas. Descrever sobre: A Previsão das Receitas; A Realização das Receitas; Fatores positivos/negativos que impactaram na arrecadação;

- Item 6.3 - Créditos adicionais. Descrever sobre: Fatores que influenciaram na abertura de créditos adicionais; Origem/fonte de recursos; Memória de cálculo, nos casos de excesso de arrecadação; Manutenção do crédito para o exercício seguinte;

- Item 6.4 - Execução das despesas. (Quadro) - Despesas realizadas por modalidade de contratação;

- Item 6.4.2 - Adiantamentos e Fundos Rotativos. (Quadro) - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos;

- Item 6.6 - Restos a pagar de exercícios anteriores. Descrever sobre:

Impactos causados na gestão do órgão, no exercício, pelo pagamento de restos a pagar; Justificativas pelo não Cancelamento dos restos a pagar;

III - Igor Esteves Nery Bôso, Gerente de Compras e Apoio Administrativo:

a) Atender o disposto no Anexo I:

- Item 06 - Resumo do Inventário do Almojarifado, por conta contábil analítica, elaborado pela Comissão de Inventário, assinado por todos os seus membros, informando o ato de sua nomeação e o período de realização, constando: código da conta contábil, descrição da conta contábil, valor;

- Item 07 - Inventário do Almojarifado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item, quantidade, valor total;

- Item 10 - Resumo do Inventário do Imobilizado, por conta contábil analítica, elaborado pela Comissão de Inventário, assinado por todos os seus membros, informando o ato de sua nomeação e o período de realização, constando: código da conta contábil, descrição da conta contábil, valor;

- Item 11 - Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio, descrição do item, data da aquisição ou incorporação, valor de aquisição, valor atualizado;

- Item 12 - Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio, descrição do item, data da aquisição ou incorporação, valor de aquisição, valor atualizado, ato legal autorizativo.

- Item 23 - Documentos relativos ao processo de contas anual do órgão/entidade relacionados aos contratos de gestão conforme exigidos pela Resolução Normativa que trata da “fiscalização das organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás”.

b) Atender ao disposto no Anexo III:

- Item 6.4.1 - Contratos. (Quadro) - Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência; (Quadro) - Contratos de prestação de serviços terceirizados;

- Item 6.5 - Execução descentralizada com transferência de recursos. (Quadro) - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício; (Quadro) - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores; (Quadro) - Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos; (Quadro) - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência; e (Quadro) - Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

IV - Natalli Gonçalves Dias Barreto, Gerente de Gestão Institucional:

a) Atender o disposto no Anexo III:

- Item 3.1 - Rol dos responsáveis. Relação de todos os responsáveis

por atos de gestão que tenham impacto orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial e operacional, conforme RITCE-GO, incluindo substitutos que efetivamente exerceram a substituição. (Quadro) - Rol dos responsáveis;

- Itens 3.2 - Estrutura organizacional. Apresentação do organograma institucional;

- Item 3.3 - Informações sobre as competências dos departamentos. (Quadro) - Informações sobre departamentos;

- Item 4 - Planejamento estratégico. Descrever sobre: Planejamento estratégico, plano de longo prazo ou de curto prazo; Diretrizes governamentais definidas no PPA; Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial, do qual participa; Forma de controle das ações sob sua responsabilidade;

- Item 5 - Execução física e financeira das ações da LOA. Os quadros dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de Restos a Pagar de exercícios anteriores. (Quadro) - Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária;

- Item 6.7 - Indicadores de desempenho da execução física e financeira. Relação dos indicadores utilizados pela entidade para medir e acompanhar os resultados das ações e produtos. (Quadro) - Indicadores de desempenho

V - Ludmilla Arruda Mendes, Gerente da Secretaria Geral:

a) Atender o disposto no Anexo III:

- Item 8.1 - Determinações e Recomendações do TCE-GO. Relatar como é realizado o acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE-GO. (Quadro) - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício;

- Item 8.2 - Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno. (Quadro) - Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno;

- Item 9 - Tomadas de Contas Especiais. (Quadro) - Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício; (Quadro) - Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício.

Art. 4º. A comissão, ora constituída, fica vinculada a Superintendência de Gestão Integrada, à qual caberá, por meio do seu Titular, exercer a supervisão dos trabalhos, bem como requisitar documentos e informações complementares a outras unidades administrativas desta Casa, necessários à instrução do procedimento de prestação de contas, bem como definir os prazos de encaminhamento dos documentos necessários para a instrução do processo de prestação de contas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**,
Procurador (a) Geral do Estado, em 31/03/2021, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",
da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000019543915 e o código CRC **EEFCB2EE**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO - ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003004587



SEI 000019543915



Assinaturas do documento

"01.01.01-RELATORIO DE GESTÃO 2020"



Código para verificação: **MAHTNZ98**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 16:41:01 e válido até 11/09/2120 - 16:41:01.
(Assinatura do sistema)



MARCO ELYSEU RIBEIRO

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 15:53:10 e válido até 11/09/2120 - 15:53:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PGE-1400 2021/000001** e o código **MAHTNZ98** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.